



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 24

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 11.134 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim da Silva Bastos a pesquisar mica no município de Jequeri do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Joaquim da Silva Bastos a pesquisar mica em terrenos de Sebastião Lopes Ribeiro, no lugar denominado "Fazenda da Estrela", distrito de Grota, município de Jequeri do Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e um hectares e quarenta e dois ares (41,42 Ha) delimitada por um retângulo que tem um vértice a quinhentos e vinte metros (520 m), rumo setenta e um graus e trinta minutos sudeste (71º 30' SE) da confluência do ribeirão do Vieira com o córrego da Lavra e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: oitocentos e setenta e dois metros (872 m), doze graus noroeste (12º NW) e quatrocentos e setenta e cinco metros (475 m), setenta e oito graus sudoeste (78º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 861 — 27-1-43 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N. 11.177 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1942

Autoriza que o Colégio São José, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio São José, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio São José.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio São José, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 912 — 26-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.195 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Isabela Hendrix, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Isabela Hendrix, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Isabela Hendrix.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Isabela Hendrix, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 780 — 26-1-43 — Cr\$ 46,90).

DECRETO N. 11.197 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Coração de Maria, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Coração de Maria, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Coração de Maria.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Coração de Maria, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 791 — 26-1-43 — Cr\$ 44,90).

Continua na pág. 1.291.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 11.134 de 24 de dezembro de 1942.....	1289
DECRETO N. 11.177 de 30 de dezembro de 1942.....	1289
DECRETO N. 11.19 de 4 de janeiro de 1943.....	1289
DECRETO N. 11.19 de 4 de janeiro de 1943.....	1289
DECRETO N. 11.22 de 6 de janeiro de 1943.....	1291
DECRETO N. 11.33 de 14 de janeiro de 1943.....	1291
DECRETO N. 11.37 de 18 de janeiro de 1943.....	1291
DECRETO N. 11.40 de 20 de janeiro de 1943.....	1291
DECRETO N. 11.40 de 20 de janeiro de 1943.....	1291
DECRETO N. 11.40 de 20 de janeiro de 1943.....	1291
DECRETO N. 11.44 de 22 de janeiro de 1943.....	1291
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 23 de janeiro de 1943.....	1291
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	1292
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	1294
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional de Produção Mineral e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.....	1295
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional da Peste.....	1297
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	1298
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Secretaria Geral.....	1305
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	1308
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	1309
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional, Secção de Multas; Comissão de Enquadramento Sindical, Divisão de Organização e Assistência Sindical e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	1309
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1317
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	1318
PARTE COMERCIAL.....	1320
EDITAIS E AVISOS.....	1321
SOCIEDADES.....	1326
ANÚNCIOS.....	1334

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da renovação a partir daquela data.

Continuação da 1.^a pág.

DECRETO N. 11.227 — DE 6 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o estabelecimento de ensino secundário do Instituto Mackenzie, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O estabelecimento de ensino secundário do Instituto Mackenzie, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Mackenzie.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Mackenzie, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 843 — 27-1-43 — Cr\$ 42,80).

DECRETO N. 11.332 — DE 14 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Jerônimo Chagas a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Jerônimo Chagas, residente em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 830 — 27-1-43 — Cr\$ 32,60).

DECRETO N. 11.376 — DE 18 DE JANEIRO DE 1943

Concede a Sociedade Fluminense de Combustíveis Limitada autorização para funcionar como sociedade de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º E' concedida a Sociedade Fluminense de Combustíveis Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como sociedade de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 774 — 26-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.404 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Instituto Santa Maria, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Instituto Santa Maria, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Santa Maria.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Santa Maria, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 858 — 27-1-43 — Cr\$ 41,80).

DECRETO N. 11.405 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Externato São José, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Externato São José, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio São José.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio São José, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(N. 911 — 26-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.407 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio de Nossa Senhora de Lourdes, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 857 — 27-1-43 — Cr\$ 41,80).

DECRETO N. 11.444 — DE 22 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Ladário de Oliveira Alcântara a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Ladário de Oliveira Alcântara, residente em Tupaciguara, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 831 — 27-1-43 — Cr\$ 32,60).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve:

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Tendo em vista o que consta do processo n. 431, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mercedes de Moraes Rego Albuquerque, ex-Fiel de tesoureiro da antiga Administração dos Correios do Pará, no cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Julio Coelho Travessa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 140 — 20-1-43 — O Sr. Coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição o extranumerário-mensalista, fiscal, referência X, Ernesto Antônio Teixeira, da D. R. do M. T. no Estado do Rio de Janeiro.

Parecer

O D. A. S. P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o mesmo processo restituído ao M. T., para os devidos fins.

Despacho — Aprovado — Em 23-1-43 — G. VARGAS.

N. 149 — 20-1-43 — Maria Jessia de Barros professora primária no Estado de S. Paulo, pede inclusão na classificação de concurso.

O D. A. S. P. opina pelo indeferimento do pedido.

Despacho — Aprovado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 150 — 20-1-43 — Roberto Bethlem Silveiras — Proposta para auxiliar de escritório, referência VII, T. N. M. da E. N. E., M. E. S.

Despacho — Aprovada — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 151 — 20-1-43 — Maria Olga Hugueney — Proposta para auxiliar de escritório, referência VII, da T. N. M. da D. R. do M. T., no Estado de Mato Grosso.

Despacho — Aprovada — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 152 — 20-1-43 — Maria Mesquita Sampaio — Proposta para professor-auxiliar, referência XI, da T. N. M. da Escola Ana Neri.

Despacho — Aprovada — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 154 — 20-1-43 — José Rabelo Cidade, servente, classe C, José da Silva Melo e outros, extranumerários-mensalistas do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha do M. A., solicitaram lhes seja concedida a ajuda de custo a que se julgam com direito.

O D. A. S. P. opina:

a) por que, na forma da legislação vigente, sejam arbitradas as ajudas de custo em causa;

b) por que seja feita a relação dos beneficiados, a exemplo do que se procedeu com referência aos servidores abrangidos pelo decreto-lei n. 4.539, para a abertura do crédito necessário;

c) por que se promova, nesse sentido, o respectivo expediente;

d) por que seja, então, o assunto submetido, novamente, à apreciação do Senhor Presidente da República;

e) por que o anexo processo seja encaminhado ao M. A., para os fins previstos nas alíneas a a c deste item.

Despacho — Aprovado — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 155 — 20-1-43 — Rufino de Alencar Neto reclamou contra a remoção de contadores da D. I. R., lotados no Estado de São Paulo, para os Estados do Amazonas e Pará

Parecer

O reclamante não é funcionário público e não possui autoridade para interferir nos assuntos do exclusivo interesse da administração. O D. A. S. P. opina pelo arquivamento do processo.

Despacho — Archive-se — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 156 — 20-1-43 — Dermeval Amado da Silva, ocupante do cargo da classe D da carreira de Carteiro do Q. III — P. S. — M. V., solicitou transferência para cargo de igual classe da carreira de Polícia Fiscal do Q. P. do M. F.

Parecer

O D. A. S. P. opina porque seja autorizada a transferência pedida, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao M. F., para os devidos fins.

Despacho — Autorizado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 157 — 30-1-43 — Otávio de Araújo Aragão Bulcão, ex-escriturário classe E, do antigo Quadro VI do M. J., solicitou sua readmissão.

Parecer

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a readmissão do interessado, conforme se propôs, atendidas, naturalmente, as determinações do Estatuto dos Funcionários e por que seja o processo, para esse fim, encaminhado ao M. J.

Despacho: Autorizado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 158 — 20-1-43 — O M. A., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de S. bino Gabriel, extranumerário-mensalista, tribador, referência V, da I. R. da D. D. A., em Niterói.

Parecer

O processo está devidamente instruído, e quadrando-se a aposentadoria em apreço ao disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O DASP. opina por que seja concedida a autorização solicitada, restituindo-se o processo, para os devidos fins, ao M. A.

Despacho: Autorizado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 159 — 20-1-43 O M. M., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a aposentadoria de Geraldo Nascimento dos Santos, extranumerário-diárta, operário, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

Parecer

O processo está devidamente instruído, e quadrando-se a aposentadoria em apreço ao disposto na alínea d, do art. 2.º do referido decreto-lei.

O DASP. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. M.

Despacho: Autorizado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 160 — 20-1-43 — O M. M. que, solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a aposentadoria de Mariano José de Sousa, extranumerário-diárta, operário, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

Parecer

O processo está devidamente instruído, e quadrando-se a aposentadoria em apreço

disposto na alínea b, do art. 2.º do referido decreto-lei.

O DASP. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. M.

Despacho: Autorizado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 161 — 20-1-43 — O M. Aer. propôs, na T. N. M. da Diretoria de Rotas Aéreas: I — Melhoria de salário:

a) Admar Afonso Viana, da referência XVII para XIX da S. F.;

b) Adolfo Borges Costa, Alvaro Videira, Augusto Joaquim Ferreira e Nacib Jorge Nemer, da referência XVI para XVII da aludida S. F.;

c) Gonçalo Patriota do Rêgo Barreto e Otaviano da Silva Reis, da referência XV para XVI da referida S. F.;

d) Carlos Chaves de Oliveira, Gumercindo da Silva Berto, João Maciel de Melo, José Tomaz Ferreira Campos, Lúcio Martins D'Ávila, Manuel Teles Pita, Olegário Chagas, Paracelsso Frederico de Lima, Raimundo Nogueira Soares e Francisco Gonçalves dos Santos, da referência XIV para XV da mesma S.F.;

e) Alvaro Alvim Torres, Antenor Pereira, Antônio Bittencourt Gouvêa, Domingos dos Santos Melo, Elzário Gama Filho, Epaminondas Itiberê Pombo, Homero de Moura Calixto, José Fernando Cristelo Pinheiro, Napoleão Laranjeiras, Oto Mendes Osborne e Pedro Miguel, da referência XIII para XIV da mencionada S. F.;

f) Alceu Guimarães Azevedo Júnior, René Perlingeiro de Oliveira e Armínio Silva, da referência XIV para XV da S. F. de Mestre;

g) Alexandre Dias Martins, Orlando Guimarães e Alberto Costa, da referência XIII para XIV da S. F.; e

h) Gilberto Alves Ferreira, da referência IX para X da S. F. de auxiliar de escritório.

II — Aproveitamento: Moab de Araújo Mesquita, mestre, XVI, na função de mestre especializado, referência XVIII.

Parecer

O DASP. opina por que a proposta seja aprovada, com a restrição constante do inciso c, da alínea I, do item 2, encaminhando-se o processo ao M. Aer., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 162 — 20-1-43 — Proposta para radiotelegrafista, referência XIII, da T. N. M. do Serviço de Meteorologia do M. Aer.

Despacho — Aprovada — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 163 — 20-1-43 — Maria de Lourdes Lemos Praça solicitou fosse autorizada sua admissão, como extranumerário-mensalista, na Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo.

O D. A. S. P. propõe, nos termos das alíneas b e c do item II do artigo 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a admissão da interessada na função de praticante de escritório, referência VI, preenchendo-vaga existente na T. N. M. da Delegacia do Trabalho Marítimo em São Paulo, do M. T. encaminhando-se-lhe o processo para os devidos fins.

Despacho — Aprovado — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 166 — 20-1-43 — Ondina Daval de Carvalho — Proposta para praticante de escritório, referência VI, da T. N. M. do D. N. 1 do M. T.

Despacho — Aprovada — Em 23-1-43 — G. VARGAS.

N. 167 — 20-1-43 — Luciano Pereira da Silva — Proposta para inspetor especializado, referência XVII, da T. N. M. da Divisão de Águas do M. A.

Despacho — Aprovada — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 168 — 20-1-43 — Antônio Lopes Gonçalves e Valdemar Montalvão — Propostos para praticantes de escritório, referência VI e V, respectivamente das Estações Experimentais de coronel Pacheco e de Anápolis, do Instituto de Experimentação Agrícola, do M. A.

Despacho — Aprovado — Em 22-1-43 — G. VARGAS.

N. 169 — 20-1-43 — Maria Helena Monteiro da Silveira — Proposta para praticante de escritório, referência VI, da T. N. M. da D.R. do M. T., no Estado de Sergipe.

Despacho: Aprovada. — Em 23 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 170 — 20-1-43 — Nilza Rolim de Moraes e Maria de Lourdes Arcuri Maranhão — Proposta para auxiliar de escritório, referência VII, da T. N. M. da D. I. R. do M. F.

Despacho: Aprovada. — Em 22 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 171 — 20-1-43 — Ernani Almeida de Aguiar — Proposta para praticante de escritório, referência VI, da T. N. M. do Conselho Regional do Trabalho, 1.ª Região, do M. T.

Despacho: Aprovada. — Em 22 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 173-A — 20-1-43 — O M. Aer. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Tibúrcio José de Magalhães, extranumerário diarista, operário, da Fábrica do Galeão.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto nas alíneas a e b do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. Aer.

Despacho: Autorizado — Em 23 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 178 — 22-1-43 — Francisco de Assis Holanda Loliola e Romeu de Castro Jobim — Proposta para inspetor, referência XV, da T.N.M. da Divisão de Educação Física.

Despacho: Aprovado — Em 22 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 180 — 22-1-43 — Maria de Lourdes Antunes solicitou autorização para tomar posse do cargo da classe E da carreira de Postalista do Quadro III do P. P. do M. V.

Parecer

O D. A. S. P. opina:

- por que sejam punidos os responsáveis pela irregularidade verificada no caso;
- por que seja considerada oportunamente, pela autoridade competente, a sugestão contida na alínea f do item anterior; e
- por que o mesmo processo seja encaminhado ao M. V. para os devidos fins.

Despacho: Aprovado — Em 22 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 182 — 22-1-43 — O M. V. solicitou autorização para que continuasse à disposição do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, Carmen Nunes Ribeiro Guimarães, Datilógrafo do seu Q. I, lotado na D. O. do seu D. A.

Parecer

O D. A. S. P. opina por que seja negada a autorização solicitada e porque seja o presente processo restituído ao M. V., para os devidos fins.

Despacho — Aprovado — Em 22-1-43. — G. VARGAS.

N. 185 — 23-1-43 — Proposta de Emanuel Coelho Barbosa, Maria José Tavares Cardoso, Maria Rute Lopez Rangel, Caetano Pacheco Amaral, Sílvia Célia Brandão Sampaio, Aurora Fernandês Passos, Araci Araujo Sampaio, Marinha Vaz Fontes, Francisco Pereira Almeida Cebião Junior, Nila Vasconcelos, Ceci Martins Ataíde e Jocélia Malheiros, para auxiliar de escritório, referência VII, da T. N. M. da Recebedoria do Distrito Federal.

Despacho — Aprovada — Em 23-1-43 — G. VARGAS.

N. 186 — 23-1-43 — José Reinaldo Salvatore — Proposta para inspetor-auxiliar, referência VII, da T. N. M. do Serviço de Fiscalização de Clube de Mercadorias, do M. F.

Despacho — Aprovada — Em 23-1-43 — G. VARGAS.

N. 188 — 23-1-43 — Heitor Azambuja, ex-auxiliar de carteiro, solicitou reintegração.

O D. A. S. P. opina, como o fez o M. V., porque seja deferido o pedido, na forma sugerida na alínea c do item 2 da presente exposição, encaminhando-se o processo àquele Ministério para que, então, seja promovida a admissão na forma da lei.

Despacho — Aprovado — Em 23-1-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 10.172-42 — Pedro Gomes — Proposta de admissão. Despacho: A vista do parecer, restitua-se à D. P. V., para que seja reexaminada a proposta.

Em 27-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 492-43 — Abílio do Couto — Sobre alteração do decreto de aposentadoria. Despacho: A vista do exposto no processo, entende o D. A. S. P., que não há inconveniente em que se adote a sugestão desse Ministério, no sentido de ser proposta a alteração do decreto de aposentadoria do interessado, afim de enquadrá-la no disposto no art. 197, alínea a, do E.F., cabendo a esse Ministério tomar, nesse sentido, as providências cabíveis junto ao Senhor Presidente da República a juízo exclusivo de quem, sob aquele fundamento, pode ser aposentado qualquer funcionário.

Com este parecer, restituo o processo ao senhor S. G. do M. da Guerra.

Em 27-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 544.43 — Milton Fróes — Pedido de admissão. Despacho: De acordo com o parecer publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1942, somente poderá ser admitido na função de auxiliar de escritório, o candidato que, no concurso para escriturário tenha obtido média geral igual ou superior a 50.

O interessado se submeteu, apenas, à prova de português, não tendo comparecido às demais.

Está, assim, inhabilitado, não podendo, portanto, ser atendido o pedido.

Arquive-se.

Em 27-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 12.807-42 — Sobre a admissão de Maria dos Anjos Pinto Lucena. Despacho: O D. A. S. P. propôs a admissão de Maria dos Anjos Pinto de Lucena, na função de praticante de escritório VI da D. F. no Paraná.

Autorizada a admissão, deverá a Delegacia aludida fazer a devida comunicação à interessada, cujo endereço está registrado a folhas 6, verso, do processo.

Restituo ao S. P. F.

D. F., 26-1-43. Paulo Lira, D. D.

Processo n. 322-43 — Guaraciaba Borsoi — Pedido de admissão. Despacho: Foi proposta a admissão da interessada na função de auxi-

liar de escritório VII, da T. N. M. do C. N. E., ao qual transmito o processo, para ser arquivado.

D. F. 27-1-43. Paulo Lira, D. D.

Processo n. 439-43 — Antônio Feliciano de Castilho — Pedido de admissão. Despacho: O interessado foi julgado habilitado para a função de auxiliar de escritório, à vista das notas obtidas no concurso de Arquivista.

Deverá, porém, aguardar oportunidade, uma vez que, no momento, há candidatos classificados em prova para aquela função.

Registe-se e arquive-se.

D. F. 27-1-43. Paulo Lira, D. D.

Processo n. 600-43 — Paulo Guimarães — Proposta de admissão. Despacho: O D. A. S. P. já propôs a admissão de Paulo Guimarães, na função de Inspetor de Alunos, VII, preenchendo vaga existente na T. N. M. do I. P. Q. N.

Autorizada a admissão, o referido Instituto deverá fazer a competente comunicação ao interessado, cujo endereço é: rua Coração de Maria n. 123, casa 1 — Meyer.

Restituo à D. P. J.

D. F. 27-1-43. Paulo Lira, D. D.

Processo n. 602-43 — Maura de Araujo Costa — Pedido de admissão — Despacho: A admissão da interessada será proposta na primeira vaga de praticante de escritório que ocorrer em repartição sediada em Belo Horizonte.

Arquive-se.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1943 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 625-43 — Cícero Guimarães — Proposta de admissão — Despacho: Cícero Guimarães foi proposto para a função de praticante de escritório VI, em vaga da T. N. M. do D. P. S. desse Ministério.

Para a vaga de Praticante de Escritório, VI, existente na T. N. M. do S. E. P. T., o D. A. S. P. propôs a admissão de Marilena Andrade dos Santos, habilitada em prova.

Autorizadas essas admissões, as repartições aludidas deverão fazer a devida comunicação aos interessados, residentes à rua Tavares Bastos n. 15, apartamento n. 1 e rua Pedro de Carvalho n. 569, Meier, respectivamente.

Restituo à D. P. T.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1943 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 644-43 — Afonsina Clark de Mendonça e outros — Proposta de melhoria de salário — Despacho: Restituo ao S.R.P. 2 para que seja reexaminada a proposta em face das alterações feitas na tabela respectiva, pelo decreto n. 11.322-43.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1943 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 646-43 — Fernando de Menezes Campos — Proposta de admissão — Despacho: Restituo ao Serviço de Radiodifusão Educativa, esclarecendo que a admissão não poderá ser feita uma vez que, na forma da lei, a função da T. S. suplementar que vagar será automaticamente suprimida, não podendo ter aplicação o crédito correspondente.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1943 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 648-43 — Rubenita Cabral de Araujo — Pedido de aproveitamento — Despacho — Em face da legislação vigente, não existe aproveitamento como modalidade de preenchimento de função.

No entanto, estando o candidato habilitado em prova, foi proposta sua admissão, para exercer a função de auxiliar de escritório, na D. I. R. em São Paulo.

Restituo à D. I. R., para arquivar.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1943 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 771-43 — Walter José Dichl e outros — Consulta sobre ingresso na carreira de Oficial Administrativo — Despacho — Encaminho ao S. P. F., que é órgão competente para apreciar a petição, esclarecendo que, na forma da lei, a situação dos interessados es-

tá definida, porque não sendo beneficiados pelo D. L. 145-37, somente mediante concurso poderão ingressar na carreira de Oficial Administrativo do Q. P.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1943 — Paulo Lira, D. D.

Circular DE-4-43 — As D. P. de todos os Ministérios e aos chefes de S. P. dos S. R. P. 1, 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 18 e 25.

Senhor diretor:

Esta D. P. solicita dessa D. P. providências no sentido de que lhes sejam fornecidos diretamente 4 exemplares do Boletim do Pessoal dessa repartição, expedidos a partir de janeiro do corrente ano. — Paulo Lira, D. D.

Divisão de Seleção

PROCESSO: CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO LEGISTA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

C. — 73

Terminados os trabalhos do concurso acima referido, no qual nenhum dos 20 candidatos inscritos foi habilitado, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1943. — Tolstói de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 28-1-1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

RETIFICAÇÃO

Processo n. 640-42 — No Diário Oficial de 31 de dezembro de 1942, à página 18.880 onde se lê:

Nome — Total de pontos

Celestino Jacinto Faria 78,25

Leia-se:

Celestino Jacinto Teixeira 78,25

D. S. do D. A. S. P., em 25 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 709-43 — 711-43 — 712-43 — 714-43 e 716-43 — Dora de Abreu Bering, Orlando Alyes Pereira, Maria Aparecida Spescht, Iole Lopes da Silva Pereira e Marynnyra Mendes, candidatos inscritos no concurso para Postalista, solicitam revisão de suas provas de "Prática de Serviço".

Despacho: A vista das provas confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 819-43 — Emilio Rocha Filho solicita inscrição no concurso para Condutor, independentemente da apresentação do diploma exigido.

Despacho: Indeferido, de acordo com as Instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 820-43 — Milton Cavalcari do Nascimento, não tendo comparecido à realização da prova de Auxiliar e Praticante de Escritório na qual estava inscrito, solicita permissão para, mediante nova inscrição, prestar a prova no próximo mês.

Despacho: Deferido. Compareça a esta Divisão para se inscrever, sem prejuízo do resultado da prova a que faltou.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Alos:

Dia 25 de janeiro de 1943

Foram classificados, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

Na Escola de Aeronáutica 1.ºs tenentes aviadores Helio Alves dos Santos, Horacio Monteiro Machado, Ernani Tavares Pereira de Lucena, Ivo Gastaldoni, Sylvio Gomes Pires, Gabriel Borges Fortes Evangelho e 1.ºs tenentes aviadores do Quadro de oficiais auxiliares Umberto Luz do Aguiar, Rinaldo Sebastião Cerqueira, Paulo de Mello Bastos e José Leal Netto;

Na Escola de Especialista de Aeronáutica 1.ºs tenentes aviadores Raphael Leocadio dos Santos, Theobaldo Antonio Kopp e 1.ºs tenentes do Quadro de oficiais auxiliares Paulo Haroldo Granadeiro Guimarães e José Constancio Marinho de Oliveira;

No Parque de Aeronáutica dos Afonsos 1.º tenente aviador Hugo Delayti e 1.º tenente aviador do Quadro de oficiais auxiliares Walter Mendes Wunder;

No Parque de Aeronáutica do São Paulo 1.º tenente aviador Renato Costa Pereira;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Santa Cruz 1.º tenente aviador Aldo Weber Vieira da Rosa;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Porto Alegre 1.º tenentes aviadores Julio Stumpf de Vasconcellos, Mario Paggioli de Lucena e 1.º tenente aviador do Quadro de oficiais auxiliares João Luiz de Sá Freire de Faria;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Curitiba 1.ºs tenentes aviadores Roberto Pessoa Ramos e Sebastião Andrade Souza;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Fortaleza 1.º tenente aviador Carlos Moreira de Oliveira Lima e 1.º tenente aviador do Quadro de oficiais auxiliares Dante Pires de Lima Rebelo;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Belém 1.º tenente aviador do Quadro de oficiais auxiliares Ildefonso Patricio de Almeida;

No 8.º Corpo de Base Aérea 1.º tenente aviador Ormuzd Rodrigues da Cunha Lima e 1.º tenente aviador do Quadro de oficiais auxiliares Pithagoras Ramalho;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Natal 1.º tenente aviador Ney de Almeida Teixeira;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Recife 1.ºs tenentes aviadores Alberto Murad, Antonio Geraldo Peixoto e 1.ºs tenentes aviadores do Quadro de oficiais auxiliares Walter Neumayer, Fausto Ruggiero, Ildeu da Cunha Pereira, e Marcio Cezar Leal Coqueiro;

Na Unidade Volante da Base Aérea de São Salvador 1.º tenente aviador do Quadro de oficiais auxiliares Mario Franqueira Soares;

Na Unidade Volante da Base Aérea de Santos 1.ºs tenentes aviadores do Quadro de oficiais auxiliares José Dias de Andrade e Francisco Propicio Lessa.

Foi classificado, por necessidade do serviço, o capitão intendente de Aeronáutica Estevão de Lima Corrêa no Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

Foi designado o 1.º tenente intendente de Aeronáutica Newton Cotta França para prestar serviços na Secção de Pronto Socorro dos Afonsos, sem prejuízo das funções que exerce no Departamento de Seleção, Controle e Esquisas.

PORTARIA N. 10 DE 27 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 4.880 e artigo 3.º do decreto-lei n. 4.881, ambos de 29 de outubro de 1942; resolve;

1.º — Serão extintas as 1.ª e 2.ª Divisões do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, constituídas pela Portaria n. 153, de 14 de novembro de 1942, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, quando o aludido Depósito será instalado, provisoriamente no Galeão, sob a direção de um tenente-coronel aviador, auxiliado por um sub-diretor major.

2.º — Os órgãos da administração funcionarão junto ao diretor.

3.º — A extinta 1.ª Divisão passará, na mesma data a constituir um Anexo do Depósito, sem autonomia administrativa, sob a gerência e responsabilidade de um oficial gestor.

4.º — São transferidos para o Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro o material e o pessoal, quer militar quer civil, das extintas 1.ª e 2.ª Divisões citadas, sendo provisoriamente mantidos os respectivos quadros de efetivos e tabelas em vigor.

5.º — Até 1 de março do corrente ano, o diretor do Depósito, por intermédio da Diretoria do Material, proporá as modificações aconselháveis nos aludidos quadros e tabelas.

6.º — O diretor do Depósito providenciará para que sejam unificadas as respectivas escriturações.

7.º — O diretor do Depósito distribuirá o material e o pessoal militar ou civil pelas dependências do Depósito (Afonso-Galeão), em acordo com as necessidades do serviço.

8.º — Durante o corrente mês, é mantida a autonomia administrativa das duas Divisões, que farão os respectivos saques de numerário, não podendo, no entanto, exceder, nos empenhos de material, um duodécimo dos quantitativos atribuídos.

9.º — A 31 de janeiro corrente, serão encerradas as escriturações das respectivas tesourarias, com aplicação do § 3.º do art. 27 do Regulamento n. 3, em vigor nesse Ministério.

10 — Tão logo as construções de Mangueiros o permitam, a administração do Depósito nelas se instalará. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Aviso n. 11 — Declaro-vos que as praças promovidas a cabo e a soldado de 1.ª classe, bem como a taifeiros de 1.ª classe, pelos comandantes de Unidades e chefes de Repartições da Aeronáutica após a aprovação dos efetivos da Força Aérea Brasileira, deverão contar antiguidade de promoção, para todos os efeitos, de 23 de outubro de 1942.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de janeiro de 1943

Dircceu Moraes de Siqueira, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 87-43).

Dia 21

Alberto Pires Cruz, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 80-43).

Jamir David, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 115-43).

Jessé Escobar Faria, idem. — Deferido. (Ref. 58-43).

Fernando Mertittier Pierre, idem. — Conceda-se a carta, com licenciamento no tipo Piper Cub. (Ref. 81-43).

José Domingues Vicentini, idem. — Deferido, com licenciamento em Stinson 105 e Piper Cub, em vista dos documentos apresentados. (Ref. 120-43).

José Cunha, idem. — Deferido. (Ref. 110-43).

Luiz Teixeira, idem. — Deferido. (Ref. 85-43).

José de Almeida Leite, idem. — Deferido. (Ref. 89-43).

Isaias di Maio, idem. — Deferido. — (Ref. 109-43).

Jared Soares, idem. — Deferido. (Ref. 119-43).

Oscar de Carvalho, idem. — Deferido. (Ref. 116-43).

Domício Pacheco e Silva Junior, idem. — Deferido. (Ref. 108-43).

Martinho Segreto, requerendo licença em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 476-43).

Dia 22

José Nakaoka, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 193-43).

Walter Mancini, idem. — Deferido. (Ref. 36-43).

Moacyr de Mello Sá, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 191-43).

Alberto Almeida Leite, idem. — Deferido. (Ref. 126-43).

Flavio Pedrosa de Faria Souto, idem. — Deferido. (Ref. 374-43).

José Francisco Botelho da Fonseca, idem. — Deferido. (Ref. 202-43).

José Mallet Roque, idem. — Deferido. (Ref. 200-43).

Roberto Doria de Oliveira, requerendo licença em aeronaves de diversos tipos. — Conceda-se o licenciamento nos tipos referidos, com exceção do Wacco C. S. O., que não está inscrito no RAB. (Ref. 6.802-42).

José Nakaoka, idem. — Conceda-se a licença no tipo Curtiss-Wright. (Ref. 235-43).

Zenith Reis, idem. — Deferido. (Ref. 536-43).

José Tocqueville de Carvalho Filho, idem. — Deferido. (Ref. 496-43).

Rubens Pereira Munhoz, idem. — Deferido. (Ref. 9.407-43).

Armando Arruda Vieira de Mello, idem. — Deferido. (Ref. 503-43).

Dia 25

Hilton Calasans Rodrigues, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 497-43).

Ruy de Paula Simões, idem. — Deferido. (Ref. 485-43).

Tulio Ramos Ribeiro, idem. — Deferido. (Ref. 9.139-43).

Armando Pinto Ferreira, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 548-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 27 de janeiro de 1943 no Departamento Nacional da Produção Mineral.

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

821-42 — Nelson de Castro Barbosa, cristal de rocha e associados — Córrego das Pedras, Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo.

825-43 — Alvaro Barbosa de Souza, cristal de rocha, Fazenda Chapada, Coração de Jesus — Minas Gerais.

826-43 — Januario Alves Feitosa, estanho, mica, chumbo, galena e berilo, Sítio Umari e Altos do Furacão, São Pedro — Ceará.

827-43 — Januario Alves Feitosa, cobre e prata, Serro Diamantina, Aurora — Ceará.

828-43 — Januario Alves Feitosa, mica, estanho, berilo e galena, Sítios Canabrava, Várzea Alegre — Ceará.

829-43 — Januario Alves Feitosa, ouro, Sítio Mufumbo, Milagres — Ceará.

837-43 — Lafaiete Roquete Franco, águas minerais, termas e gasosa, Fazenda Pedra do Alecrim, Termo e Comarca de S. Fidelis — Rio de Janeiro.

838-43 — José Maria Pinto, ouro, turfa, casiterita e associados, Fazenda da Falhada, Prados — Minas Gerais.

840-43 — Companhia Vale do Rio Doce, manganês, Matinha, Alvinópolis e Dom Silvério — Minas Gerais.

841-43 — Companhia Vale do Rio Doce S.A. manganês, Fazenda Bom Jardim, São Domingos do Prata e Dom Silvério — Minas Gerais.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

DESPACHOS

Dia 28 de dezembro de 1942

PCERTT 4.690 — Requerente, Euclides Joaquim Rodrigues, terras em Mendes. — Solicite-se a audiência da D.T.C., no sentido de ser

verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT 4.710 — Requerente, José Ferreira Barbosa, terras em Barra de Pirai. — Junte-se ao processo n. 3.084.

PCERTT 4.711 — Requerente, Joaquim José Fernandes Couto, terras em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.690.

PCERTT 4.714 — Requerente, Antonio Francisco da Silva, terras à rua Curvelo Cavalcante, em Santa Cruz. — Faça prova de que está na posse do terreno em que é interessado e de que no mesmo tem benfeitorias.

PCERTT 4.715 — Requerente, Angelina de Oliveira Lima, terras à rua do Cruzeiro, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.717 — Requerentes, Prosperina e Prosperino Ribeiro Saião, lote n. 33, da rua da Matriz, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o final do relatório hoje aprovado.

PCERTT 4.720 — Requerente, Roberto Fonseca, terras em Mendes, de propriedade de Antonio Rosário. — Apresente o instrumento do mandato.

PCERTT 4.721 — Requerente, Candido Noé dos Santos, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.690.

PCERTT 4.722 — Requerente, Benjamim Monteiro de Oliveira Natal, terras em Vassouras. — Faça prova de que os dois terrenos estão compreendidos nas terras remidas pela Fazenda Nacional a José Antonio da Rocha Guimarães, como alega e não são apenas limítrofes com estas, conforme consta das escrituras apresentadas.

PCERTT 4.723 — Requerente, Armino Rangel Filho, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.724 — Requerente, Sebastião Francisco de Andrade, terras em Sepetiba. — Faça prova de que é proprietário das benfeitorias existentes.

PCERTT 4.726 — Requerente, Alvaro Pereira da Silva, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.728 — Requerente, Jardelina Coelho de Novais, lote n. 11, da rua da Pedreira, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de serem vistoriadas as terras em que a requerente é interessada.

PCERTT 4.737 — Requerente, Heleno José de Andrade, lote n. 17, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.741 — Requerente, José Maria da Silva, terras em Magé. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado envolvem algum próprio nacional.

PCERTT 4.745 — Requerente, Espólio de Cipriano de Souza Soares, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.746 — Requerente, Manoel Antonio Rodrigues Torres, terras em Pirai, de propriedade de Celso Almada Valente. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.720.

PCERTT 4.747 — Requerente, Euridice Fa-leiro de Oliveira, lote n. 32, da Estrada Geral de Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., para que se sirva verificar o terreno de que a requerente se diz ocupante, afim de verificar a existência das benfeitorias que alega possuir no mesmo.

PCERTT 4.748 — Requerente, Antonia Carolina Ramos, terreno à rua dos Bambús, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.751 — Requerente, Francisca Silva, terreno em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.752 — Requerente, Vando Graciano de Santana, lote n. 52, da estrada Geral de Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio de Paulo Santana, os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao terreno, lote n. 52, situado à estrada Geral de Santa Cruz. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 4.753 — Requerente, Aprigio Amaro da Silva, terreno à travessa Alegria, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.754 — Requerente, José Alves, lote n. 7, da rua Paissandú, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.755 — Requerente, Adelaide Gomes, parte do lote n. 29, da rua do Império, em Santa Cruz. — Apresente os documentos referidos nesta petição.

PCERTT 4.757 — Requerente, Manoel de Souza, terreno à travessa Paraguai, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.758 — Requerente, João Pacheco de Oliveira, terreno à estrada do Leme, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr \$ 0,60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PCERTT 4.759 — Requerente, Vicência de Andrade, lote n. 6, da travessa Emiliana, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.728.

PCERTT 4.760 — Requerente, Clotilde da Costa Araujo, terreno à travessa Progresso, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.763 — Requerente, Jacob Abdala Elian, lote n. 96, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao terreno, lote n. 96, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, cabendo ao interessado promover, na D.D.U., a transferência do domínio útil do terreno, com as benfeitorias nele existentes, do nome da firma J. Elian & Irmãos, para o seu próprio, de acordo com a legislação comum. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 4.765 — Requerente, Otacilio de Paiva Marques, lote n. 70, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.773 — Requerente, Armando Canção de Pontes, lote n. 10 da rua Príncipe do Grão Pará, em Santa Cruz. — Faça prova de que possui benfeitorias no terreno em que é interessado.

PCERTT 4.774 — Requerente, Enéas Felismino Braga, terreno à rua Primeira, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., sobre o que alega o requerente e sobre a situação do terreno em que é interessado, em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT 4.775 — Requerente, Lucia Barreto, lote n. 97, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT 4.779 — Requerente, Carlinda Batista, terreno em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.780 — Requerente, Carmélia dos Passos Faria, terras em Sepetiba. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser esta Comissão informada sobre a natureza das benfeitorias existentes, nome do ocupante das terras, data da ocupação e situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT 4.781 — Requerente, Paulo Vicente da Silva, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.755.

PCERTT 4.782 — Requerente, Paulo Vicente da Silva, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.755.

PCERTT 4.790 — Requerente, José Saraiya, lote n. 57-A, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Faça prova de que tem benfeitorias no terreno em que é interessado e que está em dia com o pagamento do respectivo aluguel.

PCERTT 4.791 — Requerente, Ubaldino Gomes, lote n. 7, da rua Pedreira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.792 — Requerente, Joaquim Miguel de Araujo, lote n. 2-C, da rua Marechal Galdino, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., para que se sirva informar qual é a situação do terreno em relação à Fazenda Nacional de Santa Cruz e em que consistem as benfeitorias que o requerente diz possuir no mesmo.

PCERTT 4.793 — Requerente, Venceslau Antonio da Silva, terras em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.794 — Requerente, Luiz Hilário Gomes, terreno à rua dos Bambús, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo número 4.724.

PCERTT 4.975 — Requerente, Manoel Laurindo da Silva, terreno em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.798 — Requerente, Manoel da Costa Moreira, terras em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.804 — Requerente, Bernardo Francisco dos Santos, lote 1, da rua Igreja Nova, em Santa Cruz. — Faça prova das transações anteriores, juntando os respectivos documentos.

PCERTT 4.806 — Requerente, José Corrêa Dias Filho, lote n. 114, do Núcleo Colonial Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. T. C.

PCERTT 4.809 — Requerente, Eutachio Cespedes Barbosa, lote n. 5, do Caminho do Leme, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.811 — Requerente, Juvenal Cunha, terreno à rua Barão de Lucena, em Santa Cruz. — Prove o que alega.

PCERTT 4.813 — Requerente, Vitoria Maria de Santana, terreno à rua Alegria, em Santa Cruz. — Apresente a carta de aforamento e faça prova de estar em dia com o pagamento dos fôros.

PCERTT 4.820 — Requerente, Pedro Virgílio Maia, lote n. 14, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.824 — Requerente, Marçal Tomaz dos Santos, terras em Itaguaí. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.828 — Requerente, Adolfo Batista de Figueiredo, terras em Mendes. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.690.

PCERTT 4.833 — Requerente, Pedro José Corrêa, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.834 — Requerente, Hilário Pimenta, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.835 — Requerente, Pedro Pais Camargo, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.836 — Requerente, Benedito Caetano da Silva, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.837 — Requerente, Norberto Tarranto, terras em Sepetiba. — Faça prova do alegado.

PCERTT 4.845 — Requerente, Theodorico Fernandes da Costa, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.846 — Requerente, Paulina de Oliveira Patrício, terreno à rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.774.

PCERTT 4.847 — Requerente, Aura de Aragão Moraes Haick, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.724.

PCERTT 4.850 — Requerente, Silvério Casemiro de Souza, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.837.

PCERTT 4.859 — Requerente, José Miguel Pereira, terreno à avenida Isabel, em Santa Cruz, de propriedade da Sociedade Protetora dos Operários. — Apresente a necessária procuração e prove qual o interesse que tem no terreno a que se refere.

PCERTT 4.861 — Requerente, Euclides Antero Ferreira, terreno à rua da Matriz, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.862 — Requerente, Antonio Gonçalves Viana, lote n. 16, da rua Fernanda, em Santa Cruz. — Apresente a carta de aforamento e prove estar em dia com o pagamento dos fôros e ter sido dado a inventário o terreno em que é interessado.

PCERTT 4.863 — Requerente, Alípio Teles, lote n. 21-A, da avenida Carmem, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo número 4.714.

PCERTT 4.869 — Requerente, Osvaldo da Costa, terreno à rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.755.

PCERTT 4.870 — Requerente, Caetano Tomaz Gomes, lote n. 1-A, da rua Fernanda, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.714.

PCERTT 4.876 — Requerente, Maria Emília dos Santos, terras em Sepetiba. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser esta Comissão informada sobre a propriedade das benfeitorias existentes, nome do ocupante das terras, data de ocupação e situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional, bem como a natureza das aludidas benfeitorias.

PCERTT 5.329 — Requerente, Salvador Lopes Heleno, lotes ns. 1 e 3, da travessa Providência, em Santa Cruz. — Prove qual o interesse que tem nos terrenos, lotes ns. 1 e 3 da travessa Providência, em Santa Cruz, aforados a Antonio Lopes Volaturo, a que se refere o requerimento n. 4.744.

Dia 31

PCERTT 838 — Requerente, Pedro Ladislau Faustino, terras em Barra do Pirai. — A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os dois terrenos de propriedade do requerente, designados um por lote n. 174, com 11 metros de testada pela estrada de Vargem Alegre e outro sem número, com 15 metros de frente pela travessa Fernandes, ambos situados na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, visto ficarem compreendidos o 1.º nas terras de uma das sesmarias, a de José Antonio Carneiro ou a de Roque da Costa Franco e o 2.º nas da sesmaria de Francisco Perenes Lisboa, conforme a informação prestada pela Secção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 2.316 — Requerente, Dr. Aristoteles Barbosa Lima, terras em Vassouras. — Solicite-se à D.D.U. se sirva informar se as terras a que se referem os documentos apresentados pelo requerente continuam foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, na negativa, quando e a quem foram remidas.

PCERTT 2.888 — Requerente, Cipriano Francisco da Cruz, lote n. 21, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo re-

REGIMENTO

DO

D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO C \$ 2,00

A V E N D A

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO — Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

querente, referentes ao terreno com 11 metros de testada por 110 metros de extensão de frente aos fundos, desmembrado do lote n. 21 da antiga estrada geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Distrito Federal. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 4.281 — Requerente, Serafim da Fonseca e Silva, lote n. 54, da rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Sendo recente o comisso, conforme se vê da informação retro e alegando o requerente ter em andamento da D.D.U. um pedido de aluguel do terreno, encaminhe-se a esta o processo, para que se sirva informar sobre o alegado.

PCERTT 4.691 — Requerente, Demétrio Pereira da Silva, terras em Vassouras. — Solicite-se a audiência da D.T.G. para que se sirva informar se as terras da "Fazenda das Palmas", a que se referem os documentos juntos pelo requerente, estão compreendidas em sesmaria já estudada pela Secção de Engenharia da mesma D.T.G.

PCERTT 4.725 — Requerente, Espólio de João de Melo Junior, terrenos em Santa Cruz. — Solicite-se à D.D.U. se sirva informar se a firma J. Melo & Irmão procurou regularizar a situação dos terrenos cujo domínio util adquiriu de Honório Santos Pimentel e bem assim se existem benfeitorias nos ditos terrenos.

PCERTT 4.878 — Requerente, Henrique Albino Viana, terreno situado à rua da Faxina, em Sepetiba. — Solicite-se à D.D.U. se sirva informar em que consistem as benfeitorias que o requerente diz possuir no terreno situado à rua Faxina, em Sepetiba.

PCERTT 4.879 — Requerente, Claudionor Domingos de Castro, terreno em Sepetiba. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificado se o requerente é ocupante das terras e mque é interessado e qual a situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT 4.881 — Requerente, Lindolfo Ron. 68, em Sepetiba. — Despacho idêntico ao drigue Loureiro, terreno à rua Pedro Leitão do processo n. 4.878.

PCERTT 4.882 — Requerente, Lindolfo Rodrigues Loureiro, terreno em Sepetiba. — Solicite-se a audiência da D.D.U., sobre o que alega o requerente e sobre a situação das terras em que é interessado, em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT 4.885 — Requerente, Manoel Lucio Formoso, terreno à rua da Floresta n. 122, em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do parecer n. 4.878.

PCERTT 4.886 — Requerente, Horacio de

Souza, terreno em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.882.

PCERTT 4.888 — Requerente, Alvino Gabriel de Almeida, terreno à rua da Floresta em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.878.

PCERTT 4.889 — Requerente, José Francisco Cardoso, terreno em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.882.

PCERTT 4.895 — Requerente, Cecilio José Gomes, terreno à rua Faxina n. 103, em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.878.

PCERTT 4.896 — Requerente, Inez Ribeiro Suzano, terreno em Santa Cruz. — Prove o que alega.

PCERTT 4.898 — Requerente, Belmiro Antonio de Souza, terreno à avenida Carmen, em Santa Cruz. — Ouça-se a D.D.U., sobre o que alega o requerente.

PCERTT 4.901 — Requerente, Elias Nagib Estefan, terreno em Sepetiba. — Prove que tem benfeitorias no terreno de que se diz ocupante.

PCERTT 4.902 — Requerente, Dr. Lourenço de Melo, terreno no caminho de Sepetiba, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT 4.904 — Requerente, Benedito de Castro e Silva, terrenos em Sepetiba. — Prove que tem benfeitorias no terreno de que se diz ocupante e junte a documentação a que alude no requerimento.

PCERTT 4.916 — Requerente, José Zacarias Barra, lote n. 45, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.882.

PCERTT 4.919 — Requerente, Maria Firmiana da Conceição, terreno à rua dos Bambús, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.901.

PCERTT 4.921 — Requerente, Manoel Miguel Pestana, terreno em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.882.

PCERTT 4.926 — Requerente, Francisca Soares de Freitas, lote n. 17, da avenida Carmen, em Santa Cruz. — Solicite-se à D.D.U., se sirva informar se a requerente possui benfeitorias no terreno.

PCERTT 4.927 — Requerente, Antonio Lopes da Cruz, lote n. 47-A, da avenida Carmen, em Santa Cruz. — Apresente a respectiva carta de aforamento.

PCERTT 4.933 — Requerente, Espólio de Juvenal Xavier Botelho, terras em Pinheiro. — Prove o que alega.

a, da Constituição, o que significará a implcita revogação do que, sobre tal matéria, ficou estabelecido pelos arts. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do decreto-lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

Trago, ainda ao exame de Vossa Excelência um projeto de decreto, destinado à definição dos limites da ação didática das escolas técnicas e das escolas industriais da União, assunto acima referido, e complementar do disposto no art. 3.º do projeto de decreto-lei ora proposto.

Os limites traçados pelo projeto de decreto decorrem das possibilidades presentes ou próximas dos estabelecimento federais de ensino industrial a cargo do Ministério da Educação.

Cumpra acentuar que a rede escolar definida nos dois projetos apresentados e quase toda posta em funcionamento representa um enorme esforço da administração federal no sentido de atender aos reclamos de mão de obra qualificada para as nossas indústrias.

E é ainda de notar que a ampliação da capacidade e o aumento da eficiência dessa rede escolar não deixarão de estar entre as principais preocupações da administração educacional do Governo de Vossa Excelência, mau grado os contratempos e dificuldades que a guerra nos trouxe.

Apresento a Vossa Excelência os meus protestos de cordial estima e profundo respeito.

— Gustavo Capanema.

Exposição de motivos de 21 de dezembro de 1942, apresentada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde ao Sr. Presidente da República sobre a matéria do processo n. 34.766-42, C.N.S.S., em que é proposta pelo Sr. ministro da Fazenda, de acordo com um parecer da Comissão de Orçamento, uma modificação no decreto-lei n. 1.500, de 9 de agosto de 1939.

RETIFICAÇÃO

No período em que se lê:

"Se os processos não andarem com a mesma deve presidir a todos os atos de governo, não somente aos que atendem a direitos, mas também aos que concedem favores, manda esse espírito de justiça que a qualquer instituição, que tempestivamente e legalmente tenha apresentado o pedido, se conceda a subvenção", leia-se:

"Se assim é, manda o espírito de justiça, que deve presidir a todos os atos de governo, não somente aos que atendem a direitos, mas também aos que concedem favores, manda esse espírito de justiça que a qualquer instituição, que tempestivamente e legalmente tenha apresentado o pedido, se conceda a subvenção".

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento do Instituto Barão de Monjardim — Vitória, Espírito Santo, pedindo devolução de documentos relativos à subvenção de 1942 — Indeferido, tendo em vista que os documentos pertencem ao arquivo do Ministério. Em 21-1-43. (Proc. 58.154-42).

Requerimento do Instituto Barão de Monjardim — Vitória, Espírito Santo, pedindo certidão do parecer exarado em processo de pedido de subvenção — Dirija-se, querendo, ao Conselho Nacional do Serviço Social. Em 21-1-43. (P. 58.155-42).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 29.314-42 — Ascanio Dá Mesquita Pimentel, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, com a ressalva contida na informação de 7 do corrente, da Divisão do Pessoal.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

Em 27 de janeiro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 30.603-39 — Herminia de Oliveira Souza — Sr. Diretor Geral: Havendo o curso trans-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

O decreto-lei n. 5.222, de 23 de janeiro de 1943 (publicado no *Diário Oficial* de 26-1-43) e o decreto n. 11.447, de 23 de janeiro de 1943, sobre a organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, foram precedidos da seguinte exposição de motivos:

"E. M. 5 — Em 18 de janeiro de 1943. — Senhor Presidente: Tenho a honra de apresentar à consideração de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei, dispondo sobre a matéria da organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial.

Visa este projeto modificar alguns pontos do decreto-lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, que definiu as linhas gerais dessa organização.

No art. 1.º, o projeto propõe que a Escola Técnica de Química e a escola técnica destinada a ministrar os cursos relativos à indústria do tecido, de que tratam os arts. 4.º e 5.º do citado decreto-lei, formem um só estabelecimento de ensino denominado Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil, e que fique o ministro da Educação autorizado a entrar em entendimento com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a organização desse estabelecimento de ensino.

A reunião das duas secções — de química industrial e a de indústria do tecido — numa só escola é de evidente vantagem econômica e pedagógica. Em carta que me escreveu sobre o assunto em 1936, dizia a este respeito o professor Omer Buyse: Les industries textiles exigent des connaissances chimiques développées; les laboratoires et ateliers, ainsi que les professeurs spécialistes seraient utilisables en commun, pour les deux sections, textile et chimique, d'où double économie de frais de premier établissement et de fonctionnement".

Acrescentamos, por outro lado, que o referido estabelecimento de ensino poderá vir a ser um grande centro, não só de formação profissional, mas, também, de aperfeiçoamento e especialização, pelo que a sua existência interessa de modo especial à ação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

O projeto, pela disposição do art. 2.º, estabelece que as escolas de Salvador, São Paulo e Belo Horizonte funcionem, desde logo, como escolas técnicas, providência que, pelos termos do decreto-lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, deveria ser retardada.

Finalmente, no art. 3.º, o projeto dispõe que a definição dos limites da ação didática das escolas técnicas e das escolas industriais da União seja considerada matéria própria do decreto expedido de acordo com o art. 74, letra

corrido sem fiscalização do governo federal, não cabe o pretendido registro. 7-1-43. — *Jurandyr Lodi*.

Indeferido, à vista do parecer. 25-1-43. — *Abgar Renault*.

N. 3.150-40 — Georgino Dutra Werneck — A vista do parecer, indeferido.

N. 1.641-41 — Joaquim Aurelio Mendes — Sr. Diretor Geral — Não cabe deferimento à inicial porque a escola de origem não foi considerada idônea para expedir guia de transferência na forma do art. 313 do decreto número 19.852, de 1931, segundo as informações constantes dos autos. 7-1-43. — *Jurandyr Lodi*.

Indeferido, à vista do parecer. 25-1-43. — *Abgar Renault*.

N. 49.198-41 — Salvador Araújo Carvalho — A vista do parecer, indeferido. 25-1-43. — *Abgar Renault*.

N. 40.785-42 — Haroldo de Moraes Almeida — A vista do parecer, submeta-se, querendo, a prova de validação.

N. 41.086-41 — José Theodoro Fernandes. — Cumpra, preliminarmente, as exigências da portaria ministerial de 22-7-36, bem como o despacho desta Diretoria, datado de 8-4-42.

N. 66.580-42 — Escola Normal Marista Apipucos. — Recife — Pernambuco. — Arquite-se.

N. 740-43 — Carlos Edson Monteiro Gondim. — A vista do parecer, indeferido. Registro de diploma

Bacharel:

N. 17.787-38 — Walter de Oliveira Prestes — Sim.

N. 17.788-38 — Djalma Paulino de Matos — Sim.

N. 62.151-42 — Apodi Almeida de Oliveira — Sim.

N. 62.162-42 — Guilherme Schultz Juni r — Sim.

N. 64.528-42 — José dos Santos Filho. — Sim.

N. 67.933-42 — Jorge Calvete. — Sim.

N. 68.271-42 — José de Arimathéa Lusto Filho. — Deferido.

Engenheiro:

N. 1.747-42 — Hogim Said Gebera. — Sim.

N. 2.229-42 — Rubens Epaminondas de Almeida. — Sim.

Médico:

N. 40.566-42 — Joaquim Mariano da Costa — Sim.

Farmacêutico:

N. 49.715-42 — Edgar Vasques de Miranda — Sim.

Piano:

N. 36.505-42 — Maria Raposo Lapenne. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 3.753-40 — José Corrêa Pinto. — / isenção do serviço militar está adstrita ao tempo de paz. Achando-se o Brasil em guerra, a isenção desaparece.

Qualquer dispensa outra deverá ser pleiteada pelo interessado junto às autoridades militares e não junto a este serviço que, na hipótese, funciona como órgão de execução.

N. 61.979-41 — Carmem Gomes Derletti. — Requeira separadamente.

N. 48.907-42 — Francisco Arduino. — Falta o selo Nacional, a que se refere o art. 22, do decreto-lei n. 4.545, de 1942.

N. 48.915-42 — Ary Azevedo. — Falta a oposição do selo, a que se refere o art. 22, do decreto-lei n. 4.545, de 1942.

N. 48.968-42 — José Joaquim de Alcantara Sobrinho. — Falta o Selo Nacional, a que se refere o decreto-lei n. 4.545, de 1942.

N. 68.725-42 — Marcilio Martins da Costa. — O requerente poderá valer-se da autorização ministerial contida na circular n. 7, de 1941.

N. 68.773-42 — Ary de Azevedo Marques. — Promova oposição do Selo Nacional, conforme o modelo aprovado para uso da Universidade de São Paulo.

N. 19.136-42 — Escola de Engenharia de Pernambuco. — Relatório do concurso de habilitação de 1942. — Arquite-se.

N. 22.782-42 — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo — Relatório do concurso de habilitação de 1942. — Arquite-se.

N. 23.909-42 — Instituto Eletrotécnico de Itajubá — Relatório do Concurso de habilitação do ano de 1942. — Arquite-se.

N. 31.620-42 — Escola Politécnica da Bafia — Relatório dos Exames de Habilitação do ano de 1942. — Arquite-se.

N. 48.873-42 — Mario Pereira da Silva. — Sim, na forma da lei.

N. 68.090-42 — Afonso Henrique Braga. — Sim, na forma da lei.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Nacional de Peste

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.469-39 — Arthur Corbo, pedindo reintegração. — Compareça o candidato ao S.N.P., e será aproveitado como guarda de obras, depois do competente exame de saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N. 13

O diretor geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições e em aditamento à portaria n. 10, de 24 de outubro último, resolve baixar as seguintes instruções concernentes à subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra", a que se referem os arts. 5.º e 7.º, do decreto-lei n. 4.789, de 5 do citado mês:

I

(A) — IMPOSTO DE RENDA (ART. 5.º)

Dentro do mês seguinte àquele em que o contribuinte do imposto de renda haja recolhido a última quota ou a totalidade da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra", as Delegacias Regionais do Imposto de Renda no Distrito Federal e em São Paulo, Alfândegas, Coletorias, Mesas de Rendas Alfandegadas e Agências Fiscais e a Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York enviarão, às repartições abaixo indicadas e de acordo com o modelo "A", uma relação nominal, discriminativa, das importâncias arrecadadas, a qual deverá ser, previamente, submetida à respectiva Contadoria Seccional para a necessária declaração do saldo existente:

No Distrito Federal:

A Delegacia Regional do Imposto de Renda — A Caixa de Amortização.

Nos Estados:

As Alfândegas, junto às quais funcione um "S.O.G." — A Caixa de Amortização.

As Alfândegas, junto às quais não funcione um "S.O.G." — A Delegacia Fiscal.

A Delegacia Regional do Imposto de Renda, em São Paulo — A Delegacia Fiscal.

As Coletorias Federais — A Delegacia Fiscal.

As Mesas de Rendas Alfandegadas e Agências Fiscais — A Repartição incorporadora do respectivo balanço.

As Delegacias Fiscais — A Caixa de Amortização.

No estrangeiro:

Os consulados — A Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York.

A Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York — A Caixa de Amortização.

A remessa das relações à Caixa de Amortização será feita, sempre, em três vias, para devendo os "S.O.G." junto às Delegacias Fiscais, Alfândegas ou a Delegacia do Tesouro em Nova York, procederem dessa forma, após a fusão das relações recebidas.

II

Com o recibo ou pagamento de todas as suas quotas de subscrição compulsória, estarão os contribuintes nas repartições indicadas no item anterior, as "Obrigações de Guerra" correspondentes aos recibos provando já haverem integralizado o Imposto de Renda habilitados a receber, recolhimento feito.

III

De posse da relação geral referida no item I, a Caixa de Amortização providenciará a remessa das "Obrigações de Guerra" (títulos definitivos) aos "S.O.G." de origem; estes, por sua parte, se encarregarão de entregá-las, com as necessárias garantias, aos interessados, mediante quitação nos recibos aludidos no item II.

Tais documentos serão carimbados com a palavra "Substituído", e enviados à Caixa de Amortização, para incineração.

No verso dos recibos, os "S.O.G." anotarão a quantidade, valor e numeração das "Obrigações de Guerra" que lhes corresponderem, para fins de controle.

IV

A Caixa de Amortização, de posse das três vias da relação dos contribuintes que integalizarem suas contribuições, procederá de conformidade com o disposto no item IX das Instruções anexas à portaria n. 10, desta Diretoria Geral, de 24 de outubro findo.

V

Serão observadas as regras prescritas nos itens XII a XV da portaria antes aludida quanto aos juros das obrigações emitidas, de acordo com as datas e integralização das quotas devidas.

VI

b) 3% sobre vencimentos dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais (a... 7.º).

O recolhimento das contribuições de 3% sobre vencimentos de funcionários federais, estaduais e municipais, se processará de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, organizando-se relações semestrais dos descontos efetuados, com a restrição do item XI das Instruções.

VII

Os serviços de desconto e cobrança das contribuições dos funcionários estaduais e municipais serão centralizados nas Secretarias

Diretoria do Domínio da União**PROCURADORIA****EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dia 11 de janeiro de 1943

Proc. n. 53.591-42 — Recurso interposto por Otávio Toledo Bandeira de Melo de ato do senhor diretor geral da Fazenda Nacional que lhe indeferiu pretensão relativa a terreno de marinha situado entre a rua Domingos Ferreira e a avenida Atlântica, nesta Capital. — Requeira o aforamento, na forma da lei, aceitando-se a prova do pagamento dos foros, se regularmente feita. — G. VARGAS.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 19 de janeiro de 1943

Processo despachado:

N. 85.231-42 — Representação feita pelo engenheiro Murilo Castelo Branco, relativa à decisão proferida pela Diretoria do Domínio da União, dando provimento ao recurso interposto por João Coqueiro Watson e outros, que mandara cobrar foros do lote n. 2.397.

Despacho: "Aprovado". Em 19 de janeiro de 1943. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Diretoria das Rendas Aduaneiras**EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dia 26 de janeiro de 1943

Processos despachados

N. 85.099-42 (Tesouro) — De interesse do interventor federal no Estado do Pará. — Sim. O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 75-G, que opinou pela improcedência do pedido e consequente arquivamento do processo.

N. 112.855-42 (Tesouro) — De interesse do interventor federal no Estado de São Paulo. — Deferido.

Ordem n. 47, de 25-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 102.090-42 (Tesouro) — De interesse de Ferro Enamel S. A. — Deferido.

Ordem n. 55, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 109.876-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Comissária e Importadora e Exportadora. — Em face do que esclarece a Diretoria das Rendas Aduaneiras, nego provimento ao recurso, ficando, assim, mantida a decisão da primeira instância, por seus fundamentos legais.

Ordem n. 48, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 109.846-42 (Tesouro) — De interesse de C. Costa Fontes & Cia. — Despacho idêntico ao do processo n. 109.876-42).

Ordem n. 49, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 109.852-42 (Tesouro) — De interesse de General Electric S. A. — Idem.

Ordem n. 50, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 109.880-42 (Tesouro) — De interesse de Metalúrgica Matarazzo. — Idem.

Ordem n. 51, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 109.878-42 — (Tesouro) — De interesse de Indústria Nacional de Rádio Ltda. — Idem.

Ordem n. 52, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 109.848-42 (Tesouro) — De interesse de J. C. Morganti & Cia. — Idem.

Ordem n. 53, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

N. 109.844-42 (Tesouro) — De interesse de Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Idem.

Ordem n. 54, de 26-1-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S/n. — Originado do telegrama n. 8, e 18-1-43, da Alfândega de Parnaíba:

"Com referência ao vosso telegrama número 8, de 18 de corrente, e à vista do já rescido em processos originados de idêntica consulta, declaro-vos, para os devidos fins, que:

a) a arrecadação dos salvados, em qualquer hipótese, compete à Capitania dos Portos;

b) a interferência da Alfândega só tem lugar quando se tratar de salvados sujeitos a direitos de importação;

c) a guarda e destino dos escaleres das embarcações naufragadas por torpedeamento nas costas nacionais, está a cargo das Capitania dos Portos; e

d) somente na hipótese do item b, destes esclarecimentos, é que se poderá proceder comanda a Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República".

Ordem n. 4, de 26-1-43, à Alfândega de Parnaíba.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 15 de janeiro de 1943

N. 15 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 2 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de charutos de propriedade de Alfredo Maas, estabelecida à rua Padre Anchieta n. 6, na cidade de Porto União no Estado de Santa Catarina (Processo número 106.266-42). — *Hortencio de Alcantara Filho*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de charutos de propriedade de Alfredo Maas, sita à rua Padre Anchieta n. 6, cidade de Porto União, Santa Catarina.

Preços — Marcas

Milheiro Cr\$ 36,00 — Cigarrilhos "Fortuna".
Milheiro Cr\$ 70,00 — Charutos "Florminha".
Milheiro Cr\$ 72,00 — Charutos "Geny".
Porto União, 27 de novembro de 1942. — *Alfredo Maas*.

N. 16 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de dezembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Weishappel & Cia., estabelecida à rua Marechal Floriano números 15 e 17, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 103.428-42). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Weishappel & Cia., estabelecidas à rua Marechal Floriano ns. 15 e 17, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto —

Preço — Observação

Bismusutírios — Classe III — Supositórios 10 un. — \$300 — 10\$0.

Bugreol — Classe V — Elixir 200 cc. — \$100 — 6\$5.

Cálcio Cloreto — Classe VI — Gotas 60 cc. — \$400 — 5\$0.

Clorocal — Classe V — Solução 200 cc. — \$100 — 5\$0.

Cicatrisol — Classe XII — Água guerra 500 cc. — \$100 — 3\$5.

Digestivo Khautz — Classe V Elixir — 200 cc. — \$100 — 5\$0.

Epileptol — Classe V — Solução 200 cc. — \$100 — 7\$0.

Fayacal — Classe V — Solução — 200 cc. — \$100 — 4\$5.

Iodopectona Khautz — Classe VI 60 cc. — \$400 — 9\$0.

Luesitírios — Classe III — Supositórios 10 un. — \$300 — 10\$0.

Receitas Dr. Khautz — Classe VI — Gotas 30 cc. — \$200 — 4\$5.

Sthenol Khautz — Classe V — Xarope 200 cc. — \$100 — 7\$0.

Sulfonamida — Classe I — Comprimidos 20 un. — \$200 — 8\$0 — Peso mais de 30 cent.

Tônico Khautz — Classe V — Vinho médio 330 cc. — \$200 — 8\$0.

Khautzeina — Classe I — Comprimidos 20 un. — \$200 — 4\$5 — Peso mais de 30 cent.

Khautzeina — Classe I — Envelopes 2 un. — \$020 — 42\$0 — 100 env. peso m-30 cent.

Empolas P.A.G. — Classe VII — Empolas 12 x 1cc. — \$800 — 12\$0.

Secção Produtos Oficinas, segundo fórmula da Farmacopéia Brasileira

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observação

A Inglesa — Classe XII — Vinho 650 cc. — \$200 — 8\$0.

Água Purgativa — Classe V — Solução 300 cc. — \$200 — 2\$0.

Cirtamina — Classe I — Comprimidos 20 un. — \$200 — 7\$5 — Peso mais de 30 cent.

Creme Laxativo — Classe V — Emulsão — 300 cc. — \$200 — 7\$0.

Iod-Kola e Guaraná — Classe VI — Gotas biológicas 30 cc. — \$200 — 6\$0.

Khaumicida — Classe V — Solução 60 cc. — \$060 — 5\$0.

Água da Guerra — Classe XII — Liq. Dakin 250 cc. — \$080 — 2\$0.

Água da Guerra — Classe XII — Liq. Dakin 500 cc. — \$100 — 3\$0.

Água da Guerra — Classe XII — Liq. Dakin 1000 cc. — \$200 — 5\$0.

Pós Chiray e Pavel — Classe X — Granulos 300 cc. — \$500 — 10\$0.

Supositórios de Glicerina — Classe III — Supositórios 12 un. — \$300 — 4\$5.

Uramina — Classe I — Comprimidos 20 un. — \$200 — 6\$0 — Peso mais de 30 cent.

Vinho quinado — Classe V — Vinho composto 450 cc. — \$400 — 6\$0.

Xarope Easton — Classe V — Xarope 125 cc. — \$080 — 9\$0.

Iodo Tânico Fosfatado — Classe V — Xarope 200 cc. — \$100 — 5\$0.

Pelotas, 18 de agosto de 1942. — *Weishappel & Cia.*

A presente tabela de preços, em virtude das alterações havidas, está de acordo com o monograma da tabela com as faturas, lista de preços e notas de vendas, expedidas pelos fabricantes, verifiquei a sua exatidão, cujo imposto de consumo está sendo devidamente pago, na forma do art. 71, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Pelotas, 16 de setembro de 1942. — *Agapito e Almeida Brandão*, agente fiscal.

N. 5 S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo lido sob n. 90.798-42, em que Banco Fluminense da Produção S.A., com sede em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Nova Friburgo, subordinado a agência de Terezópolis, do mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba n. 19-E, lançada em 28 de dezembro p. findo, na carta patente n. 2.753, de 13 de novembro do mesmo ano, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de seis empregados.

Em 21 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 6 S-B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo lido sob n. 90.798-42, em que Banco Fluminense da Produção S.A., com sede em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Valença, subordinado a agência de Paraíba do Sul, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria Federal, a importância de

quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba n. 19-E, lançada em 28 de dezembro p. findo, na carta patente n. 2.751, de 13 de novembro do mesmo ano, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Em, 21 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 31 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de charutos, de propriedade de Suerdieck & Comp., sita à rua Pinto Martins n. 6, na cidade do Salvador, no Estado da Baía. (Proc. n. 102.592-42).

Em 27 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de charutos, de propriedade de Suerdieck & Comp., Baía, sita à rua Pinto Martins n. 6, na cidade do Salvador, do Estado da Baía.

Com fábricas em Maragogipe, Cachoeira e Cruz das Almas.

Marcas — Preços

Garantidos Especial — Capa estrangeira, em caixas de 200 charutos.	130\$0
Colibri — Capa estrangeira, em caixas de 10 charutos.	230\$0
Chilenos — (c/celofane), capa estrangeira, em caixas de 50 charutos.	240\$0
Marajah Baía — Capa nacional, em caixas de 100 charutos.	260\$0
General — Capa nacional, em caixas de 50 charutos.	260\$0
Broadway — Capa estrangeira, em caixas de 50 charutos.	480\$0
Broadway — Capa estrangeira, em caixas de 25 charutos.	500\$0
Ika n. 1 — Capa nacional, em caixas de 25 charutos.	730\$0
Ika n. 1 — Capa estrangeira, em caixas de 25 charutos.	750\$0
Touristas — Capa estrangeira, em caixas de 50/25 charutos.	750\$0
Ika n. 2 — Capa nacional, em caixas de 25 charutos.	750\$0
Ika n. 2 — Capa estrangeira, em caixas de 25 charutos.	1:000\$0

Baía, 30 de junho de 1942. — P.p. Suerdieck & Comp., G. M. Suerdieck.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Em 27 de janeiro de 1943

Processo n. 5.817-41 — Interessado: Mario Cibelli e sua mulher. — Intime-se o interessado a satisfazê-lo no prazo legal.

A interessada deve satisfazer a importância de cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 54,20), em selos, de acordo com a seguinte discriminação:

Saneamento	Cr\$ 23,00
Água	Cr\$ 30,00
Selos no documento	Cr\$ 1,20

Total Cr\$ 54,20

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.673-42 — Rettmann, Hannel & Comp. Limitada (Rio Grande do Sul). — Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. O decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, no art. 37, letra a, expressa-

mente só admite a dedução das despesas relacionadas com a atividade explorada, *realizadas no decurso do ano social* e necessárias à percepção do lucro bruto e à manutenção da fonte produtora. Assim, não é de se permitir a dedução de descontos sobre operações não liquidadas no ano social correspondente. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.611-42 — Companhia de Cigarros Souza Cruz (Distrito Federal). — Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta capital.

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1943

N. 4.296-41 — Manoel Parente Rodrigues Pinheiro (espólio). — Proceda-se ao lançamento do imposto, acrescido da multa de 50%, prevista no art. 145, alínea d, do decreto-lei número 4.178, de 13 de março último, em conformidade, portanto, com a minuta de fls. 8.

N. 6.398-38 — Sociedade Geco Limitada. — Atendendo a que ficou constatada a procedência das reclamações, defiro-as, para determinar que sejam retificados os lançamentos na conformidade das papeletas de fls. 80 e 81.

N. 10.812-42 — Francisco Barroca. — Faça-se a retificação e notifique-se para pagamento, apenas, do imposto apurado.

N. 17.094-42 — Leão Camillo de Moura Estevão. — De acordo. Anule-se o lançamento contestado, e proceda-se a outro em conformidade com o cálculo retro.

N. 19.094-42 — Rudolf Straus. — De acordo com o parecer supra, anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a outro em conformidade com o cálculo retro.

N. 19.896-42 — Ruy Vaccani. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Secção de Reclamações e Recursos, anule-se o lançamento reclamado, e proceda-se a outro, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 14.

N. 22.631-41 — Marieta de Oliveira. — Cobre-se a multa cominada na letra a do art. 145 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último, conforme papeleta de cálculo a fls. 9.

N. 24.134-42 — Pedro de Paranaçu. — De acordo com o parecer, reconheço o direito do requerente à restituição da importância. Façam-se as anotações recomendadas na circular n. 10 de 18 de janeiro de 1934, do Sr. ministro da Fazenda, cumpra-se o disposto no art. 203 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, e transmita-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 16 de janeiro de 1943

Processo n. 89.055-42 — Requerimento do despachante Heraclito dos Santos Castro, solicitando a nomeação de Vitorio Rocco para seu ajudante. — Achando-se esgotado o prazo de validade dos documentos de fls. 6 e 7 e o certificado de reservista não estando visado, intimado a satisfazer a exigência.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1943

Autos:

N. 3.880-43 — Faillace Giuseppe — Rua São Clemente n. 14. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, mínimo do artigo 4.º, § 21, nota 2.ª, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 4.405-42 — Santos & Monteiro, Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre n. 56. — Julgado

procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.952,00, além da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 2.952,00 de imposto devido, *ex-vi* do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.408-42 — Carlos Gonçalves Matheiros — Rua João Vicente n. 1.096. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 488,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.407-42 — Jamil Jorge — Rua Apodi n. 39. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 757,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 757,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.774-42 — O. P. Garcia & Cia — Rua Sete de Setembro n. 189. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 227,40, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-31, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.707-42 — Manoel de Oliveira — Rua Pará n. 166. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 276,10, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.405-42 — Televox Limitada — Rua das Marrecas n. 43. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 5.006-42 — Dias, Gomes & Cia, Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n. 34. — Julgado procedente e imposta a multa de cruzeiros 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de cruzeiros 495,10, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.415-42 — Hermann Frae-hel — Praia de Botafogo n. 424. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30, § 4.º, d, do decreto número 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.767-42 — Laboratório Borsa, Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 99. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 188,30, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.766-42 — Almeida Nunes & Cia — Rua do Senado n. 187. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º, b, da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 3.648-42 — Joaquim Martins Cerqueira — Praia de São Cristóvão n. 114. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 3.743-42 — Alfredo Simões Baraca — Rua General Belegard n. 1. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 62,50, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.540-42 — J. M. Martins & Almeida — Rua Sete de Setembro n. 190. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 178,60, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.287-42 — D. Maria Ferreira Barroso — Rua da América n. 34. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 3.770-42 — Guerra & Cia. — Rua Regente Feijó n. 104. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de cruzeiros 254,90, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.773-42 — José Aires Vieira e outra — Praia de Botafogo ns. 381 a 390. — Julgado procedente e imposta a multa de cruzeiros 736,80, duas vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, e n. 4 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942, devendo ser o referido contrato registado na forma do art. 15, § 2.º, letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 4.386-42 — Joaquim do Amaral — Rua Pedro Alves n. 287. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo do disposto no art. 81, combinado com o artigo 222 do citado decreto n. 739.

N. 4.383-42 — Francisco Perpetuo — Rua Arquias Cordeiro n. 224. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 140,70, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.827-42 — Fernando Pereira Pedrosa — Rua Barão de São Felix n. 130. — Julgado procedente e imposta a multa de cruzeiros 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de cruzeiros 350,10, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.794-42 — Manoel José Medeiros — Praça da Bandeira n. 201. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º b, da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 3.776-42 — Manoel Botelho de Macedo Filho — Rua Augusto de Vasconcelos n. 45. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de cruzeiros 48,20, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.650-42 — A. Santos Ferreira — Rua do Catete n. 19. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 333,30, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.644-42 — João Pereira Rezende — Rua Santo Cristo n. 226. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 22.117,90, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 22.117,90, de acordo com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.542-42 — Gilberto Pinto de Moraes — Rua Araújo Leitão n. 48. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 321,90, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.775-42 — Marinho, Couto & Soares, Ltda. — Avenida Suburbana n. 3.773 A. — Julgado procedente e imposta a multa de cruzeiros 2.888,40, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de cruzeiros 1.413,70, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.225-41 — Companhia de Cimento Portland e o Banco do Brasil — Rua General Câmara. — Julgado improcedente. Recorrido, *ex-officio* para o 1.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 4.563-41 — Rufino Francisco da Costa — Rua Copacabana n. 819. — Julgado procedente e imposta a reavaliação de Cr\$ 207,00 cinco vezes o valor do imposto devido, na for-

ma do art. 62, letra c, do referido decreto n.º 1.137, de 7-10-36.

N. 4.814-42 — Fontoura & Cia. — Rua 2 de Maio n. 663. — Considero a firma Fontoura & Cia. devedora remissa e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se a S. F. para as devidas anotações e oportunamente, a P.G.F.I. para a inscrição da dívida.

N. 2.422-39 — Matos Rocha & Cia. — Rua da Assembléia n. 20. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, mínimo do art. 53, combinado com os arts. 52, 72 e 206 e a firma Adayme Nigri & Cia., a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 63, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Requerimentos:

N. 62.515-42 — Cardoso Lopes & Irmão. — Aprovo. Imponho a Cardoso Lopes & Irmão a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.

N. 78.458-42 — Postes Cavan, S. A. — Idem.

N. 72.809-42 — Francisco Ferreira. — Aprovo. Imponho a Francisco Ferreira a multa de Cr\$ 50,00, e a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 40.020-42 — W. Maia. — Faça-se, *ex-officio*, a transferência para Waldemiro Maia, firma individual, que, a seguir, deverá ser alterada para W. Maia, à qual imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 84.096-42 — João Pereira da Silva. — Tratando-se de negócio adquirido por João Pereira da Silva, como consta do informado na representação de lauda retro, reconsidero o despacho supra, de 9 deste mês, para o fim de impor a esse contribuinte e não ao de nome Anibal da Silva Correia, como foi declarado, a multa de Cr\$ 125,00, imposta pelo referido despacho.

N. 87.082-42 — M. de Souza & Júberto. — O requerente deve aguardar o pronunciamento do 2.º Conselho de Contribuintes. Publique-se e archive-se.

Representações:

N. 81.063-42 — R.D.E. Taunay. — Proceda-se como propõe a S. F. Imponho à firma R.D.E. Taunay a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 2.696-43 — Sociedade Marmifera Brasileira, Ltda. — Julgado improcedente devendo ser intimada a recorrente a recolher apenas o imposto devido na importância de Cr\$ 291,00. Intime-se a recolher o imposto devido.

N. 5.239-43 — Wadi Abdulmazi Aquim e Alberto J. Adissi. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 5.729-43 — Frank & Nahm. — Idem.

N. 5.603-43 — Milton de Lima Castanha e outro. — Idem.

Notificações:

N. 3.392-42 — Oswaldo & Waldyr — Rua Bela n. 87. — Reconsidero o despacho de 1-10-1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Feitas as devidas anotações e cientificado o notificante, archive-se o processo.

N. 5.973-43 — Viana Nunes & Cia., Ltda. — Rua da Gamboa ns. 120 a 122. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 5.974-43 — Costa & Rodrigues Teixeira — Rua Barão de Teffe n. 91. — Multa de Cr\$ 310,00, mais a importância de Cr\$ 310,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 5.968-43 — Iracema Gomes Marques — Rua Senador Dantas n. 45. — Multa de cruzeiros 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 5.815-43 — Maria da Trindade Ferreira — Rua Almirante Cockrane n. 12. — Multa de Cr\$ 210,00, mais a importância de cruzeiros 210,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 1.000-42 — M. Henriques — Rua da Harmonia n. 20. — Reconsidero o despacho de 9-5-42, tornando-o de nulo efeito e imponho a M. Henriques a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Intime-se na forma da lei, façam-se as devidas anotações e dê-se ciência ao notificante.

N. 2.255-42 — M. Bebnowicz — Rua General Padilha n. 24. — Reconsidero, em parte

o despacho de 11-6-1942, tão somente para o fim de reduzir a multa imposta a M. Bebnowicz a Cr\$ 400,00, mantido o mesmo despacho em todos os demais termos. Intime-se e cobre-se novo selo na petição de fls. 5.

N. 3.158-42 — Amoroso Costa, S. A. — Rua de São Pedro ns. 69-71. — Reconsidero o despacho de 22-8-1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Anote-se, dê-se ciência ao notificante e archive-se.

N. 1.869-41 — Lino Cruz & Cia. — Rua Ana Neri n. 687. — Considero devedora remissa a firma Lino Cruz & Cia., e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, a P.G.F.P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 549-40 — José Trizeira da Silva — Rua Barão de São Felix n. 162. — Deixo de apreciar o pedido por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 3.253-42 — Rodrigues & Maroun — Rua da Harmonia n. 57. — Intime-se a firma notificada a solver o débito no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva e aplicação das sanções previstas no decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 5.969-43 — Viana Nunes & Cia., Ltda. — Rua da Gamboa n. 120. — Multa de cruzeiros 150,00, mais a importância de cruzeiros 100,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 390-42 — Armim Habboto — Rua Buenos Aires n. 152. (Despacho do chefe) — Convide-se o despachante Lino de Freitas a prestar esclarecimentos em face do declarado na carta de fls. 8.

Em 28 de janeiro de 1943

Autos:

N. 4.428-41 — Fernando Hary & Cia. Ltd. — Rua Buenos Aires n. 342. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 5.316-42 — João Coletta — Largo da APA n. 37. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41.

N. 1.959-42 — M. A. Fernandes & Cia. e outro — Rua Barão de S. Felix n. 65. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na conformidade da legislação em vigor.

N. 5.508-42 — Antonio Phinelco Luiz Albuquerque — Rua Lobo Junior n. 1.820. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 310,60, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.511-42 — J. Augusto Boal — Rua Lobo Junior n. 1.463. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 198,20, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.605-42 — Cruz, Junior & Cia. — Rua do Catete n. 1. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 299,00, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.65042 — Lino Antonio da Cruz e outro — Rua Padre Nobrega n. 32. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 9,0, de imposto devido, nos termos do art. 30, § 2.º, a, combinado com os arts. 36, parágrafo único e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.246-42 — Afonso Gonçalves Rodrigues — Rua do Catete n. 309. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30, § 4.º, d, do decreto n. 22.061, de 11-32.

N. 5.191-42 — Jenny Mitelsbach — Rua Sete de Setembro n. 92. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.001,20, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 2.001,20, nos termos do art. 1.º,

do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11 de 1932.

N. 5.079-42 — Waldemar Resnitzky — Rua dos Romeiros n. 13. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido na importância de Cr\$ 56,00, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.768-41 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 81 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 30.000,00, de acordo com o art. 7.º, letra d, inciso 1, do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-21.

N. 5.128-41 — Belmiro Machado — Rua S. Pedro n. 1.280 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, c, do referido decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 1.786-42 — Augusto Villela & Irmão — Rua Borda do Mato n. 22. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.601,70, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41 e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.095-42 — F. Domingues da Costa — Estrada Braz de Pina n. 276. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 102,70, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto-lei número 22.001, de 9-11-32.

Requerimentos:

N. 72.436-42 — Francisco Rodrigues & Cia. — Aprovado. Imponho a Francisco Rodrigues & Cia., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 12.435-42 — D.C. Moustacalis. — Indeferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 84.750-42 — Manoel Liberato Ribeiro. — Idem.

N. 74.180-42 — Manoel Esteves Vaz. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 12 de outubro de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Publique-se e archive-se, depois de anotado.

N. 74.048-42 — Nelson Cotrin. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 64.375-42 — Makrinio Maria de Miranda. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 9 de julho de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Publique-se e anote-se.

N. 42.705-42 — Café e Bar Soberana Ltda. — Altere-se *ex-officio* a partir de 1942, para charutos, cigarros e botequim, a classificação donegói o em apreço. Imponho a Café e Bar Soberana Ltda., a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 47.165-42 — José Augusto de Miranda. — Aprovo a averbação procedida. Imponho a José Augusto de Miranda a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 41.523-42 — S.A. Carvoeira Pacheco Moreira. — Aprovo. Imponho a S.A. Carvoeira Pacheco Moreira, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 21.607-42 — Vieira & Rodrigues — Aprovo a averbação procedida. Transfira-se quanto ao imposto de consumo, fazendo-se as devidas anotações. Deixo de aplicar qualquer penalidade porquanto a transferência do negócio dos nomes dos adquirentes para o da firma que constituíram no ato da aquisição ou em data anterior, como no caso em lide, nada mais é do que a ação regularizar uma situação já existente.

N. 40.651-41 — Costa & Senra. — De acordo com o parecer da S.F., averbem-se *ex-officio*, as transferências do negócio de que se trata para José da Costa, e Venancio Fontainha Senra, aos quais imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei, para Venancio Fontainha Senra e Miguel Bausas Passos, sob idêntica penalidade, e, finalmente, para Venancio Fontainha Senra e Manoel Gonçalves Mota, aos quais também considero ao pagamento da multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 83.518-42 — E. Guedes de Souza. — Promova, o interessado, o reconhecimento da firma aposta ao requerimento de fls. 5, ficando-lhe marcado, para esse fim, o prazo de 30 dias.

N. 85.242-42 — Scudieri & Ciancio. — Faça o interessado, testemunhar a transação de que trata o documento de fls. 4, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias.

Requerimentos:

N. 77.648-42 — Waldemiro de Freitas Simões. — Prove o signatário da petição de fls. 6 a qualidade em que requer. (Despacho do chefe).

N. 82.556-42 — Teofilo Beniste. — Idem.

N. 77.637-42 — Jayme Lopes da Silva Pinto. — Prove o signatário da petição de fls. 5 a qualidade em que requer. (Despacho do chefe).

N. 77.547-42 — Maria Teresa Campia. — Idem.

N. 67.029-42 — Joaquim S. Amorim. — Inscreva-se, a partir de julho de 1942, conforme propõe a S.F. Imponho a Joaquim S. Amorim, a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 74.038-42 — Reinaldo Del Giudice. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 16 de outubro de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Publicado e anotado, archive-se.

N. 40.936-39 — Antonio dos Anjos Carvalho. — Transfira-se. Imponho a Antonio dos Anjos Carvalho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 8.115-42 — Manoel Loth Pinto Carneiro. — Inscreva-se. Imponho a Manoel Loth Pinto Carneiro a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 8.860-42 — Antonio Moreira. — Nos termos dos pareceres, dê-se baixa. *ex-officio*, na inscrição de Antonio de Jesus Monteiro, para 1942, e inscreva-se a coleta de Antonio Moreira, a partir de abril de 1941. Imponho a Antonio de Jesus Monteiro a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 66.131-42 — Mario Cardoso. — De acordo com o parecer da S. F., dê-se baixa. *ex-officio*, para 1943, na inscrição de Greco Ferdinando, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Inscreva-se a coleta de Mario Cardoso pela forma proposta.

N. 86.881-42 — Domingos Teixeira Alves — Aprovo. Imponho a Domingos Teixeira Alves a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 74.131-42 — J. L. Costa. — Aprovo. Imponho a J. L. Costa a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 78.955-42 — Teixeira, Magalhães & Cia. — Idem.

N. 80.811-42 — F. Vilaça Martins da Costa & Cia. — Aprovo a transferência para os nomes individuais de Francisco Vilaça Martins da Costa e Joaquim da Costa Loureiro, na conformidade do documento de fls. 3, fazendo-se, a seguir, alteração para a firma requerente F. Vilaça Martins da Costa & Cia., constituída posteriormente à aquisição do negócio, como se vê do contrato social a fls. 4-5 e a qual imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 6.310-43 — Perfumaria Grauna Ltda. — Convide-se a interessada para, no prazo de 5 dias, prestar melhores esclarecimentos sob pena de ser arquivado o presente requerimento. (Despacho do chefe).

Representações:

N. 5.936-43 — Ilidio de Oliveira Costa e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 5.622-43 — B. Dutra & Cia. Ltda. e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 6.213-42 — Ivan Hottum e outro. — Idem.

N. 5.911-43 — Eduardo Iorio e outro. — Idem.

N. 6.153-43 — Jaime de Souza Praça e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-1942.

N. 83.525-42 — Estacas Franki Ltda. e outro. — Julgado procedente e imposta a re-

validação de Cr\$ 14.256,00 duas vezes o selo devido, de acordo com o art. 62 letra c "in fine" 72 e 15, § 2.º, letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

Notificações:

N. 6.387-43 — Lourival Gomes Ferreira, rua Visconde de Santa Izabel, 195-A. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 40,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 6.169-43 — Domingos S. de Oliveira & Cia. Ltda., rua Vilela Tavares, 103. — Multa de Cr\$ 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 6.385-43 — Ferreira Lopes & Cia., rua Gonçalves Dias, 18-20. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 6.391-43 — Vicente Decaro, rua Treze de Maio, 44-A. — Idem.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Transferências:

N. — Prot. — Firmas — Ruas

6.349 51 — Tancredo Moraes, Plat. Estação Campo Grande.

28.782 55 — Abel Simões, avenida Geremario Dantas n. 1.457.

29.440 61 — Artur Salgado, rua Cardoso de Melo ns. 4-4-A.

31.283 64 — Irmãos Torres, rua Pinto Teles n. 411.

39.683 65 — Francisco Polara, rua Leopoldina n. 49.

36.706 92 — Amantino Campos Barros, rua Silva Vale n. 246.

39.955 109 — Felipe Ricardo, avenida Geremario Dantas n. 1.470-A.

47.698 357 — José Furtado de Mendonça, rua Miguel Gama n. 155, 2.ª loja.

48.417 369 — Elias Kuns(rua dos Arcos n. 64, fundos.

36.698 358 — Custodio da Silva, rua General Pedra n. 431.

27.850 359 — Augusto Fernandes & Gomes, praça Tiradentes n. 74, porta.

39.349 360 — A. Vilela da Mota, rua Siqueira Campos n. 23-A.

2.602 362 — F. Bonheur & Comp. Ltda., rua Escobar n. 66.

8.345 365 — Irmãos Fernandes & Carvalho, rua Mariz e Barros i. 439.

33.558 370 — Anibal Afonso Pereira & Irmão, rua Ceará n. 54.

437 372 — Celino Ferreira & Avila Ltda., rua Dias da Cruz n. 476.

11.793 373 — Francisco do Nascimento Afonso, rua do Catete n. 329.

50.240 378 — J. Tinoco & Gabriel, rua do Rezende n. 169-B.

50.448 381 — Rostra Import., Export. Ltda., rua Alvaro Alvim ns. 33 a 37, salas 704 e 705.

7.266 385 — A "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", rua Almirante Barroso n. 91, 10.º andar.

8.545 386 — Gabriel Mufarraj, rua Siqueira Campos n. 30.

48.281 387 — Olimpio Higino Filho, rua Marquês de Sapucaí n. 321.

21.824 388 — R. Lima & Comp., avenida Suburbana n. 6.800.

15.368 394 — Guilherme Gomes da Conceição, avenida Teixeira n. 145.

32.748 410 — Francisco Antonio Guimarães, rua Camerinc n. 15, sobrado.

15.376 412 — Joaquim Gonçalves Aues, rua Uruguai n. 131.

26.333 413 — Manoel Antunes de Lima, rua Valentim Magalhães n. 101.

22.356 414 — José Barbosa & Comp., rua Senador Pompeu n. 43.

51.759 416 — Hugo Boucalt & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 128, 12.º andar, sala 1.201.

53.796 420 — M. A. Cunha, rua S. Pedro n. 110, loja.

7.758 424 — Manoel Peon Rolden, Est. do Areal n. 684.

54.683 1.135 — José Lisboa Sobrinho, rua Topázios n. 62.

Inscrições novas.

55.653 363 — L. Szczupak, rua do Catete n. 281, sobrado.
 55.662 364 — Romeu Alves Horta, rua do Ouvidor n. 162, 3.º andar, S. F.
 55.649 366 — In. Plásticas Imperial S. A., rua Bento Lisboa n. 116, fundos.
 55.634 367 — Acces. para Indústria Ltda., rua Conselheiro Mayrink ns. 297-297-A.
 55.633 368 — Altair Faria Krautz, praça do Engenho Novo n. 6, porta.
 55.638 371 — Curtis & Comp. Ltda., avenida Atlântica n. 546.
 55.657 375 — Minas Rio Café Ltda., rua da Quitanda n. 153, 2.º andar.
 55.645 376 — Gomes & Filho, rua IX, Mercado Municipal ns. 17-19.
 55.636 377 — Antonio Mendes Ferreira, P. Central, Mercado Municipal ns. 21-22.
 55.651 379 — Josefino Valentino da Silva, rua Cordeiro da Graça, esquina da rua do Ouvidor.
 55.646 380 — Herculino Crava, rua Rodrigo Silva n. 16.
 55.664 384 — Salomão Bortmaz, rua da Misericórdia n. 2.
 17.857 384 — Mauricio Cruz & Comp., avenida 28 de Setembro n. 281-A.
 35.660 389 — Nogueira & Irmão Ltda., rua do Ouvidor n. 162, 3.º andar, salas 31-32.
 55.661 391 — Pedro Avelino Knofel, rua Alvaro Alvim ns. 3337.
 55.632 392 — Abrigo Braitto, rua do Catete n. 141, apartamento 32.
 55.635 393 — Amelia Martins Pereira, avenida Ataulfo Paiva n. 1.344, apartamento 2.
 55.665 395 — Samuel Bezerra de Carvalho, avenida Graça Aranha n. 26, 7.º andar, sala 707.
 55.655 396 — Moraes & Pimenta, rua da Carioca n. 58, 1.º andar.
 55.631 397 — Aliança Brasileira de Conservas Ltda., avenida Rio Branco n. 46, 3.º andar, salas 10 e 11.
 55.642 399 — F. Cocho, avenida N. S. de Copacabana n. 208, apartamento n. 15.
 55.651 400 — M. A. Carneiro das Neves, rua Araújo Leitão n. 193.
 55.640 401 — Diogo Maria Teixeira, rua 12 de Fevereiro n. 76.
 55.641 404 — G. C. Ferreira & Comp. Ltda., rua Alvaro Alvim n. 33, 8.º andar, sala 808.
 55.617 405 — H. Danowski, rua André Cavalcanti n. 8-G-F.
 55.656 406 — Marques, Rosa & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 20-A, 5.º andar, sala 18.
 55.648 407 — Ico Importação Ltda., rua Assembléia n. 58-A, sala 1-A.
 55.630 408 — Abilio Acacio da Encarnação, rua XIV, Mercado Municipal ns. 40-42.
 55.663 409 — Representações Filofarma Ltda., rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, 5.º andar, sala 508.
 55.652 411 — Kurt Levy, rua Hermenegildo de Barros n. 22, apartamento 5.
 55.643 415 — Granville B. Lima & Comp. Ltda., rua Debret n. 79, 4.º andar, sala 406.
 55.639 417 — Construtora Lopes & Barroso Ltda., rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 6.º andar, sala 605.
 55.650 418 — J. Richmond Guimarães, rua Buenos Aires n. 150, 1.º andar, sala dos fundos.
 55.641 419 — Elias Steinfeld, travessa Ouvidor n. 21, sobrado.
 55.658 421 — M. Teixeira & Comp., avenida Rio Branco n. 100, 2.º andar, sala 11.
 55.659 422 — Manoel Jovino de Souza, rua Conde Bonfim n. 240-A, casa VI.
 19.562 423 — Nathan Vainberg, rua São José n. 22, loja.
 10.625 445 — F. Zamboni, rua General Camara n. 35, 1.º andar.
 55.666 1.329 — Barros Costa & Comp. Ltda., rua do Rosário n. 28, 1.º andar.
 55.667 1.453 — A. Carneiro & Coelho, rua Visconde Sta. Isabel n. 6-B.
 55.668 1.507 — Armenio G. de Carvalho, rua D. Isabel ns. 76 e 78.
 55.637 s/n — Brandão & Rigolon, avenida Ataulfo de Paiva n. 341-B.

Exigências.

355 — Laji Rosenbaum, rua Bolivar n. 356 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva, rua Felipe Cardoso n. 17-A.
 361 — J. R. Fontoura, rua Dias da Cruz n. 905.
 374 — Marcellus Rambo, rua México n. 9, 4.º andar, sala 408-B.
 S/n — A. Pereira de Almeida, rua Teodoro da Silva n. 974.

Grupo de fiscalização nas estradas de ferro e de rodagem

Escala de plantão para o mês de fevereiro de 1943.

Posto fiscal de Campo Grande (Pedregulho)
 Olimpio Lima e Lauro Dornelles — 1, 5, 13, 17, 21, 25.
 H. Cardoso — 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26.
 Rudá Tupper e E. Bocayuva — 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27.

J. Quintanilha e Jayme S. Ramos — 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.
 Posto Fiscal de Vigário Geral (Pilar)
 Paes Leme e Horacido França — 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25.
 Julio Gallas e Francisco Altino — 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26.

Adalberto Pessoa e E. J. Serpa — 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27.
 Ciro Coelho e José Icaro de Aguiar — 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

Estações ferroviárias
 Barão Mauá, Alfredo Maia e S. Diogo — Nathalio Duarte e O. Amorim.

Praia Formosa — Attila das Chagas Leite.
 Marítima — E.F.C.B. — Sigismundo Gonçalves.

S.F., em 27 de janeiro de 1943. — A. Peixoto de Azevedo, chefe.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Dia 27 de janeiro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P. 03.583-42 — Resselagem de estoque — Ventura Pinto & Cia. — Autorizada.

P. 60.425-41 — Restituição — Emil Rosler. — Autorizada.

P. 87.045-41 — Restituição — Casemiro José de Campos e Heitor. — Autorizada.

P. 42.532 — Restituição — Engenharia e Construção Scott Ltda. — Autorizada.

P. 56.059-41 — Restituição — H. Schwartz. — Indeferido na forma do parecer.

P. 27.060-42 — Troca de estampilhas — Andrade Carvalho & Cia. — Autorizada.

P. 29.570-42 — Troca de estampilhas — Franklin da Silva. — Autorizada.

P. 33.381-42 — Troca de estampilhas — Leopoldina Railway Company Limited. — Autorizada.

P. 46.800-42 — Troca de estampilhas — Saia Fleisman. — Autorizada.

P. 47.501-42 — Troca de Estampilhas — Perlin & Doctors. — Autorizada.

P. 08.362-42 — Troca de estampilhas — N. Guimarães & Cia. — Autorizada.

P. 48.369-42 — Troca de estampilhas — A. S. A. Chapéu Mangueira. — Autorizada.

P. 48.974-42 — Troca de estampilhas — Cia. Eletro Química Fluminense. — Autorizada.

P. 54.827-42 — Troca de estampilhas — J. Arthur Twedberg, Cia. Ltda. — Autorizada.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA S.C.E.

P. 61.556-41 — Restituição — Donato Varella. — Satisfaça a exigência. A T. Co.

P. 28.522-42 — Telegrama do administrador da Mesa de Rendas de Bela Vista. — Requeira por exercícios findos.

P. 06.499-43 — Procuradoria da Justiça do Trabalho. — Satisfaça a exigência. A T. Co.

P. 58.771-41 — A. Carvalho, Irmão & Cia. — Satisfaça a exigência. A T. Co.

P. 91.217-42 — Requerimento da Cia. Predial S. Paulo e Rio. — Requeira por exercícios findos.

P. 38.812-42 — Transferência de firma — José Afonso Castanheira. — Convide-se a interessada a apresentar os documentos exigidos na informação.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 26 de janeiro de 1943

(Secção I)

Secção Preparatória do Julgamento

Requerimentos:

Página 1.123:

2.ª coluna:

N. 72.269-42 — J. Tinoco & Gabriel — Na 8.ª linha, onde se lê "...do contrato social de fls. n. ..." leia-se "...do contrato social de folhas 6,..."

Página 1.128:

1.ª coluna:

N. 82.696-42 — Antonio Gonçalves da Costa — Aprovo. Imponho ao interessado Antonio Gonçalves da Costa a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.

N. 78.556-42 — O interessado é Isaac Izeckshn.

Autos:

Página 1.123:

3.ª coluna:

N. 3.030-42 — J. M. Gomes de Rezende — Rua do Senado, 273 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 204,70, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 11-1932.

Página 1.124:

1.ª coluna:

O n. do auto de A. D. Matos (Rua da Constituição, 52) é 2.494-42 —

2.ª coluna:

N. 676-41 — Souza & Rocha (Rua Bento Lisboa, 140) — Na 3.ª linha, onde se lê "...de acordo com o art. 52,..." leia-se "...de acordo com o art. 62,..."

A partir de "Transferências", na 3.ª coluna a página 1.124 é expediente da Secção de Preparo da Arrecadação.

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Transferências:

Página 1.125:

1.ª coluna:

N. — Prot. — Firmas — Ruas
 43.669 — 106 — E. de Oliveira Melo — Rua C. Mendador Pinto, 175.

2.ª coluna:

36.909 — 143 — Jayme Fernandes Gaspar
 R. Coronel Rangel, 298-A.

381 — 145 — Gomes & Gomes — Rua do Riachuelo, 191-B.

94 — 147 — Automoveis Santa Luzia Limitada — Rua Santa Luzia, 601 a 630.

0.465 — 161 — Lemos Monteiro — Rua Teófilo Otoni, 170.

942 — 162 — M. Nacional — Rua São Pedro, 59.

5.604 — 168 — F. Corrêa & Serodio — Rua Baio de Bom Retiro, 495-C.

593 — 178 — Antonio Leite — Rua Almirante Alexandrino, 80-B.

988 — 457 — Roberto José Furquim
 D. Almeida — Rua Miguel Couto, 37, 1.º andar, sala 4.

1.296 — 242 — Castro, Pinhel & Cia. — Rua da Alfândega, 378.

3.ª coluna:

4.756 — 283 — Claudionora Ferreira Pinto — Rua Santa Luzia, 58-A.

2.365 — 300 — Manoel Augusto Pedrosa — Rua das Marrecas, 50.

3.688 — 1.225 — Eugênio José da Silva — Rua Pinheiro Guimarães, 9.

Inscrições novas:

Página 1.126:

3.ª coluna:

— Prot. — Firmas — Ruas
 30.158 — 1.282 — Silvino Patricio Mendes — Rua Glória, 90.

50.362 — 1.385 — Joaquim Sandes — Rua Trapi, 153.

55.72 — 208 — Casas do Bom Café S. A. — Rua Riquias Cordeiro, 320.

Página 1.127:

1.ª coluna:

51.645 — 221 — Fornecedor de Máquinas e Acessórios "Vega" Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 77, fundos.

55.562 — 221 — A. Filipe — Rua General Caldwell, 195, sala 1.

45.563 — 247 — Abelardo & Araujo Limitada — Avenida Rio Branco, 152-162, loja 4, Galeria Cruzeiro.

55.602 — 254 — Ling Yung Tsai — Rua Estácio de Sá, 135.

55.600 — 280 — Lucino Gomes — Rua Joaquim Silva, 83, sala.

55.606 — 290 — Mario Zambelli — Rua Capitão Cruz, 502.

Na página 1.127, a partir do 55.568, inclusive, na 2.ª coluna até o n. 55.626, inclusive, na 3.ª coluna são "Inscrições Novas" e não "Exigências" conforme foi publicado.

Inscrições novas:

55.614 — 321 — Paulo Tosetti — Rua Gago Coutinho, 22, sala.

Página 1.127:

3.ª coluna:

N. — Prot. — Firms — Ruas

55.569 — 349 — Benedito Candido dos Santos — Rua Figueira de Melo, 265, 2.ª p.

55.626 — 1.434 — Amadeu Lourenço Bota — Rua Clemenceau, 97.

Exigências:

Página 1.127,

3.ª coluna:

N. — Firms — Ruas

146 — M. Teixeira & Silva — Rua Jacinto Alcides, 21.

A partir da 1.ª coluna da página 1.128, onde diz "Dia 22 de janeiro de 1943" passa a ser expediente da Secção Preparatória do Julgamento.

Omissões:

Transferências:

N. — Prot. — Firms — Ruas

39.596 — 182 — Rodrigues & Rosa — Avenida Democráticos, 337-B.

Inscrições novas:

55.541 — 194 — Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para a América do Sul Limitada — Rua México, 164, 5.º andar, sala 55.

Secção de Administração, em 28 de janeiro de 1943. — Maria Lygia de Niemeyer, escrivão, classe E — Q. P.

Despachos:

É autorizado o uso do uniforme de mescla azul no serviço interno do Sanatório Militar de Itatiaia.

É nomeado o capitão Alfredo Correia Lima, em substituição ao dito Mario Noronha de Miranda, escrivão do Inquérito Policial Militar de que se encontra encarregado o coronel Brasileiro Americano Freire.

São mandados matricular no curso B da Escola de Artilharia de Costa, no corrente ano, os maiores Mario Mendes de Moraes, Newton Franklin do Nascimento e Manoel da Nobre e o capitão Hely Franco Belmiro da Silva.

São transferidos, por necessidade do serviço os capitães Bertoldo Paulo Derengowski e Wilson Freitas — do Q.O. para o Q.S.P., sendo o primeiro, designado para exercer as funções de Adjunto da Diretoria de Engenharia e o último classificado no 5.º Btl. Rdv.; e José Ferraz da Rocha do Q.S.P. para o Q.O., sendo classificado, por necessidade do serviço, na 7.ª Cia. Ind. Transmissões.

São designados, por necessidade do serviço, o capitão Breno Augusto Coelho Neto e os primeiros tenentes Osvaldo de Araujo Souza e Adhemar Gutierrez Ferreira, para exercerem as funções de Instrutor, o primeiro, e auxiliares de instrutor os demais, da Escola de Artilharia de Costa.

É retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão da Reserva de 1.ª classe, médico, Dr. José Ataíde da Silva, como sendo no 7.º B.E. e não no S.S. do Dest. do Fernando de Noronha.

É transferido, por necessidade do serviço, o capitão médico Dr. Raimundo Bezerra de Menezes, do 20.º B.C. (Maceió) para o S.S. do Dest. de Fernando de Noronha.

São concedidos trinta dias de prorrogação para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados o tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro e o 1.º tenente Tiago Cristiano Bevilacqua.

São designados os 1.ºs tenentes Antonio de Padua Parente de Miranda, do 20 B.C. e Rodim Holanda de Sá, do 15.º R.I., para servirem no C.P.O.R. da 7.ª Região Militar, em substituição aos ditos Heitor Melo Machado e José Ribamar Raposo.

É retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão I.E. Levino Cornelio Wischral, como sendo na 4.ª C.R. e não no 1.º Batalhão de Caçadores, como foi publicado.

PORTARIAS

De 27 de janeiro de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.283 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Cavalaria — Oscar Parrot.

N. 4.284 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Pedro Pereira de Paiva e Artur de Novais Galvão.

N. 4.285 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — Oldemar Vaz de Carvalho.

N. 4.286 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — Jefferson Ferreira.

N. 4.287 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Cavalaria — Salvador Diaz.

De 28 de janeiro de 1943:

N. 4.290 — O ministro de Estado da Guerra resolve, classificar os sub-tenentes João Maria Borges, Arquelau Gomes, Mario Ferreira da Silva, Araújo Leandro Ferreira, Manoel de Araujo Braga e Antonio Brilhante de Albuquerque, no 3.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

N. 4.291 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o aspirante e oficial da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Pedro Luiz Viana Clementino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1943

Avisos:

N. 228 — Por decreto n. 11.277, de 8 do corrente mês, foi criada a 10.ª Circunscrição de Recrutamento, com sede em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Em consequência, o Estado Maior do Exército, a 3.ª Região Militar, a Secretaria Geral do Ministério da Guerra e as Diretorias das Armas, Recrutamento e Intendência devem tomar, com urgência, as providências que lhes competirem para a constituição, instalação e funcionamento da referida Circunscrição.

N. 299 — É feito com os vencimentos de aspirante a oficial o estágio dos médicos civis realizado na conformidade do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n. 4.622 de 26 de agosto de 1942.

A disposição supra não se aplica aos médicos que receberam vencimentos por função pública que exerçam.

N. 230 — Enquanto durar o Estado de guerra ficam suspensos os estágios ou períodos de instrução, para efeito de promoção, previstos nos arts. 11, 40 e 41 do R.C.O.R.

N. 233 — Em face das dificuldades em que se encontram as Unidades do Exército fica susposta enquanto perdurar o atual estado de Guerra, a remessa às Diretorias Técnicas dos Serviços Provedores, do inventário analítico do material permanente de que trata o modelo 9-c do Anexo I do Regulamento de Administração do Exército.

N. 232 — 1. Prosseguindo em minhas visitas de inspeção aos corpos de tropa desta e outras guarnições, estive a 22 do corrente mês, no quartel do 5.º G.M.A.C., onde, após assistir às demonstrações da tropa, nos vários assuntos de instrução da arma, percorri todas as dependências do quartel, informando-me dos negócios atinentes à vida administrativa dessa novel unidade do Exército Nacional.

Trouxe dessa visita agradável impressão. A despeito de sua recente instalação, o 5.º G.M.A.C. já possui tropa instruída, disciplinada, coesa e cheia de ardor e entusiasmo, qualidades que só se adquirem com reflexo, pelo exemplo de dedicação e honestidade profissional dos quadros de direção e comando responsáveis.

Possue também administração capaz e esmerada no emprego dos recursos e meios confiados à sua gestão.

2. Isto posto, é-me agradável louvar o major Nelson Bittencourt de Oliveira, comandante interino do citado Grupo, pela firmeza, inteli-

gência e capacidade com que dirige os destinos de sua unidade, imprimindo-lhe disciplina, eficiência e alto espírito militar largamente testemunhadas.

3. Autorizo o comandante do Grupo a louvar, em meu nome, os oficiais e praças da unidade que se tornarem merecedores de meus louvores pela conduta que tiveram secundando o comando nos trabalhos de instalação e preparação dos efetivos do 5.º G.M.A.C.

N. 235 — O ministro de Estado da Fazenda, atendendo a solicitação deste Ministério, comunica, em aviso n. 16, de 22 do corrente, que autorizou o Banco do Brasil a tomar as necessárias providências no sentido de serem atendidas as solicitações de abertura de contas-correntes apresentadas diretamente pelos comandantes de Unidade às Agências situadas em localidades onde os organizarem ou estacionarem corpos de tropa.

N. 236 — O chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar consulta o diretor de Fundos do Exército se os reservistas — especialistas e artífices —, convocados e incorporados ao Exército, por força do decreto-lei número 4.237, de 8 de abril de 1942, teem vencimentos de soldado mobilizável ou os daquelas categorias previstos na Tabela B do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

Em solução, declaro que aos reservistas — especialistas e artífices — convocados e incorporados ao Exército, cabem — tendo-se em vista o disposto no art. 224 do referido Código e o que estabelece o aviso n. 1.943, de 23 de julho de 1942 — os vencimentos correspondentes às suas categorias, de acordo com a tabela B supra citada, desde que seja incluídos na unidade com essas mesmas categorias.

N. 237 — Atendendo ao que expõe o comandante do Destacamento Misto de Fernando de Noronha, em ofício n. 156, de 15 de agosto de 1942, autorizo o fornecimento aos presidiários naquele território do fardamento mencionado na relação anexa em substituição ao constante da tabela n. 7, das "Instruções para distribuição de fardamento".

N. 238 — O II-8.º Regimento de Infantaria passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no artigo 25 do Regulamento para Administração do Exército aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 239 — O III-18.º Regimento de Infantaria passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 4.292 — O ministro de Estado da Guerra resolve, adiar a incorporação do aspirante a oficial da Reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia, convocado, Oscar de Oliveira.

N. 4.293 — O ministro de Estado da Guerra resolve, adiar a incorporação do aspirante a oficial da Reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria, convocado, Aluizio de Andrade Farias.

N. 4.294 — O ministro de Estado da Guerra, resolve tornar insubsistente a portaria n. 4.082, de 15 de dezembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe médico, Dr. Olavo Martins da Costa Cruz.

N. 4.295 — O ministro de Estado da Guerra, resolve classificar, por necessidade do serviço, o major médico Dr. Hugo Leal Dias no Hospital Militar de Curitiba, 5.^a Região Militar.

N. 4.296 — O ministro de Estado da Guerra, resolve nomear o 1.^o tenente da Arma de Infantaria, Darcil Lázaro, ajudante de ordens do general Alcio Souto.

N. 4.297 — O ministro de Estado da Guerra, resolve nomear o tenente-coronel Julio Linheira da Silva, chefe de secção na Diretoria de Engenharia, os maiores Carlos de Queiroz Falcão, Amauri Pereira e Saul de Barros Camara, chefes, respectivamente, da 1.^a, 2.^a e 3.^a sub-secção da mesma diretoria.

N. 4.298 — O ministro de Estado da Guerra, resolve designar o coronel Waldemiro Pereira da Cunha, T.A. para servir na Diretoria de Engenharia.

N. 4.299 — O ministro de Estado da Guerra, resolve mandar servir na Prefeitura Militar, o major da Arma de Engenharia, Demostenes de Castro Massa.

Requerimentos:

Alfredo Leopoldino Rebouças Galvão, 2.^o sargento do Contingente do D.C.M.B., pedindo permissão para prestar exame de admissão à Escola Militar, independente de idade. — Deferido.

Arlindo de Castro Carvalho, major médico, pedindo tolerância de idade a seu filho Roberto Barros de Castro Carvalho, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Antonio Ferreira Pinto — de nacionalidade portuguesa — pedindo permissão para inscrever seu filho como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Antonio Ribeiro da Silva, aluno da Escola Preparatória de Fortaleza, pedindo transferência para a Escola Preparatória de São Paulo. — Indeferido.

Arthur Alves Fernandes de Araujo, de nacionalidade portuguesa, pedindo permissão para inscrever seu filho Rubem Mendes Alves de Araujo, como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Arthur Possolo, solicitando seja mandado certificar se já pode construir no terreno da avenida N. S. de Copacabana n. 340, e se o mesmo terreno pode ser aforado. — A decisão do Exmo. Sr. Presidente da República na questão da zona do Inhangá foi transmitida à Prefeitura do Distrito Federal, à qual deverá o requerente dirigir-se. Quanto ao aforamento de terrenos, somente os incluídos nas disposições do art. 7.^o do decreto-lei número 3.438, são suscetíveis de consulta prévia a este ministério, por intermédio do Serviço Regional do Domínio da União. A Secretaria Geral, para certificar.

Assumpção Meireles, 3.^o sargento do Contingente de Praças da Comissão de Rede número 5, pedindo licenciamento. — Indeferido, de acordo com a informação da S.G.M.G.

Augusto Drumond Dias, pedindo tolerância de idade a seu filho Carlos Matera Dias, afim de se inscrever como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Ayrton Rodrigues dos Santos, 2.^o tenente, pedindo permissão para contrair matrimônio. — Concedido.

Belisário Ruiz Wilches, solicitando seja mandado certificar se há inconveniente no aforamento dos terrenos da rua Viveiros de Castro ns. 99 e 101, em Copacabana. — Somente os terrenos a que se refere o art. 7.^o

do decreto-lei n. 3.438, devem ser objeto de consulta a este Ministério, para fins de aforamento, por intermédio do Serviço Regional do Domínio da União. — A Secretaria Geral, para certificar.

Companhia de Hotéis Pálace, solicitando seja mandado certificar a situação do terreno situado na avenida Atlântica, junto e depois do terreno em que há uma piscina, pertencente ao Copacabana Pálace Hotel. — A situação dos terrenos incluídos na zona do Inhangá conta da decisão do Exmo. Sr. Presidente da República transmitida à Prefeitura do Distrito Federal. A Secretaria Geral, para certificar.

Edgard Alves Pinto — pedindo tolerância de idade a seu filho Moacyr de Carvalho Pinto, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Eleuterio de Andrade — pedindo tolerância de idade a seu filho Jorge Soares, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Frederico João Alonso José Renne — segundo tenente da Reserva de segunda classe — pedindo dispensa de convocação sob a alegação de exercer função técnica. — Comprove com diploma ou certificado passado por estabelecimento oficialmente reconhecido a sua qualidade de técnico.

Gastão da Silva Leão — pedindo tolerância de idade a seu filho Mário Migueles Leão, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Heitor Dias de Souza Mendes — ex-aluno da Escola Militar — pedindo rematrícula. — Deferido, na forma do item III da informação da Inspeção Geral do Ensino.

(Nota: o item III, a que se refere o despacho, condiciona a matrícula à existência de vagas).

Henrique Mazieiro — extranumerário diarista da Fábrica de Piquete — pedindo que lhe seja concedido abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Joaquim Ribeiro Seabra — solicitar a seja mandado certificar qual a situação do imóvel da ladeira dos Tabajaras n. 300, nesta Capital. — Os terrenos transferidos para a jurisdição do Ministério da Guerra constam de planta remetida à Prefeitura do Distrito Federal. A Secretaria Geral, para certificar.

Jorge Abib Tobias — terceiro sargento servindo no Contingente da Diretoria de Recrutamento — pedindo transferência para a F.A.B. — Indeferido, em face das informações.

José Borges de Castro — segundo tenente da Reserva — pedindo permissão para prestar, em segunda época, exames na Escola de Moto-Mecanização. — Indeferido.

José Ribeiro dos Santos — capitão I. E. — pedindo cancelamento de punição disciplinar. — Deferido.

Julio Gaertner Filho — capitão — pedindo prorrogação de prazo para requisição de passagem e transporte. — Concedido.

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima — soldado do Batalhão Escola — pedindo permissão para candidatar-se à matrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica. — Deferido.

Manuel de Avilla Goulart — professor Catequístico da Escola Preparatória de Fortaleza — pedindo transferência para esta Capital. — Indeferido.

Manoel José Bastos da Silva — soldado da Companhia de Engenheiros do Terceiro Regimento de Infantaria. — pedindo permissão para candidatar-se à matrícula no C.P.O.R. de Aeronáutica. — Deferido.

Manoel Pinto de Azevedo — pedindo tolerância de idade a seu neto Carlos Roberto Gomes Ribeiro, orfão do capitão José Augusto Gomes Ribeiro, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Maria Lina Lopes Vieira — viúva do major Médico Dr. José Anísio Lopes Vieira — pedindo tolerância de idade a seu filho Ubirajara Lopes Vieira, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Nicacio José de Freitas — extranumerário diarista da Fábrica do Juiz de Fora — pedin-

do concessão do abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Orlando de Pennafort Caldas — pedindo tolerância de idade a seu filho Klermann de Pennafort Caldas, afim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Paschoal Dante Sponelli — terceiro sargento da Primeira Formação de Intendência — pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido.

Rafael Antonio de Azevedo — extranumerário mensalista da Fábrica de Piquete — pedindo que lhe seja concedido o abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Rafael Valejo Contretas — de nacionalidade espanhola — pedindo permissão para seu filho Carlos Vallejo Contreras ser aceito como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido; apresente provas de naturalização.

Rubens Machado — terceiro sargento do segundo Batalhão de Caçadores — pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido.

Waldemar Lisboa — pedindo tolerância de idade, afim de se candidatar à matrícula no C.P.O.R. de Belo Horizonte. — Indeferido.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

SERVIÇO DE PATENTES

Dia 26 de janeiro de 1943

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 24 de maio de 1940, foi provido ao posto de coronel, no Serviço de Intendência do Exército, por merecimento, o tenente coronel Mario de Campos Freire, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.372, de 18, publicada no *Diário Oficial* de 20, tudo de junho de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.^o tenente da reserva de 1.^a classe, da Arma de Engenharia, Eduardo Barreto de Barros, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.487, de 20, publicada no *Diário Oficial* de 20, tudo de julho de 1942, resolveu, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.^o tenente da reserva de 1.^a classe da Arma de Artilharia José Alves Accioly, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.327, de 11, publicada no *Diário Oficial* de 13, tudo de junho de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o capitão da reserva de 1.^a classe, Arma de Artilharia Edilio Aleixo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 27 de novembro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, na Arma de Cavalaria, o 2.º tenente da mesma reserva Luiz Pereira Bastos, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

A promoção ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, na Arma de Cavalaria, do 2.º tenente da mesma reserva Luiz Pereira Bastos, de quem trata esta carta-patente, é de acordo com o disposto do art. 11, letra a, do Regulamento, para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 4 de dezembro de 1942, nos termos dos arts. 4.º, letra b, e 6.º do decreto-lei n. 10.344, de 28 de agosto do corrente ano, foi promovido ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, o 2.º tenente da mesma reserva, médico, Dr. João Paulo Vinelli de Moraes, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Ruy José da Cruz, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Osvaldo Ignacio Domingues, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente José Costamilan Rosa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Nelson da Silva Feital, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

O 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, intendente, Alcino Ferreira Lima, de quem trata esta carta-patente, conta vinte e seis anos, sete meses e oito dias de serviço e não vinte e sete anos, sete meses e oito dias, como consta da mesma carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação:

O Exmo. Sr. ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu designar, para terem exercício, nas repartições abaixo, os seguintes funcionários, em consequência da lotação publicada no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1942, que suprimiu, por necessidade do serviço, os lugares que ocupavam nas repartições em que se encontravam:

Diretoria de Fundos do Exército:

Armando Level da Silva, oficial administrativo, classe K; e Marcellio Vaz Torres, oficial administrativo, classe I.

Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar:

Leovegildo Augusto de Oliveira, oficial administrativo, classe J.

Serviços de Fundos da 1.ª Região Militar: Ari Monteiro, oficial administrativo, classe I.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra: Antonio Luiz de Freitas Pereira, oficial administrativo, classe L (Chefe do Gabinete Fotocartográfico); e Armando Cesar Petra de Barros, oficial administrativo classe L (Chefe da Imprensa Militar).

Diretoria de Engenharia:

Erondines Ribeiro, desenhista, classe G. (Portaria n. 36-D/4, de 25-1-43).

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Licenças concedidas:

Por esta Secretaria:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias a Natanel Marinho da Silva, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 10 de dezembro de 1942 até 8 de janeiro de 1943 (anteriormente 150 dias — D/4 — processo 1.089-43);

Quinze dias a Nazareth Braga Peixoto, datilógrafo da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, a partir de 29 de dezembro de 1942 até 12 de janeiro de 1943 (anteriormente 15 dias — D/4 — proc. 1.168 de 1943).

Nos termos dos arts. 154, 162, letra b, e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dez dias a Nhambicahy Carajaté Amorim, escriturário da classe F, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria, a partir de 4 até 13 de janeiro de 1943 (D/4 — processo 662-43).

Trinta dias a Sebastião Cidade Pfeil, desenhista da classe G, do Quadro Permanente, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 2 até 31 de dezembro de 1942 (D/4 — processo 1.088-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Sessenta dias a Alberto Paes da Rosa, prático de laboratório da classe H, do Quadro Suplementar, lotado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, a partir da data da publicação no *Diário Oficial* (D/4 — processo 35.514 de 1942);

Vinte dias a Manuel da Costa Filho, escrevente da classe E, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 28 de dezembro de 1942 até 16 de janeiro de 1943 (D/4 — processo 1.073-43).

Nos termos dos arts. 154, 162, letra b e 168, combinados com o art. 202, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Setecentos e trinta dias a Francisco Carvalho dos Santos, artífice das classes F, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 16 de outubro de 1942 até 15 de outubro de 1944 (D/4 — processo 35.868-42);

Setecentos e trinta dias a Nestor Alves Ventura, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 12 de outubro de 1942 até 11 de outubro de 1944 (D/4 — processo 35.838-42).

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, devendo ser observado no caso o parágrafo único do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942:

Noventa dias a João Pedro de Oliveira, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 20 de novembro de 1942 até 7 de fevereiro de 1943 (anteriormente 540 dias — D/4 — processo 1.081-43);

Sessenta dias a Juraci Walker de Vasconcelos, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Diretoria de Recrutamento, a partir de 28 de novembro de 1942 até 26 de janeiro de 1943 (anteriormente 360 dias — D/4 — processo 1.081-43).

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, devendo ser observado no caso o parágrafo único do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942:

Cento e oitenta dias a Jorge Medeiros de Souza, auxiliar de escritório, referência IX, da Inspeção Geral do Ensino, a partir de 21 de dezembro de 1942 até 18 de junho de 1943 (anteriormente 180 dias — D/4 — processo número 924-43);

Cento e vinte dias a Waldemar Barros da Silva, praticante de escritório, referência V, da Fábrica do Realengo, a partir de 29 de outubro de 1942 até 25 de fevereiro de 1943 (anteriormente 157 dias — D/4 — processo 476 de 1943).

Vinte dias a Francisco Cardoso, artífice, referência X, da Fábrica do Andaraí, nos termos dos arts. 154, 162, letra b e 165, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938; a partir de 3 até 22 de janeiro de 1943 (D/4 — processo 475-43).

Requerimentos despachados:

Américo Paulino de Santana, filho de Manuel Paulino de Santana, funcionário falecido, deste Ministério, pedindo pagamento de diferença de vencimento que fez jus seu falecido pai — 1.º despacho: Apresente o requerente sua certidão de nascimento devidamente selada e com a firma reconhecida (D/4 — processo 829-43).

Felismino Pereira dos Santos, servente da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Diretoria do Material Bélico, pedindo certidão de tempo de serviço. — Arquite-se, de acordo com a alínea b do item I do art. 221, do Estatuto dos Funcionários (D/4 — processo 807-43).

José Quintino dos Santos, funcionário aposentado deste Ministério, pedindo contagem do tempo de serviço militar. — Não cabe a este Ministério fazer a contagem pedida porque o requerente é funcionário aposentado. Dirija-se, querendo, à Diretoria da Despesa Pública (D/4 — processo 978-43).

Apostilas:

Foram lavradas as seguintes:

No decreto de 18 de julho de 1941, nomeando Valdomiro de Passos Navarro, para exercer interinamente, o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro Permanente, deste Ministério.

"Habilitou-se no concurso em que foi inscrito *ex-officio*, de acordo com o parágrafo 3.º do art. 17 do Estatuto dos Funcionários, para provimento efetivo no cargo de que é ocupante interino, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1942".

No decreto de 26 de dezembro de 1942, removendo a pedido, Raimundo Napoleão de Paula Pismel, ocupante do cargo da classe G, da carreira de escrevente, do Quadro Suplementar, deste Ministério:

"O funcionário de que trata o presente decreto foi removido para a 25.ª Circunscrição de Recrutamento, e não como está mencionado". Retificação ao *Diário Oficial* de 21-1-43.

Página 898 — 3.ª coluna.

Onde se lê:

Quinta Divisão

Leia-se:

Quarta Divisão

Página 899 — 1.ª coluna. — Licenças.

Onde se lê:

Cinco dias a João Batista Soledade, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, a partir de 3 de agosto de 1942;

Leia-se:

Cinco dias a João Batista Soledade, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, a partir de 5 de setembro de 1941;

A seguir, onde se lê:

Trinta dias a Luiz d'Avila Borba, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, a partir de julho de 1942;

Leia-se:

Trinta dias a Luiz d'Avila Borba, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, a partir de 18 de julho de 1942;

A mesma página, 3.ª coluna.

Onde se lê:

Trinta dias a Luiz Pereira Pinto, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, a partir de 16 de outubro de 1942 (anteriormente trinta dias); da classe D, do Quadro Suplementar, a partir de 16 de outubro de 1942 (anteriormente sessenta dias);

Leia-se:

Trinta dias a Luiz Pereira Pinto, artífice da classe D. do Quadro Suplementar, a partir de 16 de setembro de 1942 (anteriormente 30 dias);

Trinta dias a Luiz Pereira Pinto, artífice da classe D. do Quadro Suplementar, a partir de 16 de outubro de 1942 (anteriormente sessenta dias);

Página 900 — Dispensa.

Onde se lê:

Julietta Mesquita Carrascosa Magarão, Marcelina Mesquita dos Santos e Nilda de Oliveira Cardoso, das funções de atendente, referência VIII...

Leia-se:

Julietta Mesquita Carrascosa Magarão, Marcelina Mesquita dos Santos e Nilda de Oliveira Cardoso, das funções de atendente, referência VI...

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos n. 241, de 11-1-43, deste ministério, relativa ao pedido de reintegração de Armando Cerroni, ex-comissário de polícia do D.F., o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Indeferido, à vista das informações. Em 11-1-43. — G. VARGAS." (Proc. 22.873-42).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Em 16 de janeiro de 1943

Hugo Ineco, ex-polícia especial, classe F, pedindo reingresso na Polícia Especial. — Indeferido. (Proc. 21.091-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Requerimento despachado

Em 25 de janeiro de 1943

Cassalina Pires Araujo, viúva de Luiz Gomes de Araujo, Oficial de Justiça, padrão D, do Q.J.-P.P. — Pedindo pagamento de vencimento a título de funeral. — Prove ter efetuado o funeral. (Proc. 930-43).

Em 26 de janeiro de 1943

Evangeline Guimarães de Freitas, viúva de Gustavo Pedreira de Freitas, oficial administrativo, classe K, do Q.P. — Pedindo habilitação ao Montepio Civil. — Compareça à Divisão do Pessoal do D.A. deste ministério, afim de cumprir exigências. (Proc. 22.549 de 1942).

Diretoria da Justiça e do Interior

Expediente de 20 de janeiro de 1943

Processos de títulos declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, N-VI da portaria ministerial número 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 711 — 6.683-42 — Eduardo Vieira de Gouvea.

N. 712 — 6.684-42 — Aurea Gonzalez de Conde.

N. 713 — 6.691-42 — Marina Regoli Crespi.

N. 714 — 6.700-42 — Joaquim José Domingues Mariz.

N. 715 — 6.744-42 — Domingos Reitano.

N. 716 — 6.756-42 — Manoel Fernandes da Silva.

N. 717 — 6.840-42 — José Fernandes Martin.

N. 718 — 6.841-42 — Henriqueta Antonieta Rapariz Costa.

N. 719 — 6.850-42 — Florindo Beneduce.

N. 720 — 7.017-42 — Albertina Angelo Silveira.

N. 721 — 7.026-42 — Arthur Schutte.

N. 722 — 7.057-42 — Enrico Falzoni.

N. 723 — 7.148-42 — Gabriel André Jorge.

N. 724 — 7.156-42 — José Lo Buono.

N. 725 — 7.160-42 — Trinidad Vidal da Silva.

N. 726 — 7.169-42 — Pedro Sebastião Nussio.

N. 727 — 7.171-42 — José Zuanazzi.

N. 728 — 7.322-42 — João Jorge Hosni.

N. 729 — 7.323-42 — Angelo Zamboni.

N. 730 — 7.329-42 — Pedro Abrão Selem.

N. 731 — 7.436-42 — Domingos Roberto.

N. 732 — 7.543-42 — Spardaco Gabrielli.

N. 733 — 7.545-42 — João Gabrielli.

N. 734 — 7.546-42 — Eduardo José Carneiro.

N. 735 — 7.547-42 — Lourenço Gabrielli.

N. 736 — 7.548-42 — Lucia Matheus.

N. 737 — 7.550-42 — João Simões de Oliveira.

N. 738 — 7.552-42 — José Portolano.

N. 739 — 7.565-42 — Luiz Baldoni Nasi.

N. 740 — 7.568-42 — Eduardo Guaspari.

N. 741 — 7.647-42 — José Gonçalves Dias.

N. 742 — 7.654-42 — Elisabeth Schumann Saur.

N. 743 — 7.656-42 — Cecilia de Jesus Teixeira.

N. 744 — 7.729-42 — Antonio Mendes Carneiro.

N. 745 — 7.845-42 — Rosa Barki Hazan.

N. 746 — 7.861-42 — Florence Stafford Gonçalves.

N. 747 — 7.915-42 — Shogero Fukuara.

N. 748 — 7.925-42 — Pedro Falchi.

N. 749 — 7.931-42 — José Savoia.

N. 750 — 7.935-42 — Fernando Gabrielli.

N. 751 — 7.939-42 — José de Angelis.

N. 752 — 7.952-42 — José Oger.

N. 753 — 8.021-42 — Francisco Mecchi.

N. 754 — 8.184-42 — João Calvo.

N. 755 — 8.187-42 — Manoel Joaquim Pereira.

N. 756 — 8.195-42 — José Neder.

N. 757 — 8.200-42 — Fidelina Otto.

N. 758 — 8.204-42 — Antonio Yunes.

N. 759 — 8.206-42 — Maria Bassani Lodo-

vici.

N. 760 — 8.207-42 — Annita Perini Nuvo-

lari.

Dia 22

Processos de títulos declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, N. VI, da portaria ministerial número 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 761 — 8.273-42 — Bernardo Grubba.

N. 762 — 8.275-42 — Antonio Fanny.

N. 763 — 8.352-42 — Frieda Matheis.

N. 764 — 8.354-42 — Jeanne Lucie Motte

Cezario de Mello.

N. 765 — 8.364-42 — Hedwig Magdalena

Hermann Kokemper.

N. 766 — 8.373-42 — Elisa Garutti de Fa-

ria.

N. 767 — 8.379-42 — MaceJo José Pedro.

N. 768 — 8.389-42 — Antonio Rigoni.

N. 769 — 8.413-42 — José Lauria.

N. 770 — 8.451-42 — José Teixeira Porcino.

N. 771 — 8.454-42 — Domingos Apollonio.

N. 772 — 8.467-42 — Bartholomeu Martins

Dias.

N. 773 — 8.469-42 — Luiz Falgetano.

N. 774 — 8.537-42 — Placio Lorenzetti.

N. 775 — 8.538-42 — Frida Kopenhagen.

N. 776 — 8.557-42 — Eduardo Borges Men-

des.

N. 777 — 8.633-42 — Honório Rodrigues Vasques.

N. 778 — 8.659-42 — Affonso Conrad Adolph Hans Hormann.

N. 779 — 8.703-42 — Luiz Gazetta.

N. 780 — 8.709-42 — Rossi Baptista.

N. 781 — 8.710-42 — Alfred Heinrich Kurt

Stida.

N. 782 — 8.711-42 — Elisabetha Maria Za-

eu.

N. 783 — 8.714-42 — Libero Mezzadri.

N. 784 — 8.846-42 — Maria Elichagaray

azeau.

N. 785 — 8.855-42 — Maria do Nascimento

eixeira.

N. 786 — 8.871-42 — Egisto Colli.

N. 787 — 8.874-42 — José Ozzetti.

N. 788 — 84880-42 — Antonio Pipolo.

N. 789 — 8.81-42 — Mario Afonso Louro.

N. 790 — 8.882-42 — Maria da Conceição

Perreira Gomes dos Santos.

N. 791 — 8.883-42 — Antonio Ferrari.

N. 792 — 8.887-42 — Vitoria Caran de Fi-

g eiredo.

N. 793 — 8.892-42 — Agostinho de Souza.

N. 794 — 8.931-42 — Teofilo Francioli.

N. 795 — 8.978-42 — Mariana Ronchi Cas-

ti di.

N. 796 — 9.050-42 — Paschoalino Natale.

N. 797 — 9.051-42 — Paschoal Natale.

N. 798 — 9.073-42 — Atilio Giordani.

N. 799 — 9.074-42 — John Mellor.

N. 800 — 9.075-42 — Angelo Poci.

N. 801 — 9.076-42 — José Povoleri.

N. 802 — 9.156-42 — Alberto José da Silva

M. Iros.

N. 803 — 9.161-42 — Jeon Leon Favoreu.

N. 804 — 9.181-42 — Fernando Ragazzi.

N. 805 — 9.191-42 — Amedeo Bartilotti.

N. 806 — 9.195-42 — Vicente Bartilotti.

N. 807 — 9.255-42 — Alberto Stievani.

N. 808 — 9.262-42 — Antonio Passarella.

N. 809 — 9.314-42 — Augusto Marchotte.

N. 810 — 9.317-42 — Francisco Lazzari.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Expediente do dia 27 de janeiro de 1943

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Morral assinado por italianos residentes do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando sejam concedidas medidas especiais para obtenção da nacionalidade brasileira. — Indeferido. (Processo n. 16.760-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Eugenio Endle, natural da Alemanha, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidão de documento fornecido pela Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 10.950-42).

Napleão Colombini, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Deferido. (Proc. n. 5.473-41).

Manoel Duarte Calção, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Deferido. (Proc. n. 5.138-42).

Antonio Gonçalves Bastos, residente no Estado do Pará, solicitando título declaratório. — O processo deve aguardar a ordem cronológica determinada pela Portaria n. 6.002, afim e prosseguir como naturalização expressa. (Proc. n. 2.871-41).

Guilherme Wassmansdorff, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Deferido. (Proc. n. 3.098-42).

Francisco Romanelli, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Deferido. (Proc. n. 5.030-42).

Carmel Robilotta, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Deferido. (Proc. n. 5.031-42).

Otelo Cavani, residente no Estado de Pernambuco, solicitando título declaratório. — Deferido. (Proc. n. 7.158-42).

Elvir Codega, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. n. 9.473 de 1942).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Alba Abrantes del Vecchio — Deferido. Pas sa a assinar-se Alba Del Vecchio Haddock Lobo, em virtude de haver contraído matrimônio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 19 de dezembro de 1942

MTIC 36.113-41 (P. 09 (17) (A. 157.4) (D. 28-4) — Delegado regional de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre o processo instaurado na 13.ª I. R. do Trabalho, sob o n. 3.172-37, afim de apurar uma reclamação formulada por Eurico Pereira dos Santos contra a Estrada de Ferro Maricá. O processo em referência foi mandado arquivar, à vista das informações, tendo sido desse despacho cientificado o interessado. Transmite-se à Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro o despacho de fls. 19, e arquite-se.

Retificação:

Na publicação do expediente constante do Diário Oficial de 16 do corrente, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

101.024-42 — leia-se — 101.020-43.
101.481-43 — Na 40.ª linha, entre as palavras — aprovação — e — os — intercale-se o seguinte: documentos correspondentes às eleições dos.

MTIC 36.092 — leia-se — MTIC 36.092-42.
101.944-43 — Na 19.ª linha, onde está — dentro — leia-se — dentre.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1943

Requerimentos

Companhias:

P.N. 312-43, de Armazens Gerais Mauá, S. A.; P.N. 27-43, do Banco Federal Brasileiro, S. A., à rua Visconde de Inhauma número 65 A; P.N. 23.966-42, do Banco Federal Brasileiro, S. A., à rua Visconde de Inhauma n. 65 A; P.N. 22.362-42, da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, à rua Visconde de Inhauma n. 65, 4.º andar; P.N. 9.771-42, de A. Guidi Buffarini S. A., à rua Bento Lisboa n. 6; P.N. 17.172-42, de Casa Luzes, S. A., à rua Dias da Cruz n. 338; P.N. 98-43, de Cooperativa Fluminense de Consumo; P.N. 21.937-42, da Cooperativa Agro-Pecuária; P.N. 28-43, da Cooperativa de Consumo dos Operários da Fábrica Dona Isabel; P.N. 17.511-42, da Companhia Estrada de Ferro Mossoró, à rua da Alfândega n. 81 A, 4.º andar; P.N. 19.543-42, de Ferro Comercial, S. A., à rua da Quitanda n. 185, 6.º andar, sala 605; P.N. 109-43, da Companhia Importadora de Relógios, à rua do Ouvidor n. 157, 1.º andar; P.N. 19.725-42, da

Companhia Imobiliária América, à avenida Rio Branco n. 144; P.N. 250-43, da Companhia Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais, à rua da Gamboa n. 161; P.N. 22.594-42, da Signode Brasileira de Embalagens, S. A., à travessa do Comércio n. 5; P.N. 10.160-42, da Companhia Touseau Representações, à rua da Candelária n. 80, pedindo arquivamento de atas de assembléias gerais e outros documentos. Arquivados sob ns. 18.668 — 18.669 — 18.670 — 18.671 — 18.682 — 18.673 — 18.674 — 18.675 — 18.676 — 18.677 — 18.678 — 18.679 — 18.680 — 18.681 — 18.682 e 18.683.

Contratos:

P.N. 22.663-42, da firma Antonio Gomes de Souza e Domingos Gomes de Souza, para o comércio de tituraria e lavanderia, à Praça Santos Dumont n. 60, com o capital de cruzeiros 6.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.271.

P.N. 22.738-42, da firma Antonio Moreira & Irmão, composta dos sócios solidários Antonio Moreira e Albino Moreira, para o comércio de botequim e bilhares, à rua Barão do Bom Retiro n. 469 B, com o capital de cruzeiros 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.272.

P.N. 23.103-42, da firma Antonio & Jorge Chaves de Oliveira, Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Chaves de Oliveira e Jorge Chaves de Oliveira, para o comércio de representações e exportação comercial de rádios automáticas e outros aparelhos de música, à rua Honório de Barros n. 27, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.273.

P.N. 22.941-42, da firma A. G. Santos & Henriques, composta dos sócios solidários Antonio Gonçalves dos Santos e Acurcio Henriques Marques, para o comércio de botequim, à rua Joaquim Silva n. 49 B, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.275.

P.N. 22.669-42, da firma A. Mattos & Baptista, composta dos sócios solidários Antonio Mattos e Sebastião dos Santos Baptista, para o comércio de colocação de ladrilhos, à rua do Resende n. 198, sobrado, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.276.

P.N. 22.574-42, da firma A. Franklin & Dias, composta dos sócios solidários Afonso Franklin Ferreira da Costa e Joaquim Antonio Dias, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à estrada da Taquara n. 17 A, com o capital de Cr\$ 4.000,00.

P.N. 23.223-42, da firma Alves & Vidal, composta dos sócios solidários Francisco Rodrigues Vidal e Antonio de Araujo Alves, para o comércio de panificação, à rua do Catele número 289, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 156.278.

P.N. 22.882-42, da firma Balthazar. Viegas & Cia., Ltda., composta dos sócios quotistas Balthazar Henriques, José Viegas e José Ignacio de Andrade, para o comércio de café, bar e charutaria e botequim e bilhares, à avenida

N.S. de Copacabana n. 1.079 A, com o capital de Cr\$ 30.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.280.

P.N. 21.248-42, da firma Café União do Brasil, Ltda., composta dos sócios quotistas Adão Rodrigues Pinto e Antonio Cid Lopes, para o comércio de moagem e torrefação de café, à rua Joaquim Palhares n. 513, com o capital de Cr\$ 120.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.282.

P.N. 216-43, da firma Cortesão & Cia., composta dos sócios solidários Fausto Cortesão Zuzarte, Bernardino Gonçalves de Queiroz e José de Ribamar Veras de Queiroz para o comércio de representação, consignações e conta própria, à rua de Rosário n. 102, primeiro andar, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 156.283.

P.N. 23.214-42, da firma Construtora Social, Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Maria, Mario Dias Alves e Manoel José dos Santos, para o comércio de construções, à rua Buenos Aires n. 27, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.284.

P.N. 23.217-42, da firma Caetano & Fernandes, Ltda., composta dos sócios quotistas José Caetano e Mario Augusto Fernandes, para o comércio de líquidos e comestíveis, à estrada da Água Branca n. 160, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.286.

P.N. 22.692-42, da firma Cabral & Souza, composta dos sócios solidários Dillio Cabral de Mello e Poedonito de Souza Mello, para o comércio de quitanda, ovos e cereais, à rua Maria Amália n. 17, com o capital de cruzeiros 6.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.285.

P.N. 23.015-42, da firma Floricultura Debreit, Ltda., composta dos sócios quotistas Alípio Lima e Francisco Mangabeira, para o comércio de compra e venda de flores naturais e ornamentação, à rua Ronald de Carvalho n. 54, loja, com o capital de Cr\$ 22.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 156.295.

P.N. 23.857-42, da firma J. Christovão & Filho, composta dos sócios solidários José Luiz Christovão e Francisco Christovão, para o comércio de venda de legumes, à rua XIV ns. 29 e 33, e rua II ns. 18 e 20, Mercado Municipal, com o capital de Cr\$ 64.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob número 156.302.

P.N. 23.930-42, da firma Jeronimo Ribeiro & Cia., composta dos sócios solidários Jeronimo Ribeiro e Epaminondas Gallindo, para o comércio de exportação de matérias primas brasileira, à rua São José n. 51, sobrado, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.303.

P.N. 23.216-42, da firma José Guimomar de Almeida & Cia., composta dos sócios solidários Manoel Dias e José Guimomar de Almeida, para o comércio de botequim, leitaria, charutos e cigarros, à rua Coração de Maria número 101, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 146.304.

P.N. 18.587-42 — Da firma Curtis & Companhia Limitada, composta dos sócios quotistas George Maxwell Curtis e Edward Roy Svoboda, para o comércio de restaurante, à rua Siqueira Campos n. 7, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.287.

P.N. 23.337-42 — Da firma Granville B. Lima & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Granville Belorofonte de Lima e Giacomo Leber, para o comércio de compra e venda, conta própria, importação, exportação e representações, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.299.

P.N. 21.371-42 — Da firma J. T. Guimarães Fernandes Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Baptista Fernandes e João Teixeira Guimarães, para o comércio de tinturaria e congêneres, à rua Machado de Assis n. 71, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.305.

P.N. 22.697-42 — Da firma L. A. Fernandes & Comp., composta dos sócios solidários Leandro Alves Fernandes e Nicanor Alvarez Fernandez, para o comércio de café e botequim, à avenida Rio Branco n. 7, com o capital de Cr\$ 180.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.307.

P.N. 23.776-42 — Da firma M. Fernandes & Irmão, composta dos sócios solidários Manoel Fernandes e Antonio Fernandes, para o comércio de botequim, leiteria, produtos de laticínios e charutaria, com o capital de Cr\$ 30.000,00, à rua Marquês de Valença n. 120, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.308.

P.N. 23.808-42 — Da firma Martins & Vasconcelos, composta dos sócios solidários Silvestre Martins e Leonel Esteves Vasconcelos, para o comércio de café e leiteria, à rua Plínio de Oliveira n. 10, com o capital de Cr\$ 62.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.309.

P.N. 23.282-42 — Da firma Marta & Otero, composta dos sócios José Augusto Marta e Albino Otero Alonso, para o comércio de café e restaurante, à rua Ricardo Machado n. 96, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.310.

P.N. 22.702-42 — Da firma M. Coelho & J. Soares, composta dos sócios solidários Manoel Coelho e José Augusto Soares Pereira, para o comércio de botequim, à rua Frei Caneca número 287-A, com o capital de Cr\$ 8.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.312.

P.N. 22.555-42 — Da firma M. Martinez & Comp., composta dos sócios solidários Manoel Martinez Martinez e Manoel Joaquim Pereira, para o comércio de tamancaria, à rua Campos da Paz n. 230-B, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.313.

P.N. 23.256-42 — Da firma N. Monnerat & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Nilo Amarante Monnerat e Augusto Brouck Araujo, para o comércio de indústria e comércio de tintas e vernizes, à rua Miguel Couto n. 107, sobrado, com o capital de Cr\$ 35.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.315.

P.N. 22.683-42 — Da firma M. J. Pereira & Filho, composta dos sócios Manoel José Pereira e Antonio Real Pereira, para o comércio de depósito de papel, à rua Senador Pompeu n. 36, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.314.

P.N. 23.258-42 — Da firma Sociedade Industrial Matelei Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Pereira, Rodrigo Correia da Costa, Francisco Marques Ribeiro e José Brito de Carvalho, para o comércio de beneficiamento industrial do mate, com o capital de 40.000,00, à avenida Maxwell n. 517, e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.318.

P.N. 23.327-42 — Da firma Vidal & Fernandes Ltda., composta dos sócios quotistas Jesus Vidal Miguez e Joaquim Noé Fernandes Henriques, para o comércio de bar e café, à avenida Atlântica n. 1.072-B, com o capital de Cr\$ 60.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.319.

P.N. 20.150-42 — Da firma Zacarias & Antonio, composta dos sócios solidários Zacarias Augusto Fontão e Francisco Antonio, para o comércio de café e bar, à rua Harmonia número 108, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.320.

P.N. 22.890-42 — Da firma E. Oliveira & Companhia, sociedade em comandita simples, composta dos sócios solidários responsáveis, Ilumenes Teixeira de Oliveira e Miltiades Teixeira de Oliveira e do sócio comanditário João de Oliveira Junior, para o comércio de venda de crédito de calçados, bolsas, cintos e artigos de lingerie, à rua do Rosário n. 77, 3.º andar, sala 305, com o capital de Cr\$ 50.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.290.

P.N. 19.975-42, da firma Indústrias de Vidro Watro Ltda., composta dos sócios quotistas Carlos Maura Rochetti, Jorge de Oliveira Santos, Angelino Francisco Laurenzani, Nicolau Glavan de Oliveira, Alberto Medeiros Barbosa, Irineu Bornhauseu, Julio dos Reis e

Oswaldo dos Reis, para o comércio de industrialização do vidro, com o capital de Cr\$ 250.000,00 e prazo de 10 anos. — Arquivado sob n. 156.300.

P.N. 13.969-42, da firma Empresa Imobiliária Brunschvig & Hasperoy Ltda., composta dos sócios quotistas Raphael Brunschvig e sua mulher Maria Gonçalves Brunschvig, José Gonçalves Brunschvig e Parmenio Hasperoy, para o comércio de compra e venda de terrenos e operações imobiliárias, à rua Almirante Tamandaré n. 42, 6.º andar, com o capital de Cr\$ 240.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.292.

Alterações:

P.N. 22.704-42, de Alfredo Antunes & Rodrigues para efeito de modificação da cláusula referente às retiradas pro-labores. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.274.

P.N. 13.672-42, da sociedade Eletro Casas Pimentel Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00 e modificação de alguns dispositivos do estatuto primordial. — Arquivado sob n. 156.293.

P.N. 22.415-42, da firma Castro & Ermelino, pela retirada do sócio Antonio Castro Vasquez, recebendo a importância de Cr\$ 20.000,00 e admissão do novo sócio Constantino Esteves Gomes, que entra para a sociedade com a importância de Cr\$ 20.000,00, continuando com o mesmo ramo de negócio, modificação da razão social para Esteves & Ermelino. — Arquivado sob n. 156.291.

P.N. 18.269-42, da Empresa Exportadora Mac Gregor Matos Ltda., pela admissão, como sócios quotistas dos Srs. Cicero da Silva Araújo, Lauro Dantas Leite e Renato Fioravanti Bitencourt, os quais adquiriram quotas dos sócios Robert Edward Mac Gregor e José Gomes de Matos, pela importância total de Cr\$ 120.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.294.

P.N. 17.719-42, da firma Frisbee & Freire Ltda., pelo falecimento do sócio quotista Joaquim Maia da Silva, recebendo os seus herdeiros a importância de Cr\$ 110.807,90, pela admissão do sócio quotista Edgar Valentine Whitewood Chatwood, que também se assina Edgar Chatwood, modificando a razão social para Frisbee, Freire & Cia. Ltda., elevando o capital social para Cr\$ 1.000.000,00 além de outras modificações. — Arquivado sob número 156.298.

P.N. 14.339-42, da sociedade Indústrias Químicas do Brasil Ltda., para efeito de admissão, como sócio quotista, do Sr. André Rueff, aumento do capital social para Cr\$ 1.200.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo de 5 anos, a terminar em 5 de junho de 1947. — Arquivado sob número 156.304.

P.N. 16.838-42, da firma Joine Akerman & Cia., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 30.000,00, transferência da sede para a rua Senhor dos Passos n. 198, loja e modificação de alguns dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.303.

P.N. 18.910-42, de Pigmentos Minerais Ltda., com a retirada dos sócios João Mesquita de Barros Filho, Edgard Frias Rocha e Alfredo Lynch, que pedem e transferem aos novos sócios Stanley Gomes, Romeu da Silveira Marques, Roberto Gabizo de Faria suas quotas no valor de Cr\$ 40.000,00, 10.000,00 e 10.000,00, respectivamente aumento do capital social para Cr\$ 200.000,00 e outras modificações estatutárias. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.316.

P.N. 21.583-42, de B. Souza & Ribeiro, para efeito de transformação de sociedade solidária em por quotas de responsabilidade limitada, aumento do capital social para Cr\$ 150.000,00, admissão do sócio Arlindo da Silva Veloso, modificação da razão social que passou a ser de B. Souza, Ribeiro & Cia. Ltda. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.279.

P.N. 18.105-41, da Sociedade Vila Jardim da Penha Ltda., instrumento de cessão e transferência de quotas. Os sócios Pedro Serrado Filho, Paulo Serrado, Ronald Pyk Couto Aguiar, Odiro y Plá Fernandes de Carvalho, Evaldo Leite Pereira que cedem e transferem suas

quotas no valor de Cr\$ 15.000,00, respectivamente, ao sócio Pedro Ferreira de Serrado. — Arquivado sob n. 156.317.

P.N. 21.656-42, de O. Melo, Cappell & Cia., para efeito da retirada do sócio Athos Solovickler Pinto, transferência de quotas do sócio José Cappell Ferreira que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 75.000,00 ao novo sócio Helio de Melo e Souza, transformação da sociedade solidária em por quotas, mudança da razão social para Drogaria Farmácia União Ltda., e outras modificações nos dispositivos estatutários. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.288 e 156.289.

P.N. 20.485-42, da firma Pereira & Fernandes Ltda., pela admissão dos sócios João Ferreira Barbosa, José Mari Barbosa da Cunha, Felisberto Pinto Costa e Francisco Bernardes de Andrade, pelo aumento do capital social de Cr\$ 170.000,00 para Cr\$ 500.000,00, modificando a razão social para Bar Floração Ltda., além de outras modificações. — Arquivado sob n. 156.281.

Distratos:

P.N. 22.857-42, de F. Rezende & Cia., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios: comendatário Silvestre Augusto Ribeiro, com haveres no valor de Cr\$ 16.155,85 e o sócio Floriano Leite de Rezende, com haveres no valor de Cr\$ 26.235,35. — Arquivado sob n. 156.226.

P.N. 22.182-42, de F. Rodrigues & Nunes, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Francisco Rodrigues e Antonio Nunes, recebendo ambos as quantias de Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 4.600,00, respectivamente. — Arquivado sob n. 156.297.

P.N. 23.521-42, de Melo & Albuquerque, sociedade em dissolução com a retirada da sócia Herminia Gonçalves Albuquerque, nada recebendo assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 10.000,00 a sócia Francisco Melo. — Arquivado sob n. 156.311.

Firmas individuais:

P.N. 23.766-42, de Antonio Gomes dos Santos, para o comércio de quitanda, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à ladeira dos Tabajaras n. 16, loja. — Registrada sob n. 103.835.

P.N. 18.937-42, da firma Antonio Gomes Junior com o comércio de carvão e lenha, à rua Frei Caneca n. 80, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 103.837.

P.N. 23.252-42, de Armando Lopes de Aguiar, para o comércio de carvoaria, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Pedro Alves n. 1. — Registrada sob n. 103.841.

P.N. 20.249-42, de Alvaro Coelho Pires, com o comércio de comissões, à rua Leandro Martins n. 25, com o capital de Cr\$ 100.000,00. — Registrada sob n. 103.482.

P.N. 20.341-42 — De Albertino da Costa, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Iguaçu n. 296, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 103.843.

P.N. 23.022-42 — De Daniel Augusto Moraes, para o comércio de joalheria, com o capital de Cr\$ 26.000,00, à Avenida Passos número 15-G. — Registrada sob o n. 103.847.

P.N. 21.666-42 — De David C. da Silva, para o comércio de oficina de dourador, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua da Conceição, n. 50, sobrado. — Registrada sob o n. 103.848.

P.N. 17.520-42 — De Francisco T. Guimarães, para o comércio de carpintaria, no Largo Benfica n. 15, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 103.851.

P.N. 22.951-42 — De Fernando de Souza Oliveira, para o comércio de ourives e oficina de combrós, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à Avenida 28 de Setembro n. 15. — Registrada sob o n. 103.853.

P.N. 23.053-42 — De José João de Figueiredo, para o comércio de restaurante, à rua Frei Caneca n. 280, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 103.859.

P.N. 23.780-42 — De Joaquim da Silva Mendonça, para o comércio de quitanda, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à Estrada do Realengo n. 351-A. — Registrada sob o n. 103.860.

P.N. 13.072-42 — De Joaquim da Costa e Silva, para o comércio de indústria extrativa de pedra para construção, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à Avenida Teixeira de Castro número 77. — Registrada sob o n. 103.861.

P.N. 22.931-42 — De Luiz Simão Rodrigues Tinoco, para o comércio de vendas e representações, com o capital de Cr\$ 2.500,00, à rua Visconde do Rio Branco n. 32, sala 4. — Registrada sob o n. 103.863.

P.N. 23.215-42 — De Manoel Antonio Cardoso, para o comércio de botecos e bilhares com o capital de Cr\$ 10.000,00, à Praia do Cajú n. 137. — Registrada sob o n. 103.867.

P.N. 21.097-42 — De Manoel Moreira Cardoso, com o comércio de comissões, e consignações, com o capital de Cr\$ 30.000,00, à rua Monte Alegre n. 12, apartamento n. 24. — Registrada sob o n. 103.869.

P.N. 23.085-42 — De Mario D. Peixoto, para o comércio de pinturas, reformas de prédios em geral, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Mariz e Barros n. 161. — Registrada sob o número 103.873.

P.N. 22.494-42 — De Maria Iracema Paes Barreto, para o comércio de oficina de costuras, com o capital de Cr\$ 1.000,00, à rua Sacadura Cabral n. 357, 1.º andar. — Registrada sob o n. 103.874.

P.N. 21.904-42 — De Nagib S. Modad, para o comércio de agulhas para injeção, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Voluntários da Pátria n. 470-A sobrado. — Registrada sob o n. 103.875.

P.N. 19.029-42 — De Nilza Batista Barros, com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Senador Camará n. 61, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 103.876.

P.N. 23.066-42 — De S. N. Macias, para o comércio de escritório de representações e conta própria, com o capital de Cr\$ 25.000,00, à rua da Constituição n. 29 sobrado. — Registrada sob o n. 103.881.

P.N. 21.322-42 — De Sebastião Maia de Almeida, para o comércio de oficina de dourador, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua do Carmo n. 21, sobrado. — Registrada sob o n. 103.887.

P.N. 13.804-42 — De T. Rocha Batista, para o comércio de corretagem, de imóveis, à Avenida Rio Branco n. 137, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 103.888.

P.N. 17.956-42 — De Sybola Nascimento Alves, para o comércio de bilhetes de loterias, à rua do Ouvidor n. 150, com o capital de Cr\$ 32.000,00. — Registrada sob o n. 103.889.

P.N. 22.107-42 — De Waldemar Alves Duarte, para o comércio de farmácia, à Ladeira do Senado n. 5, com o capital de Cr\$ 30.000,00. — Registrada sob o n. 103.891.

P.N. 22.777-42 — De Waldemar Gordilho, para o comércio de bilhetes de loterias, com o capital de Cr\$ 700.000,00, à rua Gonçalves Dias n. 62. — Registrada sob o n. 103.892.

Registro complementar:

P.N. 21.685-42 — De Paulo Daniel, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 100.000,00. — Registrada sob o n. 103.880.

P.N. 23.046-42, de J. Teixeira Leão, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 150.000,00. — Registrada sob o n. 103.862.

P.N. 24-43, de Geraldo de Oliveira, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 25.000,00. — Registrada sob o n. 103.854.

P.N. 22.054-42 — De Lazar Gutwirth, que passará a assinar Lazar Leopold Gutwirth. — Registrada sob o n. 103.866.

P.N. 23.173-42, de Américo de Almeida Manso, adicionando ao seu ramo de negócio o de bilhares. — Registrada sob o n. 103.840.

Firmas sociais:

P.N. 22.611-42, de Ignacio & Andrade; P.N. 52-43, de J. Macedo & Rocha; P.N. 4-43, de Aronowski & Zamek; P.N. 23.836-42, de A. Ribeiro & Assunção; P.N. 20.154-42, de Borba & Cia. Ltda.; P.N. 150-43, da Cia. Importadora Sueca Ltda.; P.N. 21.960-42, de Cordeiro & Herculano; P.N. 19.09-42, de Empresas Técnicas Reunidas Ltda.; P.N. 65-43, de Francisco de Azevedo & Irmão; P.N. 63-43, de F. G. de Araujo & Fernandes Ltda.; P.N. 22.202-42, de Gonçalves Fonseca & Companhia Ltda.; P.N. 23.492-42, de H. Sampaio Fernandes & Cia. Ltda.; P.N. 252-43, da Imobiliária Esplanada Ltda.; P.N. 83-43, de Laboratório Terapeutico Biofarma Ltda.; P.N. 16-43, de Luciano & Evaristo; P.N. 91-43, de Manoel Antonio Ferreira & Cia. Ltda.; P.N. 158-42, de M. Freire & Cia. Ltda.; P.N.

200-43, de Marcenaria Tupy Ltda.; P.N. 23.404-42, de Maia de Almeida & Cia. Ltda.; P.N. 22.075-42, de P. Antunes & Sa; P.N. 22-43, de Palermo, Irmão & Cia.; P.N. 23.130-42, de Prodomo Produtos Químicos Limitada; P.N. 50-43, de S. I. N. D. L. Sociedade Industrial de Numeradores e Datadores Ltda.; P.N. 9-43, de Sampaio Araujo & Companhia Ltda.; P.N. 156-43, da Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício Sobral Ltda.; P.N. 23.352-42, da Sociedade de Expansão Agrícola e Comercial Ltda.; P.N. 172-43, da Sociedade de Intercâmbio Comercial Vitória Ltda.; P.N. 23.538-42, de Transportadora São Vicente Ltda. — Registrada sob números 103.858, 103.836, 103.838, 103.839, 103.844, 103.845, 103.846, 103.849, 103.850, 103.852, 103.855, 103.856, 103.857, 103.864, 103.865, 103.868, 103.870, 103.871, 103.872, 103.877, 103.878, 103.879, 103.882, 103.883, 103.884, 103.885, 103.886, 103.890.

Cancelamentos:

P.N. 21.090-42, de Zelio Valverde. — Deferido; P.N. 24.069-42, de Roberto J. Schmidt. — Deferido. P.N. 20.117-42, de Guido Zoragno. — Deferido.

Falências:

P.N. 16-43, do Juízo de Direito da 11.ª Vara Cível, comunicando a falência da firma Peralta Fernandes & Cia. — Arquite-se; P.N. comunicando a falência de Elisio dos Santos. P.N. 26-43, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível. — Arquite-se.

Indeferidos:

P.N. 21.892-42, de Viuva Leclere & Cia. Limitada; P.N. 23.043-42, de J. Pires Gonçalves & Filho.

Exigências:

P.N. 13.638-41, da Cia. de Imóveis e Representações Brasileira Cirb S. A.; P.N. 6.913-42, de Brana Aizemberg; P.N. 12.955 de 1942, de Cittadino, Barone & Cia. Ltda.; P.N. 13.555-42, de Dias da Rocha & Cia. Limitada; P.N. 14.124-42, da Cia. Territorial Inhauma S. A.; P.N. 14.944-42, da Sociedade Agrícola Comercial Industrial Ltda.; P.N. 16.136-42, de Gelco Elétrica Ltda.; P.N. 16.531-42 e 17.356-42, de Varella & Cia.; P.N. 18.901-42, de Dima S/A distribuidora de Máquinas Brasileiras; P.N. 20.101-42, da Fábrica Gunther Wagner Ltda.; P.N. 20.389 de 1942, de A. C. Magalhães; P.N. 21.340-42, de Max Lobo Filho; P.N. 22.740-42, de United States Rubber Export Co. Ltd.; P.N. 22.911 de 1942, de J. N. Martins; P.N. 22.780-42, de M. B. Costa; P.N. 23.042-42, de A. Marques & A. Marques; P.N. 23.083-42, de I. Harry Steinberg & Irmão; P.N. 23.110-42, de S. V. Mangual & Cia. Ltda.; P.N. 23.169-42, de A. S. Pinheiro & Cia. Ltda.; P.N. 23.210-42, de João José das Virgens; P.N. 23.296-42, da Sociedade Lasilva de Representações Ltda.; P.N. 23.318-42, da Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.; P.N. 23.341-42, de Homelilio Pinheiro da Silva; P.N. 23.357-42, de Pearson & Cia. Ltda.; P.N. 23.390-42, de A. Tavares & Cia. Ltda.; P.N. 23.391-42, da Empresa Transportes Bola de Ouro Ltda.; P.N. 23.406-42, de Cunha & Cia.; P.N. 23.408-42, de Domingues & Sampaio; P.N. 23.487-42, de M. Dias & Fontana; P.N. 23.508-42, de Briant Fonseca & Irmão; P.N. 23.510-42, de S. D. dos Santos & Silva; P.N. 23.581-42, de Ricardo Ferreira; P.N. 23.589 de 1942, de Astogio Pires de Oliveira; P.N. 23.591-42, de Armino da Fonseca Mello; P.N. 23.592-42, de C. Muhlad; P.N. 23.605 de 1942, de J. L. Franca Cavalcanti; P.N. 23.616-42, de Maria Antonio Gonçalves; P.N. 23.620-42, de Luiz Marques de Araujo; P.N. 23.622-42, de Servix Elétrica Ltda.; P.N. 23.641-42 — De Celso do Vale Silva; P.N. 23.644-42 — De Severino Marques d'Almeida; P.N. 23.647-42 — De F. B. Balchada; P.N. 23.665-42 — De Indalecio Aballe Fernandez; P.N. 23.691-42 — De Angelo Alexandre; P.N. 23.692-42 — De Henry I. Albante; P.N. 23.733-42 — De Mariane Ladefoger Jensen; P.N. 23.744-42 — De Antonio Augusto Teixeira; P.N. 23.745-42 — De Venino Luiz do Valle; P.N. 23.747-42 — De João José Fernandes; P.N. 23.873-42 — De

Luiz da Rocha; P.N. 23.094-42 — De A. Solbelman; P.N. 23.912-42 — De D. Stark; P.N. 23.933-42 — De José Ferreira; P.N. 23.962 de 1942 — De Carlos & Japury Ltda.; P.N. 24.076-42 — De Diniz & Figueiredo; P.N. 24.091-42 — De Julia Rachid & Irmão; P.N. 24.094-42 — De Forido & Cia. Ltda.; P.N. 24.100-42 — De A. Castro & Irmão; P.N. 24.111-42 — De Ananias & Irmão; P.N. 116 de 1943 — Da Cia. Metropolitana de Armazens Gerais; P.N. 203-43 — Da Sociedade Continental de Indústria e Comércio Ltda.; P.N. 359-42 — De Heitor Vaccani; P.N. 671-43 — De José Carlos Quintela; P.N. 694-43 — Da Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.; P.N. 705-43 — Da Casa Lopes, Loterias S. A.; P.N. 789-43 — De Fonseca & Leandro; P.N. 791-43 — De Max Wolfson; P.N. 845-43 — Da Sociedade Comercial Pan Exportadora e Importadora Ltda.; P.N. 906-43 — Da Casa Cinelândia, Perfumes Ltda.; P.N. 22.924-42 — De Grisolia Rocco. — Satisfaçam as exigências.

P.N. 22.442-42 — De José Santa Ana do Carmo. — Despacho: O ofício de tradutor público é de caracter local, sendo provido pelo órgão administrativo que tem jurisdição sobre a respectiva praça de comércio (decreto n. 806, de 26-7-1851, art. 1.º, combinado com o art. 49; decreto n. 863, de 17-11-1851; decreto n. 6.384, de 30-11-1876, art. 9.º). Semelhante atribuição compete, atualmente, às Juntas Comerciais nos Estados, nos termos da legislação local, e, no Distrito Federal, a este Departamento, ex-º do disposto no art. 1.º, inciso III, do regulamento a que se refere o decreto n. 93, de 20-3 de 1935, mediante decreto do Governo (art. 34).

Nestas condições, carece de apoio legal o pedido; dirija-se o interessado, querendo, à Junta Comercial do Estado de São Paulo, que é órgão competente para apreciá-lo.

P.N. 22.958-42 — De R. Monteiro & Cia. — Despacho: Junte a requerente provas de quitação com a Fazenda Nacional.

Indefiro o arquivamento do contrato de 29 de janeiro de 1942 (fls. 2 a 4), de vez que ele se tornou insubsistente por força do contrato posterior, de 19 de fevereiro de 1931, já arquivado neste Departamento sob n. 133.650, em 19 de novembro de 1935, por ocasião da abertura de filial nesta cidade.

Outrossim, submeta a arquivamento todos os instrumentos contratuais arquivados na Junta Comercial de São Paulo posteriormente ao al' inscrito sob n. 39.045, em 20-2-31 (que neste Departamento tomou o n. 133.650).

P.N. 23.990-42 — De Imobiliária Euriana S. A. — Despacho: Junte a requerente a procuração outorgada pelo acionista Luciano Coelho de Magalhães e faça autenticar, pelos fundadores ou pelo presidente da assembleia, a lista dos subscritores do capital.

Outrossim, modifique os estatutos de forma a sanar as irregularidades a seguir apontadas.

O art. 5.º incorre em censura na parte em que atribue ao Conselho Fiscal competência para autorizar a diretoria, por deliberação tomada em conjunto com esta, a alienar imóveis sociais. Semelhante atribuição é incompatível com as suas finalidades. Ao Conselho Fiscal incumbe, nos termos da lei, examinar os livros e papéis da sociedade, dar parecer sobre as operações do exercício em que servirem e denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo as medidas que reputarem úteis à sociedade. Não é lícito, pois, que ele se associe na administração desta, como pretende o indicado dispositivo estatutário; assim procedendo, comprometeria a sua independência, o que equivale dizer, ficaria desvirtuada a instituição.

O art. 6.º igualmente merece reparo. Aos diretores, indistintamente, atribue a lei direitos e deveres irrenunciáveis; no silêncio dos estatutos, a qualquer deles compete a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu regular funcionamento. Daí, se deduz, sem esforço, que não é possível estabelecer hierarquia ou proeminência de uns diretores sobre outros. Na esfera de suas atribuições, são todos igualmente responsáveis.

Semelhante entendimento, que está a coberto de qualquer dúvida, não se compadecer, todavia, com o supracitado dispositivo estatutário, onde se prescreve que ao diretor-secretário

competete praticar os atos de administração que lhe forem delegados pelo diretor-presidente. As atribuições dos diretores ou constam dos estatutos ou, no silêncio destes, são comuns a qualquer deles.

Em 22 de janeiro de 1943

Requerimentos

Companhias:

P.N. 1.185-43 — Do Banco Comercial da Capital da República S. A., avenida Rio Branco n. 173, 7.º andar; P. N. 804-43 — De Rio de Janeiro Companhia Nacional de Seguros Gerais; P. N. 22.831-42 — De Isa Imóveis S. A., avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar; P. N. 6.262-41 — De Armazens Gerais Guanabara S. A., rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar; P. N. 23.411-42 — De Atlântica Companhia de Seguro de Acidentes do Trabalho, avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas sob ns. 18.684, 18.685, 18.686, 18.687, 18.688.

Contratos:

P. N. 23.901-42 — Da firma Alvarez & Du-rães, composta dos sócios solidários Manoel Rodrigues Alvarez e Henrique Du-rães, para o comércio de botecos, á rua dos Inválidos número 27, com o capital de Cr\$ 25.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.272.

P. N. 21.518-42 — Da firma Sociedade de Engenharia Vila Rica Ltda., composta dos sócios quotistas Raimundo Thales Barbosa da Silva, Alfredo Antonio Crucho, Mario Novelli Barese, Aloisio Clark Ribeiro, José Edwards Ribeiro, Gercino Barbosa da Silva e Henrique de Almeida Filho, para a exploração dos serviços de engenharia, á rua Almirante Barroso número 90, 9.º andar, sala 916, com o prazo de 50 anos, com o capital de Cr\$ 300.000,00. — Arquivado sob n. 156.271.

P. N. 23.472-42 — De Enceradora Rio-Lux Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 20.000,00; ampliação do objetivo social, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.273.

Registro de firma individual:

P. N. 831-43 — De Francisco Caldas Moreira, para o comércio de orquestra á ladeira Pedro Antonio n. 20, casa 3, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 103.891.

Firma social:

P. N. 1.003-43 — De Ultra, Lishoa & Comp. Ltda. — Registrada sob n. 103.893.

Transferência de livros:

P. N. 662-42 — De Casa José (Couros) Limitada. — Deferido.

Devolução:

P. N. 23.147-42 — De Rodriguez, Peixoto & Comp. Ltda. — Deferido

Exigências:

P. N. 9.498-41 — De M. Peres & Waisman; P. N. 2.525-42 — De Rodrigues & Filho Ltda.; P. N. 11.238-42 — De Amaro & Silva; P. N. 17.910-42 — De Brito, Ramos & Con. P.; P. N. 18.585-42 — De Usina São José S. A. P. N. 20.140-42 — De Sloper & Comp.; P. N. 20.298 de 1942 — Da Sociedade Mercantil de Minérios Ltda.; P. N. 20.995-42 — de J. A. Salicrup & Comp.; P. N. 20.074-42 — De R. Alcantara; P. N. 23.012-42 — De Companhia Predial Guanabara S. A.; P. N. 26.143 — De O. C. de Moraes Filho; P. N. 23.226-42 — De Esteves Cabo & Comp.; P. N. 23.269-42 — De D. F. Moutinho & Comp.; P. N. 23.323-42 — De G. C. Ferreira & Comp. Ltda.; P. N. 23.380 de 1942 — De J. Ranzeiro & Comp. Limitada; P. N. 23.427-42 — De José Lourenço & Comp. Ltda.; P. N. 23.441-42 — De Broca & Meirelles; P. N. 23.320-42 — De Pires Baptista & Comp. Ltda.; P. N. 23.631-42 — De J. Souza & Moreira; P. N. 23.662-42 — De Sociedade Fornecedor da Indústria e Navegação Portella Ltda.; P. N. 23.677-42 — De José de Jesus Rocha; P. N. 23.690-42 — De Costa Ramos & Comp. Ltda.; P. N. 23.719-42 — De Jorge e Simões; P. N. 23.721-42 — De Manoel da Silva Mattos; P. N. 23.748-42 — De Academia Comercial S. Francisco, Limitada; P. N. 23.758-42 — De Ferraz & Sallaberry; P. N. 23.799-42 — De F. Rodriguez & Urbano; P. N. 23.865-42 — De Empresa de Propaganda Royal Ltda.; P. N. 23.871-42 — De Maciel

Dantas & Comp.; P. N. 23.955-42 — De Baltazar Alves Gonçalves; P. N. 23.835-42 — De Sociedade Mercantil de Cereais Assunção Silva Ltda.; P. N. 23.939-42 — De José Dai; P. N. 24.032-42 — De Renato Binelli; P. N. 24.051 de 1942 — De Henrique Fernandes; P. N. 24.087-42 — De D. Barata da Silva; P. N. 24.123-42 — De Lucin Nazarian Mardirossian; P. N. 24.125-42 — De Joaquim de Oliveira Roque; P. N. 11-42 — De Dias Almeida & Comp.; P. N. 261-43 — De J. R. Diniz; P. N. 308-43 — De Benjamim de Amaral; P. N. 621-43 — De N. Almeida & Comp.; P. N. 634-42 — De João Antonio; P. N. 806-43 — De F. L. Vizeu & Comp. Ltda.; P. N. 836-43 — Da Companhia Comercial e Industrial do Rio S. A.; P. N. 842-43 — De Oliveira & Costa; P. N. 879-43 — De Dalkiria Bento da Rocha; P. N. 880-42 — De Paulo Sá Cardoso; P. N. 887-42 — De Orlando Visentin; P. N. 902-43 — De Paiva Vieira; P. N. 943-43 — De Eduardo Ramos Rocha; P. N. 946-43 — De Aristoteles de Lima Camara; P. N. 959-43 — De Nair Ramero; P. N. 45-43 — De Quintas & Pereira; P. N. 1.051-43 — De Yolando Marques Vianna; P. N. 1.071-43 — De Julio Augusto Alves; P. N. 1.072-43 — De Julio Augusto Alves; P. N. 1.085-43 — Da Companhia Manufatora Fluminense de Tecidos. — Satisfaçam as exigências.

Departamento Nacional do Trabalho

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 28 de janeiro de 1943

Secção de Recursos

DNT. 33.401-42 — Panair do Brasil S. A. — consulta — D. Federal — “Nenhuma dúvida resta de que o empregado tem direito á percepção de 50 % da respectiva remuneração de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942, qualquer que seja o seu tempo de serviço no estabelecimento, desde que admitido a título efetivo, porquanto, não fosse a superveniência da convocação ainda ali se acharia trabalhando. Com referência á base para pagamento da percentagem legal, somente se pode concluir que, na impossibilidade de serem computadas as contribuições dos seis últimos meses, por motivo de tempo de serviço superior a esse, devem ser tomadas como base as efetuadas durante o período em que se verificar a prestação dos serviços”.

DNT — 19.371-42 — M. de Jesus & Cia. — recurso — D. Federal — “De acordo com a informação e parecer. A infração está devidamente caracterizada e as alegações da recorrente não são de molde a determinar a reforma da decisão recorrida, pelo que resolvo negar a aludida decisão.”

DNT — 24.316-42 — Manoel Pinto Machado — levantamento de depósito — D. Federal — “De acordo com a informação e parecer da Secção, defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento de Cr\$ 450,00 solicitado”.

DNT — 25.892-42 — Afonso Simões Filho — levantamento de depósito — D. Federal — “De acordo com a informação e parecer da Secção, defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento de Cr\$ 450,00 solicitado”.

DNT — 15.416-42 — Francisco José Senibaldo — recurso — D. Federal — “De acordo com a informação e parecer da Secção e atendendo as circunstâncias constantes do processo, resolvo, por equidade dar provimento em parte ao recurso, afim de reduzir para Cr\$ 200,00, a multa imposta ao recorrente nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 16 de junho de 1940”.

DNT. 712-42 — Floriano Augusto Rodrigues — recurso — D. Federal — “De acordo com o parecer e informação da Secção e atendendo a que da diligência procedida resulta serem pro-

cedentes as alegações da recorrente, resolvo, dar provimento ao recurso, para tornar sem efeito a decisão que impoz á mesma recorrente a multa de Cr\$ 100,00, prevista no art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939”.

Secção de Multas

Dia 26 de janeiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do dec. 24.637 de 10-7-34: DNT. 30.236-42 — Luiz Gonzaga Lacerda ampos. — Estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho á firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista pelo art. 66 do decreto-lei n. 24.637 de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 36, §§ 3.º e 6.º do referido decreto. — Notifique-se. Em 21-1-43.

Por infração do dec. 2.308 de 13-6-40:

DNT. 27.790-42 — Francisco A. Ramos. — Considerando que o auto de fls. 2, está revestido de todas as formalidades legais, imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 8.º do citado decreto-lei. — Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 27.778-42 — Fábrica de Gravatas Occon Ltda. — Imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18.º do decreto-lei. — Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 30.907-42 — J. Lourenço dos Santos. — Imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista pelo artigo 9 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Em 20-1-43.

DNT. 24.295-42 — Café Supremo Ltda. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr á revelia. Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais imponho á firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 9 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. — Notifique-se por edital. Em 22-1-43.

DNT. 23.419-42 — Homero Gomes Jardim. Estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho á firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista pelo art. 66 do decreto n. 24.637 de 10-7-42, por infração do disposto no art. 5.º do §.º do referido decreto. — Notifique-se por edital. Em 22-1-43.

DNT. 23.293-42 — Vicente Hernandez & Irmão. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 18 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 deste decreto-lei. — Notifique-se por edital. Em 22-1-43.

DNT. 23.299-42 — José Azevedo. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 18 deste decreto-lei. — Notifique-se por edital. Em 22-1-43.

DNT. 35-43 — Confeitaria Alvear Ltda. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. — Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 35-43 — Romar & Villar. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, á firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 29 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. — Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 3-43 — Manoel Carlos. — Estando o auto de fls. 2 revestido de todas as formalidades legais, imponho, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de

1940, de acordo com o art. 19 do mencionado decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 7-43 — Gomes & Ellichewich. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 30.472-42 — Manoel Simões da Costa. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, por infração do disposto nos artigos 1.º e 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 28.135-42 — Moise Snaider. — Considerando que o auto de fls. 2, está revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei número 2.308, de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 63-43 — José Sant'Ana. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, por infração do art. 1.º do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, a multa mínima de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do mencionado decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 27.395-42 — J. S. Loureiro. — Considerando que o auto de fls. 2, está revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei número 2.308, de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 28.489-42 — A. Amado. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, por infração do disposto no art. 12 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 27.402-42 — Manoel Ferreira Martins. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 do citado decreto-lei. — Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 22.335-42 — Adolpho Vasconcellos. — Considerando que o auto de fls. 2, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 29.075-42 — Accacio Moraes. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 23.793-42 — José S. Alvarez. — Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista pelo art. 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 28.208-42 — João Pinto & Leite. — Estando o mesmo revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 25.242-42 — Diamantino Braz da Silva. — Estando o auto de fls. 2, revestido de todas as formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 8.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 27.341-42 — Miguel Martin. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 19 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 25.289-42 — C. Silva. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 8.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 23.984-42 — J. B. Pimenta & Irmão. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 8.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 24.130-42 — Nicola Petrilo. — Imponho, assim, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto nos arts. 8.º e 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 21-1-43.

DNT. 27.568-42 — Manoel Gomes & Irmão. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18, deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 27.204-42 — D. J. Oliveira Irmãos. — Considerando que o auto de fls. 2 está revestido de todas as formalidades legais e que a própria firma autuada confessa a infração, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por infração disposto no art. 1.º e de acordo com o art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 27.801-42 — Antonio de Almeida Coragem. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20 de janeiro de 1943.

DNT. 25.704-42 — Guida & Battagliese. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20 de janeiro de 1943.

DNT. 30.909-42 — Dominguez & Rodriguez. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo artigo 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 28.961-42 — Francisco Carvalho. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 8.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 27.780-42 — J. da Silva Pinto & Comp. — Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 1.º deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 27.353-42 — Esmeraldino Caruso. — Estando revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 28.687-42 — Alfredo Cruz Garcia. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

DNT. 27.576-42 — Carlos Romano. — Considerando que o auto de fls. 2 está revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa mínima de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista pelo art. 19 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, por infração do disposto no art. 18 deste decreto-lei. Notifique-se. Em 20-1-43.

Pedidos de certidões:

DNT — 12.446-42 — Instaladora do Frio Ltda. — Deferido. Forneça-se a certidão requerida. Em 20-1-43.

DNT — 26.833-42 — Alvaro de Castro Carvalho — Deferido. Forneça-se a certidão requerida. Em 22-1-43.

DNT — 27.127-42 — Ismael de Souza & Cia. — Deferido. Forneça-se a certidão. Em 22-1-43.

Diversos despachos:

DNT — 22.274-42 — Klabin Irmãos & Cia. — Torno insubsistente o auto de fls. 2. Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo. Em 20-1-43.

DNT — 25.998-42 — Taboas & Sotelino — Cumpridas as exigências legais, consoante informação de fls., archive-se. Em 20-1-43.

DNT — 972-42 — Comunicação de F. S. de Aquino — Apresente procuração o sinatário de fls. 2. Em 12-1-43.

DNT — 26.051-42 — Elias Nessor Donni — Nada mais havendo a deferir. Archive-se. Em 20-1-43.

DNT — 28.167-42 — Jacob Gleizer. — Nada que deferir. Archive-se. Em 20-1-43.

DNT 29.427-42 — Leitão & Alvares Ltda. — Preliminarmente, apresente procuração o sinatário da defesa. Em 20-1-43.

DNT — 28.625-42 — Quintas & Pereira — Nada havendo a deferir, archive-se. Em 22-1-43.

DNT — 92-43 — Ch. Rutemberg — Apresente, preliminarmente a procuração. Em 21-1-43.

DNT — 24.864-42 — Alberto Tabosa — Torno insubsistente o referido auto. Feitas anotações, archive-se. Em 20-1-43.

DNT — 29.488-42 — Alfred Goldhahn — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. (fls. 3). Em 20-1-43.

DNT — 27.448-42 — J. Martins & Abrunhosa Ltda. — A defesa está insuficientemente selada. Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. Em 20-1-43.

DNT — 27.644-42 — Ramiro & Cia. Ltda. — Preliminarmente cumpra-se a lei do selo. Em 20-1-43.

Processos arquivados:

DNT — 118-42 — Secção do Trabalho de Menos — Juízo de Menores.

DNT — 857-42 — Denúncia.

DNT — 22.833-42 — Sindicato dos Odontologistas do R. J.

DNT — 28.018-42 — Banco do Brasil S. A.

DNT — 28.017-42 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

DNT — 28.162-42 — M. A. Mello.

DNT — 26.311-42 — Banco da Província do R. Grande do Sul.

DNT — 28.394-42 — E. Povoas & Cia.

DNT — 28.433-42 — The National City Bank.

DNT — 28.416-42 — The National City Bank of New York.

DNT — 28.537-42 — Ferreira & Paiva.

DNT — 28.434-42 — The National City Bank of New York.

DNT — 29.716-42 — The National City Bank Of New-York.

DNT — 25.948-42 — The National City Bank Of New-York.

DNT — 25.690-42 — Bank Of London & South America Limited.

DNT — 27.665-42 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

DNT — 28.016-42 — Banco Boavista.

DNT — 28.430-42 — Banco do Brasil S. A.

DNT — 25.813-42 — J. S. Moraes.

DNT — 25.321-42 — Paredes & Cia.

DNT — 31.102-41 — Marti Pacheco & Cia. Ltda.

DNT — 27.419-41 — Abilio Martins.

DNT — 21.957-41 — Café Pará Ltda.

DNT — 20.276-42 — Arthur da Conceição.

DNT — 21.155-42 — Lopes & Poças Ltda.

DNT — 18.394-42 — O. Santos & Santos.

DNT — 16.724-42 — Francisco Caetano da Silveira.

DNT — 16.158-42 — Norberto da Fonseca Santos.

DNT — 805-42 — Gomes & Vasconcellos.

DNT — 291-42 — Russo Conde & Cia.

DNT — 1.015-42 — Carlos Alberto Rosa

DNT — 5.431-42 — Nunes Ferreira & Cia. Ltda.
 DNA — 5.429-42 — José Caridade.
 DNT 7.169-42 — Almeida & Marques.
 DNT — 20.324-42 — Banco da Baía S. A.
 DNT — 20.368-42 — Roco Michele & Cia.
 DNT 20.156-42 — A. Pereira.
 DNT — 22.635-42 — G. Botelho & Soares.
 DNT 21.235-42 — Medeiros & Alberto.
 DNT — 21.582-42 — Indalecio Vergara.
 DNT — 21.439-42 — Alberto Dias Valente.
 DNT — 21.351-42 — Poisachas Pazinkas.
 DNT 21.783-42 — A. Gliksmann.
 DNT 20.204-42 — Ferreira & Borges.
 DNT 23.149-42 — Eduardo de Almeida Guimarães 3.º.
 DNT 20.409-42 — R. Bayer.
 DNT — 22.530-42 — Antonio da Silva.
 DNT 21.403-42 — José Sias & Irmão.
 DNT — 17.956-42 — Moraes Alves & Cia.
 DNT 17.890-42 — Martins Gomes & Cia. Ltda.
 DNT — 9.907-42 — Antonio Marques Quarto.
 DNT — 1.623-42 — Godofredo Gastão.

Serviço de Identificação Profissional

Pedidos de segunda vias de Carteiras, Deferidos.

SIP. 1.446-43 — Joaquim Soares de Oliveira.
 SIP. 1.460-43 — Sebastião Manoel Corrêa.
 SIP. 1.463-43 — José Wilson de Freitas.
 SIP. 33.539-43 — Weher Dias de Medeiros.
 SIP. 33.394-43 — Walter de Sá Freire.
 SIP. 1.436-43 — Diamantina de Souza Furtado.
 SIP. 1.475-43 — Manoel Joaquim Rodrigues.
 SIP. 1.422-43 — Sebastião Claudino de Souza.
 SIP. 1.406-43 — Antonio Ribeiro Martins.
 SIP. 1.243-43 — Luiz Fabricio.
 SIP. 1.329-43 — Eziquiel Dias da Paixão.
 SIP. 30.797-43 — Manoel Antonio Pereira.
 SIP. 1.357-43 — José Conde Evangelista.
 SIP. 1.409-43 — Manoel Tavares de Almeida.
 SIP. 1.247-43 — Manoel Costa.
 SIP. 1.282-43 — José Ribas Pinheiro.
 SIP. 1.267-43 — Albertina Verissima da Silva.
 SIP. 1.286-43 — Arlindo Soares Duarte.
 SIP. 1.342-43 — José Schmith Leal.
 SIP. 1.300-43 — Alberto Lourenço.
 SIP. 1.261-43 — Angelino da Silva.
 SIP. 1.401-43 — Olivia Pettri.
 SIP. 1.424-43 — Mario Gomes.
 SIP. 1.438-43 — Antonio Paschoal de Andrade.
 SIP. 1.457-43 — João Ferreira Dias.
 SIP. 1.421-43 — Roberto Ribeiro da Silva.
 SIP. 1.469-43 — José Silva.
 SIP. 1.292-43 — Mario Vieira.
 SIP. 1.203-43 — Antonio Pinto Monteiro.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos.

SIP. 1.440-43 — Arthur de Paiva.
 SIP. 1.292-43 — Nicanor de Souza Pitanga.
 SIP. 1.445-43 — Joaquim Pereira da Silva.
 SIP. 1.245-43 — Camillo Marques.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos.

SIP. 33.780-43 — Antonio Ciami.
 SIP. 1.473-43 — Antonio Jacinto da Silva.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

SIP. 32.868-43 — Isaac Mortiz.
 SIP. 32.872-43 — Antonio Praça da Piedade.
 SIP. 33.839-43 — Eduardo Lopes Y Lopes.
 SIP. 33.585-43 — Antonio Aurico Pacheco.

Neves.

SIP. 33.617-43 — Kurt Kueng.
 SIP. 33.587-42 — Francisco Garriso Garrido.

SIP. 33.593-43 — Constantino Diz Rosales.
 SIP. 33.498-42 — Manoel Malvar Martinez.

SIP. 33.595-43 — Francisco Petrucci.
 SIP. 33.589-43 — Johannes Adolf Siebert.

SIP. 33.583-42 — Edmundo Witkowski.
 Pedidos de registro de professores, deferidos.

SIP. 21.706-42 — Zoraide Gonçalves.
 SIP. 12.351-43 — Maria da Conceição Leite.

SIP. 48.834-41 — Maria Adelaide Coelho.
 SIP. 52.544-41 — Itagildo Ferreira.

SIP. 1.239-43 — Waldon Salengue.
 SIP. 8.496-41 — Antonio da Rosa Barros.
 SIP. 8.435-41 — Frantz Julius Kay Haagen-

sen.
 Pedidos de registro de químicos, deferidos.

SIP. 639-43 — Amelia Fialho Teixeira.
 SIP. 2.757-41 — Rogerio Liduino Fran-

zolini.
 SIP. 40.030-40 — Leonidas de Toledo Piza.

SIP. 33.500-40 — Agripino de Souza Coelho.
 Pedidos de registro de livros, deferidos.

SIP. 31.348-42 — Sanatório Botafogo S. A.
 SIP. 32.045-42 — João dos Santos Segundo.

SIP. 32.042-42 — Oswaldo L. Nunes.
 SIP. 32.033-42 — Adelino Bastos & Dias.

SIP. 32.034-42 — Germano Alves.
 SIP. 32.338-42 — José Marques.

SIP. 32.340-42 — Viriadi Leão Lobo Guimarães.
 SIP. 32.343-42 — Construtora Teixeira Li-

mitada.
 SIP. 29.789-42 — Franco & Gouvêa.

SIP. 30.532-42 — Sebastião Costa & Oliveira.
 SIP. 17.999-42 — Duarte Santos & Vieira.

SIP. 32.415-42 — Piroseka Suzanne Blum.
 SIP. 24.190-42 — E. Macedo.

SIP. 26.785-42 — Kaj A. Svanholm.
 SIP. 31.643-42 — Ferreira Pacheco.

SIP. 31.646-42 — A. Ferreira da Costa & Carvalho.
 SIP. 31.649-42 — Demetro Camel.

SIP. 31.675-42 — João da Silva.
 SIP. 31.679-42 — Jalmo Costa.

SIP. 31.866-42 — Armando Marton & Cia.
 SIP. 32.010-42 — Almir da Silva Dias.

SIP. 32.023-42 — Isaac Fleiss.
 SIP. 28.989-42 — Antonio Corrêa.

SIP. 29.450-42 — Estevão Grenfelp & Cia. Ltda.
 SIP. 29.094-42 — Sociedade Construtora Sul

Americana Ltda.
 SIP. 29.456-42 — J. O. Ferreira.

SIP. 29.484-42 — Augusto Gonçalves.
 SIP. 29.563-42 — Francisco José Garpar.

SIP. 29.457-42 — Richard Lange.
 SIP. 29.662-42 — José Manoel Teixeira do

Souto.
 SIP. 29.663-42 — Americo Lopes Vital.

SIP. 29.673-42 — Alfredo Nessun Salvador Nahoum.
 SIP. 29.713-42 — Alcino Bourguignon Bei-

riz.
 SIP. 30.158-42 — Antonio Natalino dos San-

tos Ferreira.
 SIP. 31.574-42 — Casto Oliveira & Martins

SIP. 31.575-42 — Costa Leite & Tavares.
 SIP. 31.588-42 — Justino Gonçalves Fern-

andes.
 SIP. 31.641-42 — Antonio Pinto Corrêa.

SIP. 33.937-42 — Antonio de Sá Ferreira.
 SIP. 31.865-42 — Gonçalves da Silva & Cia.

Ltda.
 SIP. 33.952-42 — Henrique Romas.

SIP. 33.953-42 — Vicente Guaranho.
 SIP. 33.957-42 — Zilda Vieira Vaz.

SIP. 33.986-42 — Martins & Calzavara.
 SIP. 96-43 — Antonio Lopes Sobrinho.

SIP. 32.426-42 — A. Siqueira & Galvão.
 SIP. 32.414-42 — J. Szczipak.

SIP. 32.401-42 — Antonio Di Palma.
 SIP. 32.388-42 — Ferro Velho Ltda.

SIP. 32.396-42 — Zelik Grinsztajn.
 SIP. 32.398-42 — Mota & Amaral.

SIP. 33.725-42 — Armando Augusto Reis.
 SIP. 32.391-42 — Adriano Alves & Cia.

SIP. 28.105-42 — Lincoln Continente.
 SIP. 27.367-42 — Alves Nunes & Almeida.

SIP. 32.031-42 — Collegio Santa Marcelina.
 SIP. 437-43 — Mosteiro de São Bento do Rio

de Janeiro.
 SIP. 30.992-42 — Melki Kassab & Cia.

SIP. 31.036-42 — José Manoel.
 SIP. 31.060-42 — Ayres do Nascimento Mo-

raes.
 SIP. 688-43 — Nathan Neugrochel.

SIP. 725-43 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda.
 SIP. 689-43 — José A. Bastos.

SIP. 722-43 — Nilo Pisani.
 SIP. 766-43 — Jacob Konskier.

SIP. 768-43 — João dos Santos Carvalho.
 SIP. 760-43 — Restaurante Café e Bar

"Ytamar" Ltda.
 SIP. 759-43 — Mario Henrique Ghiglione

Moreira.
 SIP. 29.870-42 — Avelino Mota & Cia.

SIP. 29.863-42 — João Manoel Villares.
 SIP. 29.851-42 — José da Silva.

SIP. 29.799-42 — Lacovino & Cia.
 SIP. 29.740-42 — Lauriano Martins Soriano.

SIP. 29.739-42 — R. Simon & Cia. Ltda.
 SIP. 29.739-42 — R. Simon & Cia. Ltda.

SIP. 29.685-42 — F. Martins de Almeida.
 SIP. 29.554-42 — Silva Coutinho & Cia Ltda.

SIP. 32.720-42 — Empresa Brasileira de

Engenharia Ltda.
 SIP. 32.746-42 — M. J. Nunes da Fonseca.

SIP. 33.109-42 — Gargaglione & Filho.
 SIP. 32.554-42 — A. Henrique.

SIP. 30.409-42 — Fraifeld Gleiser & Poli-

ck Ltda.
 SIP. 33.459-42 — Farnandes & Mesquita.

SIP. 33.477-42 — J. R. Diniz.
 SIP. 28.715-42 — Domingues & Rodrigues

SIP. 34.033-42 — Ernesto Martins Coimbra.
 SIP. 31.084-42 — João Dias de Mura.

SIP. 426-43 — Escritório Rocha Fragoiro
 Administração de Imóveis Ltda.

SIP. 428-43 — Raul Marinho & Cia.
 SIP. 682-43 — Manoel Tavares.

SIP. 802-43 — Domingos & Silva.
 IP. 797-43 — Gil & Cia.

IP. 791-43 — Lino Ferreira Conde.
 IP. 779-43 — Casas de Bom Café S. A.

IP. 785-43 — Delgado & Ferreira.
 IP. 787-43 — Antonio Luiz de Carvalho.

IP. 48.004-41 — Salomão Rosencveig.
 IP. 790-43 — Anibal José Rodrigues.

IP. 8.709-42 — Vicente Pereira Couto.
 IP. 27.371-42 — D' Oline & Cia.

IP. 26.874-42 — A. R. Tavares.
 IP. 27.704-42 — Industria de Aço e Metis

Ltda. "Indal".
 SI. 29.095-42 — Joaquim Martins Cerqueira.

SI. 29.153-42 — Hain Rapaport.
 SI. 30.117-42 — Tancredo de Moares.

SI. 30.259-42 — Adide Richa.
 SI. 30.280-42 — Leoncia Chaves da Silva.

SI. 30.281-42 — Antonio Alves Vianna.
 SI. 30.292-42 — Victorino Vaz.

SI. 30.393-42 — Ruth Ferreira.
 SI. 30.405-42 — Herbach & Kupermann.

SIP. 30.416-42 — Waldomiro & Vasconcellos.
 SIP. 30.439-42 — Prado & Jansen.

SIP. 48.156-41 — Antonio Lemos & Irmão.
 SIP. 21.035-42 — Sociedade de Engenharia.

SIP. 906-43 — Jach Kusteves.
 SIP. 894-43 — The Texas Company (South

America) Ltda.
 SIP. 894-43 — The Texas Company (South

America) Ltda.
 SIP. 892-43 — The Texas Company (South

America) Ltda.
 SIP. 891-43 — The Texas Company (South

America) Ltda.
 SIP. 90-43 — The Texas Company (South

America) Ltda.
 SIP. 53-43 — Vicente Lima Coimbra.

SIP. 81-43 — Associação Profissional dos
 Armazen. Gerais.

SIP. 89-43 — Guerra & Cia. Ltda.
 SIP. 3.219-42 — Fernando H. S. de Castro

SIP. 86-43 — Affonso Pereira Guedes.
 SIP. 3.039-42 — A. Aurelio & Irmão.

SIP. 2.902-42 — Valerie Lanyl.
 SIP. 2.908-42 — Empresa Industrial Ca-

talítica Ltda.
 SIP. 29.980-42 — M. Elman & Estringer.

SIP. 31.416-42 — Siegbert Israel Levy.
 SIP. 31.291-42 — Carlos Carneiro & Cia.

SIP. 31.751-42 — F. Silveira & Irmão.
 SIP. 31.759-42 — Fernando L. Abreu.

SIP. 34.196-42 — Imbriaco Casemiro.
 SIP. 33.28-42 — Mica Brasileira Ltda.

SIP. 33.29-42 — Sociedade Fibro Química
 Ltda.

SIP. Mo. ze Kamliot.
 SIP. 33.54-42 — Anezio Guedes.

SIP. 33.91-42 — Severino Marques D'Al-

meida.
 SIP. 33.09-42 — Carlos Magalhães.

SIP. 33.07-42 — Saliba Jacob.
 SIP. 3.36-42 — Americo Bispo dos Santos.

SIP. 33.71-42 — Arnaldo Simson.
 SIP. 31.40-42 — Barbosa & Mello Ltda.

SIP. 31.70-42 — Trindade & Fernandes.
 SIP. 31.41-42 — Trindade S. Fernandes.

SIP. 31.40-42 — Luiz Martins dos Santos.
 SIP. 31.85-42 — B. Paiva & Cia.

SIP. 31.556-42 — Antonio Dias Machado.
 SIP. 33.297-42 — Jacob Malina.
 SIP. 31.70642 — J. M. Gomes.
 SIP. 33.363-42 — Garcia & Oliveira.
 SIP. 33.411-42 — J. Pensabem.
 SIP. 90.04-42 — H. C. Cordeiro Guerra.
 SIP. 30.015-42 — Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes S. A.
 SIP. 733-43 — Luiz José Baptista.
 SIP. 726-43 — M. L. Corrêa.
 SIP. 675-43 — A. Capela Ltda.
 SIP. 673-43 — Alfredo Rodrigues.
 SIP. 647-43 — Palácio do Café Ltda.
 SIP. 554-43 — Salvador Marzullo.
 SIP. 532-43 — De Piro & Cia. Ltda.
 SIP. 531-43 — Adriano José Rodrigues Pinheiro.
 SIP. 526-43 — Armando D' Avila Garcia.
 SIP. 466-43 — Transportes Caramulo Ltda.
 SIP. 429-43 — Sampaio & Camilo.
 SIP. 32.117-42 — Modas Mayflower Ltda.
 SIP. 32.088-42 — Platina Filmas Ltda.
 SIP. 32.075-42 — Maria Deutsch.
 SIP. 30.798-42 — Francisco Pinho Gilvaz.
 SIP. 31.330-42 — Manoel Gerpe Suarez.
 SIP. 30.636-42 — Nunes Ferreira & Martins.
 SIP. 29.163-42 — Sociedade Manufatura de Pincéis Ltda.
 SIP. 29.217-42 — Demontino Medeiros.
 SIP. 29.228-42 — E. Oliveira Burgos.
 SIP. 30.955-42 — Edmundo Breda.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 23.324-42 — José Oliveira.
 SIP. 33.997-42 — Antonio Margarido.
 SIP. 889.43 — Alfredo Neves & Cia. Ltda.
 SIP. 900-43 — Arthur Salgado.
 SIP. 30.414-42 — Nogueira Camara & Cia.
 SIP. 1.207-43 — Padaria Cathedral Ltda.
 SIP. 30.823-42 — Manoel F. Pinto.
 SIP. 578-43 — Esteves Cabo & Cia.
 SIP. 33.199-42 — T. Vilaça & Cia.
 SIP. 609-43 — Francisco Fernandes da Costa.
 SIP. 30.230-42 — Albano Trindade.
 SIP. 18.008-42 — Adelino Ribeiro.
 SIP. 27.806-42 — Joaquim da Silva Pina.
 SIP. 23.326-42 — Oliveira & Nadas.
 SIP. 899-43 — Mendes Dias & Rocha Ltda.
 SIP. 27.611-42 — Casa de Aves Souza Torres Ltda.
 SIP. 27.708-42 — A. Ribeiro & Moita.
 SIP. 29.885-42 — Manoel Ferreira Marcos.
 SIP. 30.229-42 — Rezende Maia & Irmão.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 27.705-42 — Alexandre Alves Corrêa.
 SIP. 33.625-42 — Cia. de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A.
 SIP. 1.102-43 — Mauricio & Citro.
 SIP. 29.211-42 — Octavio Sampaio.

Pedido de terceira via de carteira, deferido:

SIP. 1.565-43 — Nelson Pinto — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autoação e recibo, arquivase, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 3.

Pedido de retificação de carteira, deferidos:

SIP. 1.169-43 — Mara Magdala da Gama Oliveira. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento de fls. 3 e 4, mediante autoação e recibo, no ato da entrega da carteira, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 6.

Pedido de devolução de documentos, deferido:

SIP. 11.267-41 — Victor Mallmann — Sejam entregues os documentos solicitados (fls. 3 e 4), mediante autoação recibo, encaminhando-se posteriormente, à Secção de Arquivamento.

Pedido de devolução de procuração, indeferido:

SIP. 12.354-42 — Americo da Silva Florindo — Indefero o pedido, de acordo com o parecer supra. Arquivase.

Pedido de registro de químico, indeferido:

SIP. 18.436-41 — Marcos Martins do Couto. — Indeferido o pedido de acordo com a informação, remetendo-se o processo à D.R. de origem, para os devidos fins.

Processos arquivados:

SIP. 7.773-41 — José do Nascimento.
 SIP. 8.656-41 — Serafim Ferreira Serrano.
 SIP. 9.436-41 — David Axelband.

SIP. 9.656-41 — Francisco Garcia Y Garcia.
 SIP. 6.647-41 — Oficina de Artefactos Metálicos Oforme Ltda.

SIP. 6.756-41 — F. da Silva Ramos.
 SIP. 4.081-41 — F. C. Mello & Cia.
 SIP. 4.122-41 — Karol Creziak.
 SIP. 29.724-42 — Antonio Lopez Ribeiro Dias.

SIP. 6.777-41 — Domingos Nogueira da Silva.

SIP. 23.035-40 — José Ferreira Gomes.
 SIP. 6.274-41 — I. S. Santos.
 SIP. 8.312-41 — Assistência de Socorros Funebres Ltda.

SIP. 33.238-42 — Nair Fernandes.
 SIP. 35.522-40 — A. Ledo.

SIP. 35.441-40 — Antonio Sequeira.
 SIP. 35.274-40 — Goldslak & Rosenthal.

SIP. 35.359-40 — Antonio Leite da Mota.
 SIP. 35.358-40 — Manoel A. Santos.

SIP. 35.157-40 — Anselmo André.
 SIP. 34.969-40 — Antonio Vilachã.

SIP. 34.983-40 — José Basilio de Oliveira.
 SIP. 37.209-40 — Empresas Elétricas Brasileiras S. A.

SIP. 37.153-40 — José Pinto Ribeiro.
 SIP. 37.126-40 — Alexandre Copeleovitch.

SIP. 37.107-40 — Distribuidora de Doces Ltda.

SIP. 37.090-40 — Sociedade Industrial de Conservas Finas Ltda.

SIP. 37.099-40 — Brainan & Ganez Ltda.

SIP. 36.970-40 — Angelo Custodio de Jesus.

SIP. 36.845-40 — Marques & Lourenço.

SIP. 36.651-40 — Monteiro, Branco & Cia.

SIP. 36.574-40 — Amadir Gomes de Almeida.

SIP. 33.714-42 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 566-43 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 568-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 849-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. 574-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.374-42 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 33.403-42 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 33.457-42 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 15.204-40 — M. Soares & Cia.

SIP. 13.142-40 — Francisco Gomes & Cia. Ltda.

SIP. 12.984-41 — J. P. Valente & Cia. Ltda.

SIP. 13.100-41 — Antonio Caetano dos Santos.

SIP. 13.229-41 — J. Costa e Ribeiro Ltda.

SIP. 12.980-41 — Sociedade Griesson do Brasil Ltda.

SIP. 13.237-41 — Antonio de Padua Bittencourt Filho.

SIP. 36.567-40 — Olavo Ramos & Cia. Ltda.

SIP. 12.603-40 — J. Pinão & Castro.

SIP. 36.500-40 — Waldemar Pires Vieira.

SIP. 36.441-40 — Arthur Sgarbi.

SIP. 36.561-40 — E. Gomes & Cia. Ltda.

SIP. 32.956-42 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 36.043-40 — M. Pires.

SIP. 36.374-40 — Werner Bros. First. National South Films Inc.

SIP. 36.141-40 — Rádio — Fan Ltda.

SIP. 7.028-41 — O. T. de Oliveira Quintana.

SIP. 35.878-40 — Azamor Guimarães Filho.

SIP. 7.192-41 — Manoel Luiz Camões.

SIP. 7.200-41 — José da Costa Monteiro.

SIP. 4.048-41 — J. Gomes & Oliveira.

SIP. 4.055-41 — Antonio dos Santos.

SIP. 34.944-40 — Carlos Lopes da Cunha.

SIP. 1.065-43 — 3.^a Delegacia Regional.

SIP. 34.815-40 — D'Arone & Garcia.

SIP. 17.424-40 — J. J. Contente.

SIP. 17.986-40 — Vicente Imbroisi.

SIP. 17.104-40 — Jorge dos Santos Braga.

SIP. 17.261-40 — F. Cruz & Filho Ltda.

SIP. 16.026-40 — M. Pomar & Fernandes.

SIP. 15.842-40 — Aureo Domingues.

SIP. 15.249-40 — J. Prado & Pereira.

SIP. 37.253-40 — Joaquim Ferreira de Souza.

SIP. 35.671-40 — Claudino Dannario Blanco.

SIP. 35.858-40 — Djalma Ferreira.

SIP. 12.538-40 — Armando Giglio.

SIP. 12.519-40 — Domingos Pinto Alves.

SIP. 12.040-40 — Oliveira & Almeida.

SIP. 7.404-41 — Jayme Ferreira da Silva.

SIP. 8.902-40 — J. M. Macedo.

SIP. 5.851-41 — Sociedade de Representações Davag Ltda.

Divisão de Organização e Assistência Sindical

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO SINDICAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 20 de janeiro de 1943

D.N.T. 16.449-42 — Sindicato da Indústria do Ferro de Belo Horizonte, solicitando aprovação das eleições para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal. — Considerando que não resta a menor dúvida, e conforme já tivemos várias oportunidades de salientar, que os associados dos sindicatos de empregadores são as empresas e não os sócios destas, conforme é possível, aliás, claramente deduzir das declarações contidas no inciso a, do art. 5.^o e no inciso a do art. 16, ambos do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, voltem os autos à D.R. para que sejam completadas as eleições de tal modo que na Diretoria e no Conselho Fiscal os associados do Sindicato, isto é, as empresas, sejam representadas por um único elemento não sendo legal, evidentemente, que um associado ocupe mais de um cargo na administração sindical. Recentemente, tivemos ocasião de apresentar à Comissão do Imposto Sindical a conclusão, unanimemente aprovada e que se aplica à presente hipótese:

"Os sócios das empresas e os diretores das sociedades anônimas constituem na ordem sindical uma totalidade unitária que se não distingue da personalidade jurídica das respectivas empresas ou sociedades". Em consequência, é forçoso convir que nas eleições realizadas nos sindicatos de empregadores a votação recaia, na verdade, sobre a empresa ou pessoa jurídica associada cujo representante individualmente indicado encarnará os respectivos interesses e desempenhará o mandato, não sendo admissível, então, a acumulação de mandatos como acontece nos presentes autos".

D.N.T. 27.050-42 — "Associação Profissional dos Representantes Comerciais", solicitando registro. — De acordo com as informações defiro o pedido de registro, de acordo com o art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, e na conformidade das instruções expedidas pela Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940. Em 26-1-43 o Sr. diretor geral assinou o certificado de registro da referida Associação Profissional.

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 21 de novembro de 1942

D.N.T. 22.907-42 — "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco", formulando consulta sobre publicidade pela imprensa. — A Portaria Ministerial n. SCM-339, de 31 de julho de 1940, aprovando o modelo do quadro orçamentário dos sindicatos especificou as rubricas correspondentes as despesas autorizadas por lei. Posteriormente o decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942 dispôs sobre a aplicação do imposto sindical tornando igualmente explicita a destinação a ser dada às rendas sindicais provenientes desse tributo. Por esses atos verifica-se que os sindicatos devem atender cabalmente aos seus altos compromissos perante o Estado, como órgãos de colaboração com o Poder Público, e em face das classes sociais como defensores, representantes e coordenadores dos seus interesses econômicos ou profissionais. O sentido político e social que a lei imprimiu à instituição sindical foi, portanto, respeitado na disciplina regulamentar da aplicação do respectivo patrimônio. Os privilégios legais que lhes asseguram o perfeito desempenho de suas atribuições e a função assistencial que lhe caracteriza o mandato social exercido excluem por completo as anti-

dades sindicais do plano das atividades econômicas e, consequentemente, afastam-nas do recurso à propaganda paga que é o elemento próprio de expansão das iniciativas de lucro. Não sendo, em conclusão, autorizadas por lei nem conformadas as finalidades das entidades sindicais às despesas com propaganda, é lógico que se afirme não serem as mesmas lícitas.

D.N.T. 15.717-42 — "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Campos", remetendo o relatório do presidente, cópia do balancete do ano de 1941 e cópia da ata da assembléia geral. — Providencie na forma indicada. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "Proponho que se solicite do interessado a apresentação do Orçamento licitando que o mesmo deve ser organizado de acordo com o modelo n. 5 anexo à portaria ministerial n. SCm-339, de 31-7-40.")

Dia 24

D.N.T. 7.244-41 — "Amorim, Pinto & Cia. Ltda.", requerendo à Comissão do Enquadramento Sindical seja declarado para qual sindicato deve sua firma pagar o imposto sindical. — Arqueie-se, uma vez que a categoria criada a que alude o acordão de fls. 4 e 5 já se acha incluída no novo quadro de atividades e profissões elaborado pela Comissão encarregada da consolidação das leis de proteção ao trabalho.

Dia 25

D.N.T. 8.421-42 — "Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares, do Rio de Janeiro", apresentando o relatório da Diretoria do exercício do ano de 1941. — O interessado deve cumprir a lei do selo.

Dia 27

D.N.T. 8.245-42 — "Sindicato Nacional dos Taisfeiros, Culinários e Panificadores Marítimos", apresentando o orçamento de Receita e Despesa para o corrente ano e balanço financeiro de 1941. — Satisfaz as exigências indicadas. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "O interessado deverá apresentar os seguintes documentos: Relatório das ocorrências do ano anterior e relação dos associados admitidos e os que deixaram de pertencer ao quadro social no mesmo ano").

D.N.T. 10.324-42 — "Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro", apresentando o relatório e contas aprovadas. — Satisfaz as exigências indicadas na informação. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "O requerente deverá apresentar o Orçamento de Receita e Despesa para o corrente ano e o balanço financeiro organizado de acordo com o modelo n. 5, anexo à portaria ministerial n. SCm-339, de 31-7-40").

D.N.T. 6.556-42 — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, submetendo à aprovação deste Departamento o relatório do ano de 1941. — Cumpra-se a lei do selo.

D.N.T. 6.423-42 — Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais, Químicos Industriais Agrícolas e Engenheiros Químicos do Rio de Janeiro, submetendo à aprovação deste Departamento o relatório do ano de 1941. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 6.724-42 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca e de Massas Alimentícias e Biscoitos do Rio de Janeiro, apresentando o relatório do ano de 1941. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 6.674-42 — Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel e Papelão, do Rio de Janeiro, apresentando o relatório da Diretoria do segundo semestre do ano de 1941. — Proceda na forma indicada na opinião retro. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "Examinando os documentos de folhas 11 e 12, deste processo, verifiquei que a soma da coluna "Dotação para 1942" é 10:800\$00 e não como consta (orçamento de Receita e Despesa de 1942); assim, proponho que se solicite esclarecimentos do interessado").

D.N.T. 10.566-42 — Sindicato dos Enfermeiros, do Rio de Janeiro, apresentando o relatório das principais ocorrências do ano de 1941. — Satisfaz as exigências indicadas. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "O interessado deverá, preliminar-

mente, cumprir a lei do selo e apresentar o balanço do exercício de 1941 e a previsão orçamentária segundo o modelo n. 5, anexo à portaria ministerial n. SCm-339, de 31-7-40").

D.N.T. 6.281-42 — Sindicato da Indústria da Tinturaria do Vestuário, do Rio de Janeiro, apresentando o relatório referente ao exercício de 1941. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 6.496-42 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus e de Guai-Chuvas e Bengalas, do Rio de Janeiro, apresentando o relatório referente ao exercício de 1941. — Cumpra a lei do selo.

D.N.T. 9.878-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, do Rio de Janeiro, apresentando o relatório da Diretoria do exercício do ano de 1941. — Satisfaz as exigências indicadas. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "O interessado deverá apresentar o orçamento de Receita e Despesa para o corrente ano e o balanço do exercício financeiro de 1941, salientando que os mesmos deverão ser organizados de acordo com o modelo n. 5, anexo à portaria ministerial n. SCm-339, de 31-7-40").

D.N.T. 18.075-42 — Foi assinado o certificado de registro da Associação Profissional dos Aeroviários.

Dia 28

D.N.T. 24.347-42 — Roberto Araujo Dias, solicitando lhe seja outorgado o direito conferido pelos decretos ns. 23.566, de 11-12-33, e 24.693, de 12-7-34. — Como parece à Primeira Secção. (Refere-se o despacho do senhor diretor à seguinte informação: "Preliminarmente, proponho seja cumprida a lei do selo, eis que os documentos de fls. 3 e 4, não estão selados (selo de juntada)").

D.N.T. 23.333-42 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, do Rio de Janeiro, solicitando autorização para a compra do prédio para a sua Delegacia em Petrópolis. — Como parece à Primeira Secção. (Refere-se o despacho do Sr. diretor à seguinte informação: "Tendo em vista que o senhor ministro por despacho de 19 de junho de 1942, exarado no processo D.N.T. 11.982-42, autorizou ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, para aplicar o imposto sindical na aquisição de um imóvel, em face das razões e do parecer do Sr. diretor deste Departamento, conforme cópia a fls. 10/12, parece-me que o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, do Rio de Janeiro, poderá ser atendido").

D.N.T. 16.664-42 — Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Sul, consultando sobre arrecadação do imposto sindical. Informe-se à Delegacia consulente que a cobrança do imposto sindical só poderá ser feita após a expedição da respectiva carta de reconhecimento, sendo que qualquer contribuição a título de imposto sindical, anteriormente arrecadada para que se incorpore ao sindicato é necessário que assuma o caráter de doação livremente admitido e não de tributo. Assim, concluiu, recentemente, a Comissão do Imposto sindical na resolução proferida no processo n. 18-42, publicada no *Diário Oficial* de 28 de abril de 1942").

Dia 30

D.N.T. 30.295-41 — Associação Profissional dos Pedicuros, do Rio de Janeiro, solicitando registro como Associação Profissional. — Com oparece à Primeira Secção. Defiro o pedido de acordo com o art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de julho de 1940, e na forma das instruções determinadas pela portaria ministerial número SCm-336, de 31 de julho de 1940, sob a denominação de Associação Profissional dos Pedicuros, do Rio de Janeiro, conforme acordão da Comissão de Enquadramento Sindical de fls. 23 *usque* 25, expedindo-se o respectivo certificado, depois de pagos os selos devidos.

Dia 31

D.N.T. 18.668-42 — Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, do Rio de Janeiro, solicitando autorização para colaborar na "Campanha do Tostão", da Cru-

zada Nacional de Educação — Por mais altruísticos que se confessem os propósitos da campanha a que alude a petição de fls. 2, a maneira de participação do Sindicato na mesma, provocando e solicitando a anuência dos empregados para a colocação de cofres em seus estabelecimentos, ultrapassa o sentido da sua ação social, podendo determinar uma reação dos referidos empregadores.

D.N.T. 18.738-42 — Sindicato dos Empregados no Comércio, do Rio de Janeiro, consultando sobre direito à assistência jurídica, médica e dentária dos súditos dos países em guerra com o Brasil. — A consulta encontra solução no parecer desta Diretoria nos autos do processo D.N.T. 21.624-42, junto por cópia a fls. 5 e 6. (Refere-se o presente despacho ao seguinte parecer:

"As medidas restritivas de diretores Sindicais, com relação aos súditos de nações inimigas, estatuidas no decreto-lei n. 4.637 de 11 de agosto de 1942, consistiram estritamente em limitações àqueles direitos que poderiam denominar de *direitos políticos*, da vida indicial. Continuando no exercício de atividades econômicas ou no de profissão, sem que lhes tenha sido criado pelo Governo impedimento nesse plano da ordem social, poderiam os nacionais dos países com os quais o Brasil encontra em guerra manter a sua condição sindical desde que esta é decorrente daquele exercício (art. 30, decreto-lei n. 1.402, de 5-7-39). Considerando, entretanto, que a sindicalização comporta uma importante expressão de vida política mediante as votações e ondas das assembléias gerais, em que se putativa a representação econômica ou profissional com toda a sua eficácia reveladora dos interesses da categoria, não seria admissível que em manifestação social de tamanha relevância participassem aqueles sobre os quais há de pesar a presunção de se encontrarem em oposição aos interesses nacionais. Nem se poderia, tão pouco, consentir na possibilidade de surgir nos sindicatos um ambiente prejudicial sob a influência perigosa de potenciais agentes das nações inimigas. Tais os objetivos do art. 8.º do citado decreto-lei n. 4.637. Quando proibiu, portanto, aos súditos dos mencionados países, a frequência à vida social das entidades sindicais, foi com o alto escopo de evitar que qualquer ação deletéria ou mesmo qualquer agitação derivasse da sua livre franquia e permanência nessas instituições que deve ser antes de tudo, por dever legal e compromisso estatutário, votadas à defesa dos interesses nacionais. Não houve, todavia, nem se conformaria com a elevação dos sentimentos dos brasileiros, qualquer restrição aos benefícios de assistência dispensados pelos sindicatos. Assegurado este direito passivo, poder-se-ão, consequentemente, os súditos das citadas nações, valer dos serviços de assistência: médicos, hospitais, farmacêuticos, escolar e mesmo jurídicos quando não sejam porem em detrimento da segurança nacional. Não haverá assim uma livre frequência à sede do sindicato no sentido de permanência incondicional, mas apenas o comparecimento, quando for necessário, aos serviços de beneficência de assistência do sindicato sob o controle dos respectivos responsáveis. Podem, em conclusão, de acordo com a lei, os requerentes continuar a cursar o Instituto de Ensino Comercial do Sindicato dos Empregados no Comércio, le Porto Alegre. Subam os autos ao Exmo. r. ministro.

D.N.T. 21.621-42 — Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro, comunicando terem sido suspensas as concessões de beneficiências aos seus associados. "O motivo alegado na comunicação de fls. 2 para justificar o não cumprimento das obrigações estatutárias, é insuficiente. Não é necessário se faz suspender aquelas disposições estatutárias, enquanto durar o período em que mal por que passam os associados do Sindicato requerente, devendo, para tanto, ser objeto de deliberação de Assembléia Geral e posterior homologação deste Ministério".

D.N.T. 24.433-42 — Indústrias Ramicele S. A., solicitando certidão. "O recolhimento do imposto sindical está regulamentado pela por-

taria n. 884, de 5-12-42, publicada no *Diário Oficial* de 10-12-42. — Arquite-se.

D.N.T. 22.113-42 — Associação Profissional dos Hervanários, do Rio de Janeiro, solicitando registro. "Como parece à 1.ª Secção, devendo posteriormente ser ouvida a C.E.S. de vez que a categoria que se deseja representar não consta do quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940". (O parecer a que se refere o Sr. diretor é o seguinte: "Proponho providenciar a interessada novos estatutos, tomando por modelo, adaptando-os às suas peculiaridades, os aludidos estatutos publicados no *Diário Oficial* de 14-2-41 e aprovados para a "Associação Profissional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais").

Comissão de Enquadramento Sindical

D.N.T. 14.768-41

RESOLUÇÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que o "Sindicato dos Operários em Construção Civil", com sede em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, requer ratificação de seu reconhecimento como entidade representativa das categorias que integram o 3.º Grupo — *Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário* do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir a concentração pleiteada, para o fim de ser o postulante reconhecido como *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário*, na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro, recomendando à 1.ª Secção do D.N.T., seja examinada a situação do requerente, em face do decreto número 24.694, de 12 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Cordeiro*, relator.

D.N.T. 18.313-41

RESOLUÇÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que o "Sindicato de Operários e Trabalhadores em Serviços Públicos Urbanos", com sede em São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, requer ratificação de seu reconhecimento como entidade representativa dos "Trabalhadores na indústria da energia hidroelétrica", "Trabalhadores da energia termoeletrica", e "Trabalhadores na indústria da purificação e distribuição da água", e "Trabalhadores em serviços de esgotos":

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir a concentração pleiteada, para o fim de ser o postulante reconhecido como Sindicato representativo dos "Trabalhadores na indústria da purificação e distribuição de água", "Trabalhadores na indústria da energia hidroelétrica", "Trabalhadores na indústria termoeletrica", e "Trabalhadores em serviços de esgotos", desde que não exista, na base territorial pretendida, sindicato reconhecido destas mesmas categorias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Aderbal Carneiro Ribeiro*, relator.

D.N.T. 23.911-41

RESOLUÇÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que a "Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jaboatão", requer o seu reconhecimento como entidade representativa de todas as categorias profissionais componentes do 1.º Grupo — *Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação* — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir, em parte, a concentração pleiteada para o fim de ser o postulante reconhecido como *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Con-*

feitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos, na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro, e recomendar ao Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, seja constituída, sob sua orientação, uma Associação Profissional de Trabalhadores na Indústria do Açúcar.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Cordeiro*, relator.

D.N.T. 32.107-41

RESOLUÇÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que o "Sindicato dos Comerciantes de Angra dos Reis", com sede na mesma cidade, Estado do Rio de Janeiro, requer ratificação de seu reconhecimento como entidade representativa das categorias econômicas componentes do 2.º Grupo — *Comércio Varejista* do plano da Confederação Nacional de Comércio:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, deferir, em parte, a concentração pleiteada para o fim de ser o postulante reconhecido como *Sindicato do Comércio Varejista*, excetuados os "Vendedores ambulantes", na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Aderbal Carneiro Ribeiro*, relator.

D.N.T. 12.137-42

RESOLUÇÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que a "Associação Profissional dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira", com sede em Jundiá, Estado de São Paulo, requer o seu reconhecimento como entidade representativa dos "Oficiais marceneiros e trabalhadores na indústria de moveis de madeira" e "Trabalhadores na indústria de moveis de junco e vime e de vassouras":

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, indeferir a concentração pleiteada para o fim de ser o postulante reconhecido como Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Cordeiro*, relator.

D.N.T. 15.695-42

RESOLUÇÃO

Vistos e relatados os autos do processo em que a "Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo", organizada na vigência do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, requer o seu reconhecimento, na base territorial do Estado de São Paulo:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, homologar a constituição da Federação dos Empregados no Comércio para o fim de ser a mesma reconhecida como entidade coordenadora do 1.º Grupo — *Empregados no Comércio* do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, na base territorial do Estado de São Paulo, sem prejuízo da possibilidade de posterior organização de uma Federação específica, com base territorial, como entidade de 2.º grau da categoria profissional dos "Empregados vendedores e viajantes do comércio".

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1942. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Aderbal Carneiro Ribeiro*, relator.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1943

Processos despachados:

SEPT 5.295-42 — Companhia Mineira de retor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPS 5.295-42 — Companhia Mineira de Armazens Gerais — Santos — São Paulo.

SEPT 3.830-42 — Empresa Industrial Miraf — Miraf — Minas Gerais.

SEPT 3.076-42 — Casa Bancária de Resende S.A. — Resende — Estado do Rio.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa, conforme o disposto no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, à seguinte entidade:

SEPT 8.467-42 — Luiz Olsen S.A. — Rio Negrinho — Santa Catarina — Rio Negrinho — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiro) — Exercício de 1940.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 26 de janeiro de 1943.

N. 671-43 — Companhia Pinheiro, empresa industrial e exportadora de madeira, com sede em Curitiba, pedindo solução para o seu requerimento que tomou o n. 17.906-39, pelo qual solicitou lhe fossem concedidas certidões dos seus contratos relativos a embarques de vagões, celebrados com a Rede de Viação Farná-Santa Catarina. — Preliminarmente a requerente deverá declarar o fim a que se destinam as certidões solicitadas.

N. 515-43 — Manoel Machado, telegrafista da classe I, do DCT, solicitando o pagamento do prêmio de Cr\$ 50.000,00, pela invenção de um estilete para o aparelho telegráfico "Morse". — I — A concessão do prêmio a que alude o requerente ficou expressamente condicionada à adoção do invento que consiste num estilete para aparelho telegráfico. II — Consoante a informação prestada pelo D.C.T. o referido

estilete não foi adotado no tráfego telegráfico por não oferecer conveniência, quer do ponto de vista técnico, quer sob o aspecto econômico.

III — Indefiro, assim, a petição de fls. 39.

N. 35.401-42 — Bellini de Faria, desenhista aposentado do Ministério da Marinha, reclamando o cumprimento de uma ordem que segundo alega, o Sr. ministro teria transmitido a E.T.F.C.B. ao então diretor Dr. Arlindo Luz, para que lhe fosse fornecido um passe livre da referida estrada. — I — Em 1939 a pessoa citada pelo requerente não exercia o cargo de diretor da Central do Brasil e o ofício com o número pelo mesmo indicado trata de assunto diferente do versado na petição de fls. 3.

N. 1.076-43 — Yolanda Chiarelli, agente auxiliar IV, do DCT, pedindo a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 1.100-43 — Mario Gonçalves de Souza, guarda-fios VI, do DCT, pedindo a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

(x) N. 442-43 — David Morado, corretor de seguros, solicitando reconsideração do despacho exarado no processo n. 6.050-42. — I —

(x) — Reproduz-se por ter saído com inexactidão no *Diário Oficial* de 27-1-43.

Aprovo o parecer da A.P.R.J. II — Indefiro a petição de fls. 19 (no parecer a que alude o item I do despacho do Sr. ministro, informou a Administração do Porto do Rio de Janeiro, que, muito embora favorável ao seguro das instalações do porto, julga, entretanto, inoportuno o deferimento da petição do Sr. Diad Morado, de vez que se prende a um caso referente ao ano de 1942, e para o qual foi solicitada a necessária autorização no corrente exercício).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1943

PORTARIA N. 26 DE 11 DE JANEIRO DE 1943

O diretor geral resolve dispensar da função de diarista, para a qual fora reconduzido por portaria n. 1, de 2 do fluente, a Antonieta de Caiado Castro, por não desejar continuar no serviço, conforme declarou, e, bem assim, admitir, na forma do art. 34 do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro corrente, como servicial, com a diária de oito cruzeiro (Cr\$ 8,00), para serviços, até 31 de dezembro do fluente ano, de limpeza e conservação de aparelhos na Superintendência do Tráfego Telegráfico, a Herculio Vitorino de Menezes.

O admitido ficará automaticamente dispensado da função a partir de 1 de janeiro de 1944, podendo, entretanto, a dispensa verificar-se antes dessa data, caso isso se torne conveniente aos interesses da administração, sem que, contudo, lhe caiba direito a reclamação ou a qualquer indenização.

Correrá a despesa pelo crédito de sub-consignação n. "06 — Diarista, 30' — Departamento dos Correios e Telégrafos", consignação n. "II — Pessoal Extranumerário", verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. — Major Landry Sales Gonçalves, diretor geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 26 de janeiro de 1943

H.B.F. n. 371 — Ex-contribuinte Luiz Gurgel de Souza Gomes.

H.B.F. n. 442 — Ex-contribuinte Silvairino Corrêa.

H.B.F. n. 324 — Ex-contribuinte Sebastião Barbosa Teixeira.

H.B.F. n. 389 — Ex-contribuinte Francisca da Trindade.

H.B.F. n. 420 — Ex-contribuinte Alarico Brinckmann.

H.B.F. n. 250 — Ex-contribuinte Benigno Fernandes.

H.B.F. n. 331 — Ex-contribuinte Fernando de Carvalho.

H.B.F. n. 319 — Ex-contribuinte Alvaro Cunha.

H.B.F. n. 236 — Ex-contribuinte Luiz da Silva Alves Sobrinho.

H.B.F. n. 229 — Ex-contribuinte Martinho de Oliveira.

H.B.F. n. 315 — Ex-contribuinte Urbano de Castro Berquó.

H.B.F. n. 365 — Ex-contribuinte João Baptista da Rocha Teixeira.

H.B.F. n. 75 — Ex-contribuinte Adalberto de Gusmão Jataby.

H.B.F. n. 418 — Ex-contribuinte Vicente Giudice.

H.B.F. n. 357 — Ex-contribuinte Alcides Corbacho Garcia.

H.B.F. n. 336 — Ex-contribuinte Antnio Eugenio Magarinos Torres.

H.B.F. n. 518 — Ex-contribuinte João Fimino Goulart.

H.B.F. n. 222 — Ex-contribuinte Raymundo de Souza Marçal.

H.B.F. n. 289 — Ex-contribuinte Enéa Lourenço Dias.

H.B.F. n. 121 — Ex-contribuinte Armand Ribeiro Figueira.

H.B.F. n. 264 — Ex-contribuinte Manoe Alves de Souza.

H.B.F. n. 447 — Ex-contribuinte Alvaro Alves Ferreira.

H.B.F. n. 473 — Ex-contribuinte Valdemar Antonio Moyses do Rosario

H.B.F. n. 258 — Ex-contribuinte Osmin do Oliveira de Moraes.

H.B.F. n. 583 — Ex-contribuinte José Ribamar Mendes Salazar.

H.B.F. n. 385 — Ex-contribuinte Manoel Dias dos Santos.

H.B.F. n. 325 — Ex-contribuinte Cecilia Bittencourt Duarte.

H.B.F. n. 353 — Ex-contribuinte Edmundo Perrier.

H.B.F. n. 468 — Ex-contribuinte Manoel de Souza Mattoso Junior.

H.B.F. n. 409 — Ex-contribuinte Sebastião Martinho Neiva.

H.B.F. n. 448 — Ex-contribuinte Olga de Carvalho Tovar.

H.B.F. n. 351 — Ex-contribuinte Veríssimo Carlos Lacê.

H.B.F. n. 408 — Ex-contribuinte José Nabor de França.

H.B.F. n. 320 — Ex-contribuinte Zacheu Esmeraldo da Silva.

H.B.F. n. 519 — Ex-contribuinte João de Vasconcelos Aranha.

H.B.F. n. 386 — Ex-contribuinte João Gonçalves Luiz Duarte.

H.B.F. n. 239 — Ex-contribuinte João França.

H.B.F. n. 189 — Ex-contribuinte Jorge de Almeida Cardoso.

Homologo a decisão local.

H.B.F. n. 267 — Ex-contribuinte Zenon Thaumaturgo Nobre de Mello.

H.B.F. n. 392 — Ex-contribuinte Sergio Ribeiro de Souza.

H.B.F. n. 189 — Ex-contribuinte Jorge de Almeida Cardoso.

H.B.F. n. 306 — Ex-contribuinte Manoel José Fontoura Ferreira.

H.B.F. n. 247 — Ex-contribuinte Erwin Hiendlmayer.

H.B.F. n. 120 — Ex-contribuinte Manoel Sampaio de Araújo.

H.B.F. n. 472 — Ex-contribuinte Alvaro Cardoso.

H.B.F. n. 499 — Ex-contribuinte João Ribeiro Filho.

H.B.F. n. 74 — Ex-contribuinte Aydigton Machado.

H.B.F. n. 604 — Ex-contribuinte Hildebrando Lopes.

H.B.F. n. 580 — Ex-contribuinte Laerte de Castilho.

H.B.F. n. 200 — Ex-contribuinte Antonio Juvenal da Cruz.

H.B.F. n. 196 — Ex-contribuinte Aristides Silva.

H.B.F. n. 463 — Ex-contribuinte José Lally de Mello.

H.B.F. n. 482 — Ex-contribuinte Ulpiano Cavalcanti Cidade.

H.B.F. n. 231 — Ex-contribuinte Ernesto Solano de Mendonça.

H.B.F. n. 48 — Ex-contribuinte Djanira de Sá Noronha.

H.B.F. n. 298 — Ex-contribuinte Carlos Pávão Espindola.

H.B.F. n. 49 — Ex-contribuinte Arthur Leal Nabuco de Araújo Filho.

H.B.F. n. 83 — Ex-contribuinte Hercules Braz do Nascimento.

H.B.F. n. 446 — Ex-contribuinte Raul Pinheiro Cabral.

H.B.F. n. 387 — Ex-contribuinte Octavio de Alencar Barreto.

H.B.F. n. 543 — Ex-contribuinte Raul Gomes Guimarães.

H.B.F. n. 391 — Ex-contribuinte Antenor Itagyba.

H.B.F. n. 390 — Ex-contribuinte Manoel José Dias.

H.B.F. n. 460 — Ex-contribuinte Manoel de Moraes Jardim.

H.B.F. n. 404 — Ex-contribuinte Mauro Fernandes de Oliveira.

H.B.F. n. 183 — Ex-contribuinte Maximiano Theodoro da Silva.

H.B.F. n. 486 — Ex-contribuinte João Rodrigues Corrêa.

H.B.F. n. 197 — Ex-contribuinte Enae de Albuquerque Theophilo.

H.B.F. n. 270 — Ex-contribuinte Francisco da Costa Vianna.

H.B.F. n. 410 — Ex-contribuinte Jens Alredo Achtmeyer.

H.B.F. n. 198 — Ex-contribuinte Jesus Amil Rodrigues.

H.B.F. n. 205 — Ex-contribuinte Eduardo hapon.

H.B.F. n. 443 — Ex-contribuinte Antonio ires de Camargo.

H.B.F. n. 415 — Ex-contribuinte Augusto mar Bayma dos Reis.

H.B.F. n. 359 — Ex-contribuinte Paulo luchecca Mazza.

H.B.F. n. 210 — Ex-contribuinte Alberto Echiense.

H.B.F. n. 441 — Ex-contribuinte Giovanni Fraz Costa.

H.B.F. n. 612 — Ex-contribuinte Silvio Mitenegro.

Homologo a decisão local.

H.B.F. n. 431 — Ex-contribuinte Marciano de Siqueira Cavalcante.

H.B.F. n. 437 — Ex-contribuinte Januário da Costa Ortiga.

H.B.F. n. 341 — Ex-contribuinte Francisco Ribeiro do Prado.

H.B.F. n. 559 — Ex-contribuinte Alfredo Prades de Carvalho.

H.B.F. n. 332 — Ex-contribuinte Antonio da Rocha.

H.B.F. n. 216 — Ex-contribuinte Joaquim Melo Ferreira.

H.B.F. n. 439 — Ex-contribuinte Jordão Baptista de Moraes.

H.B.F. n. 187 — Ex-contribuinte Jorge Von Dollinger.

H.B.F. n. 417 — Ex-contribuinte José Calazar Rego.

H.B.F. n. 230 — Ex-contribuinte José Fernandes Pires Junior.

H.B.F. n. 170 — Ex-contribuinte Mario Jacy Monteiro.

H.B.F. n. 172 — Ex-contribuinte Alvaro de Souza.

H.B.F. n. 567 — Ex-contribuinte Belmiro de Souza Brito.

H.B.F. n. 345 — Ex-contribuinte Raul Silveira da Silva.

H.B.F. n. 297 — Ex-contribuinte Luiz Tavares.

H.B.F. n. 266 — Ex-contribuinte Lincoln Perry de Almeida.

H.B.F. n. 401 — Ex-contribuinte Benedito Teodoro de Carvalho.

H.B.F. n. 429 — Ex-contribuinte Antonio de Seix Moreira Filho.

H.B.F. n. 352 — Ex-contribuinte Otavio Fernandes.

H.B.F. n. 552 — Ex-contribuinte Manoel Plácido Tavares da Costa.

Homologo a decisão local.

H.B.F. n. 267 — Ex-contribuinte Zenon Thaumaturgo Nobre de Mello.

Indefiro o requerido a fls. 7.

H.B.F. n. 247 — Ex-contribuinte Erwin Hiendlmayer.

Indefiro o requerido a fls. 3.

H.B.F. n. 392 — Ex-contribuinte Sergio Ribeiro de Souza.

Indefiro o requerido a fls. 4.

H.B.F. n. 557 — Ex-contribuinte Livio Pereira da Silva.

Proceda-se de acordo com a conclusão.

H.B.F. n. 156 — Ex-contribuinte Elifaz Rosendo da Silveira.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n. 614 — Ex-contribuinte Olivio Silva.

Homologo a decisão local, quanto ao pagamento das pensões.

H.B.F. n. 294 — Ex-contribuinte João Ole-gario Dutra.

Homologo a decisão local quanto ao paga-mento das pensões.

H.B.F. n. 186 — Ex-contribuinte Evandro Machado de Oliveira.

Homologo a decisão local quanto ao pamen-to das pensões.

H.B.F. n. 63 — Ex-contribuinte Antonio Costa.

1 — Homologo a decisão local quanto ao pa-gamento da pensão temporária.

2 — Aguarde-se a apresentação do alvará ju-dicial para o levantamento do pecúlio espe-cial.

H.B.F. n. 304 — Ex-contribuinte Manoel Secundino dos Santos.

1 — Homologo a decisão local quanto ao pa-gamento das pensões temporárias.

2 — Aguarde-se a apresentação do alvará judicial para o levantamento do pecúlio espe-cial.

H.B.F. n. 472 — Ex-contribuinte Alvaro Cardoso.

Aguarde-se, a apresentação de alvará ju-dicial para o levantamento do pecúlio especial.

H.B.F. n. 120 — Ex-contribuinte Manoel Sampaio de Araujo.

Aguarde-se a apresentação de alvará judi-cial para o levantamento do pecúlio especial.

H.B.F. n. 455 — Ex-contribuinte Jesuino José de Freitas.

Homologo a decisão local quanto às pensões.

H.B.F. n. 306 — Ex-contribuinte Manoel José Fontoura Ferreira.

1 — Aguarde-se a apresentação de alvará ju-dicial para o levantamento do pecúlio especial.

2 — Defiro o requerido às fls. 30.

H.B.P. n. 958 — Ex-contribuinte Polybio Monteiro Pereira.

B. n. 4.728 — Ex-contribuinte Eduardo Dias da Silva.

B. n. 7.018 — Ex-contribuinte Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho.

B. n. 1.225 — Ex-contribuinte Pedro Roquette.

B. n. 1.201 — Ex-contribuinte Julio Cesar Centeno.

H.B.P. n. 914 — Ex-contribuinte Alberto Galdino de Oliveira.

H.B.P. n. 1.022 — Ex-contribuinte Alme-rinda Almeida.

H.B.P. n. 537 — Ex-contribuinte Bellarmino Moura de Souza.

Autorizo o pagamento, de acordo com a con-clusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 26 de janeiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do de-creto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Florencio Domingos de Sant'Ana — (B. 5.721) — Homologo a habilitação da filha Ilda. (1/10).

De Manoel da Silva Moreira Filho — (H.B.P. 928) — Homologo a habilitação da beneficiá-ria declarada Odyle da Cunha Mello.

Rio Grande do Norte:

De Abel Furtado de Mendonça Menezes — (H.B.P. 777) — Homologo a habilitação dos filhos Otto (1/4) e Valdir (1/4).

Mato Grosso:

De Manoel de Jesus Ramos — (H.B.P. 14) — Homologo a habilitação da viuva Pedrosa Correia Ramos (2.ª meação).

Baía:

De Alvaro de Castro Fernandes — (H.B.P. 279) — Homologo a habilitação da viuva Mar-cionilla Augusta Malcher Fernandes (1/2) e dos filhos Adelina (1/16), Adamor (1/16), Adahir (1/16), Admar (1/16), Alvaro Jorge

(1/16), José Maria (1/16) e Therezinha Ma-ria (1/16).

B. n. 717 — Ex-contribuinte Armino de Andrade.

B. n. 4.840 — Ex-contribuinte Francisco Napoleão.

Autorizo o pagamento, de acordo com a con-clusão.

B. n. 3.425 — Ex-contribuinte Romeu Ge-neroso.

Autorizo o pagamento da quota-parte.

H.B.P. n. 348 — Ex-contribuinte Joaquim Rodrigues Lisboa.

H.B.P. n. 977 — Ex-contribuinte Arthur Leão e Silva.

Indefiro, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.002 — Ex-contribuinte Janua-rio Ferreira Passos.

1 — Indefiro o requerido de fls. 4.

2 — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 14 — Ex-contribuinte Manoel de Jesus Ramos.

H.B.P. n. 777 — Ex-contribuinte Abel Fur-tado de Mendonça e Menezes.

Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.F. n. 245 — Ex-contribuinte Otto Ma-galhães.

Homologo a decisão local.

B. n. 6.879 — Ex-contribuinte Antonio da Cunha Pereira.

Arquive-se.

B. n. 6.488 — Ex-contribuinte Raul Mille.

Deferido.

B. n. 6.832 — Ex-contribuinte Amaro de Souza.

Mantenho o despacho de fls. 58 verso.

B. n. 4.075 — Ex-contribuinte Paulo Lo-rena.

Autorizo a restituição, de acordo com a con-clusão.

B. n. 4.866 — Ex-contribuinte Sebastião Alves de Barros.

Indefrido o requerido a fls. 44, em face do disposto no art. 92 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

H.B.P. n. 857 — Ex-contribuinte Francis-co Colombino de Sales.

H.B.P. n. 317 — Ex-contribuinte Francis-co Martins da Silva.

B. n. 5.386 — Ex-contribuinte José Can-dido de Oliveira Penna.

B. n. 5.016 — Ex-contribuinte Mario Fran-cisco de Paula.

B. n. 4.224 — Ex-contribuinte Oscar An-tonio Jorge.

B. n. 1.667 — Ex-contribuinte João Lou-renço Pereira.

H.B.F. n. 547 — Ex-contribuinte José-Leandro Borges da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com a con-clusão.

H.B.F. n. 119 — Ex-contribuinte Antonio de Almeida.

1 — Homologo a decisão local.

2 — Aguarde-se a apresentação de alvará ju-dicial quanto ao pecúlio especial.

B. n. 6.457 — Ex-contribuinte Francisco Telles de Menezes Carvalho.

Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 25 de janeiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do de-creto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Baía:

De Francisco Telles de Menezes Carvalha.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 25 de janeiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do de-creto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Baía:

De Francisco Telles de Menezes Carvalha.

— (B. 6.457) — Homologo habilitação dos filhos José (1/8), Clovis (1/8), Raymundo (1/8) e Geleira (1/8).

Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240-4-2-38

— E —

Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$-3,00

À VENDA

Secção de vendas : Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I : Ministério do Trabalho

Agência II : Fretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 26 DE JANEIRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 7/16	0,91 15/16
Suíça	—	4,70	4,93
Nova York	16,59	19,63	20,36
Argentina	—	4,63 3/8	4,99
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE
JANEIRO DE 1943

* Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	903,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	903,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	897,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	881,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	895,00
Obrigações do 2º Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	525,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1930)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.114,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	195,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	230,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	983,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	960,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.000,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	200,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	207,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	640,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	238,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.172,00
Ações de Bancos	
Brasileiro do Comércio	210,00
Crédito Pessoal, pref.	105,00
Português do Brasil, nom.	210,00
Português do Brasil, port.	250,00
Ações de Companhias	
Internacional de Seguros, c/40 %	750,00
Nacional de Seguros de Vida Sul América	800,00
Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes	600,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	172,00
Carbonífera Minas de Butiá	152,00
Docas de Santos, nom.	240,00
Empresa de Terras e Colonização	8,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	455,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	600,00
S. A. Marvin	670,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	637,00
Debêntures	
Banco "Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	227,00
Companhia Docas de Santos	220,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 27 DE
JANEIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
60	Uniformizadas	903,00
384	Diversas Emissões, nom.	903,00

União :

24	Idem, port.	896,00
39	Idem	897,00
47	Idem de 1937, c/juros	865,00
128	Diversas Emissões, port., cautelas	880,00
50	Idem	882,00
122	Reajustamento, cautelas	895,00

Obrigações :

48	Tesouro de 1930	1.070,00
11	Idem de Cr\$ 500,00	525,00
40	Idem de 1931	1.115,00
30	Idem	1.112,00

Municipais :

43	Empréstimo de 1917, port.	195,00
213	Idem de 1931	230,00
11	Idem	231,00
100	Decreto n. 1.550	205,00

Prefeituras :

30	Belo Horizonte	980,00
170	Idem	983,00
100	Idem	984,00
200	Porto Alegre, 7 %	960,00

Estaduais :

156	Minas, 7 %, port.	1.000,00
280	Idem de 1934, 1.ª série	200,00
112	Idem	201,00
393	Idem, 2.ª série	206,00
512	Idem, 3.ª série	206,50
603	Idem	207,00
41	Idem	207,50
550	Rodoviárias do Estado do Rio	640,00
235	São Paulo	238,00
2	Idem	239,00
135	Idem Uniformizadas	1.172,00

Ações de Bancos :

50	Brasileiro do Comércio	210,00
500	Crédito Pessoal, pref.	105,00
8	Português do Brasil, nom.	210,00
7	Idem, port.	250,00

Ações de Companhias :

3	Internacional de Seguros, c/40 %	750,00
5.702	Nacional de Seguros de Vida Sul América	800,00
421	Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes	600,00
500	São Jerônimo, ord.	172,00
200	Butiá	152,00
365	Docas de Santos, nom.	240,00
100	Empresa de Terras e Colonização	8,00
300	Santa Rosa	455,00
100	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	600,00
100	S. A. Marvin	670,00
100	Belgo-Mineira, port.	635,00
25	Idem	638,00
70	Idem	640,00

Debêntures :

570	Banco "Lar Brasileiro"	227,00
19	Companhia Docas de Santos	220,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações nominativas do Banco do Distrito Federal S. A., em número de 200.000, do valor nominal de Cr\$ 50,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara achou-se arquivado um fac-simile das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Léo Alvaro Liberal, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Luiz de direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 5 de fevereiro, 5 25/40 de ações do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio de José Alves da Silva Guimarães.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N 922 — 28-1-43 — Cr\$ 22,40.)

Número de inscrição — Nome — Nota

420.	João de Araujo Monteiro.....	65
422.	Oswaldo Mariano	46
424.	Benedito Santiago	53
428.	Felippe Castilho	65
429.	Mario Freire Schusterschitz	61
430.	Alayde Torres	76
432.	Miguel Terra	66
436.	Poty Coelho	32
438.	Philomena Ciarelli	62
441.	Germinal Vargas Arneiro	34
442.	Cecilia Mascarenhas	34
443.	Daria Paschoalina Bozza	74
446.	Estevam Machado	9
447.	Walter Walicek	50
449.	Baduete Alves	51
450.	Antonio Schettini	37
451.	Claudio Takeshita	44
452.	Ottelo Valentim	48
457.	Lincoln Lopes da Silva.....	71
458.	Augusta Martins	zero
460.	Gilberto Augusto de Oliveira Pedroso	77
461.	José Samuel de Oliveira Pedroso	79
462.	Hilda Pires Behmer.....	79
465.	Guiomar da Silva.....	40
469.	Lucilia de Araujo Cunha.....	63
470.	Francisca Machado Carneiro.....	93
471.	Irene Vitaliano.....	71
472.	Dirce de Oliveira.....	75
473.	Julio Cunha.....	63
474.	Francisco Silvestre.....	65
475.	Nadyr Rebouça Nogueira.....	38
476.	Anna Furquim Rebouças.....	76
477.	Ivo Mario Olivieri.....	69
478.	Cecilia Menezes Lobo.....	61
481.	Anibal Braga Jorge.....	63
482.	Helena de Assis Pacheco.....	68
483.	Dinorah de Oliveira Guarim.....	19
485.	Adelmo Rielli.....	62
486.	Arnaldo de Oliveira Guarim.....	26
488.	José Seixas.....	72
490.	Ana Ferreira.....	16
491.	Maria Amelia de Queiroz.....	62
492.	Maria Edina Gonçalves Pereira.....	43
493.	Deleisa Bougiovani.....	67
494.	Maria Conceição Torres.....	65
495.	Debora Martins.....	45
497.	Orlando de Melo e Albuquerque.....	61
499.	Nedja Fonseca.....	51
501.	Herval Tavares de Campos.....	63
505.	Geraldo Gomes de Moura.....	36
507.	Alberto Testa.....	38
508.	René Prestes Guerra.....	45
512.	Cristovão Vidal Blaya.....	64
514.	José de Almeida Mattos Filho.....	zero
515.	Laura Vitoria Vecchi.....	45
519.	José Mercaldi.....	32
520.	João Machado.....	66
521.	Jacy dos Santos Nunes.....	72
522.	Oswaldo de Oliveira.....	52
523.	Luiz Gonzaga Duarte Amorim.....	60
524.	Rafael Antonio Sant'Angelo.....	50
526.	Demosthenes de Souza Martins.....	54
528.	Elba Minervino.....	62
529.	Neyde Marcondes Moraes.....	83
532.	Herculano de Paiva.....	77
535.	Wilks Soares da Silva.....	48
536.	Pedro Araujo Duarte Silva.....	63
538.	João Novaes Soares de Rezende.....	50
541.	Agnello Asturiano Pasqual.....	69
542.	Anadyr de Moura.....	47
543.	Narcisa Barreto Rodrigues.....	19
545.	Oswaldo Jayme Sammarco.....	53
546.	Alfredo Reginaldo Sobrinho.....	70
547.	José Soares do Amaral.....	36
548.	Rocco Salimento.....	47
549.	Primo Benevenuto Guidi.....	35
552.	Dulce Moreira Leme.....	78
554.	Gilberto Holms.....	54
559.	Antonio Gonçalves.....	53
561.	Juanita Fernandes.....	70
562.	Margarida da Conceição Martins.....	61
563.	Antonio Bolivar Taborda.....	29
564.	Eduardo Tomei.....	69
565.	José da Silva Cordeiro.....	63
566.	Arthur Narciso Madeira.....	44
568.	Angelo Grecco.....	31
571.	Rosalina de Andrade.....	10
572.	Geralda de Lourdes Martins.....	69
578.	Clelia Ribeiro São João.....	84
579.	Jayme Antunes da Cruz.....	32
581.	Magda de Oliveira.....	87
582.	Myrtes de Oliveira.....	88

Número de inscrição — Nome — Nota

583.	Carmen Berni.....	64
584.	Helena Maria de Carvalho Moreira.....	75
585.	Leonor Miguel Abdalla.....	51
586.	Benedita Marchi.....	74
587.	Sebastião Gonzaga Bezerra Cavalcanti.....	36
589.	Acacio Rodrigues da Silva.....	85
592.	Nelson de Camargo Prado.....	52
597.	Maria de Lourdes Correa Marques.....	10
599.	Osiris Mario Guida.....	44
601.	Nelson Lopes.....	71
604.	José de Moraes.....	8
606.	Norberto Ribeiro Ramos.....	69
611.	Lourival Dantas.....	82
612.	Milton Luiz de Carvalho Scagliola.....	85
615.	Camelia Nogueira da Silva.....	74
616.	Moacyr Alves da Graça.....	61
617.	Paulo Ramos de Oliveira.....	76
618.	Vicente Ramos de Oliveira.....	71
622.	Oswaldo Gonçalves Marques.....	12
624.	Mario Chechi.....	31
625.	Paulo Nogueira de França.....	37
626.	Orlando Bronzato.....	64
628.	José Espedito Bueno.....	33
638.	Arnaldo de Matos Zorron.....	62
639.	Maria Costa.....	91
640.	Paulo Gonçalves Pereira.....	63
643.	Ernani de Almeida Paiva.....	76
645.	Francisco Dal Medico.....	42
649.	José Garcia Pereira.....	93
658.	Floriza Martins Franco.....	12
661.	Katy de Mello.....	56
662.	Margarida de Araujo Cunha.....	74
663.	Ruth Silva.....	76
666.	Octavio Sant'Anna.....	53
670.	Vicente Fedretti.....	45
672.	Maria da Gloria Menezes Pereira.....	51
673.	Odette Guanabaro Carvalho.....	71
676.	Georgina Gomide.....	47
677.	Alice da Silva Rocha.....	zero
678.	Ary Synezio da Silva.....	61
679.	Esther Leite.....	62
680.	Maria Clara Mazzei Nogueira.....	66
681.	Webber Miguel Nogueira.....	62
682.	Wilken Mazzei Nogueira.....	45
683.	Odette Pereira Gomes.....	66
684.	Jacira de Souza Barbosa.....	64
685.	Esmeraldino Borges.....	67
686.	Antonio Campanella.....	75
687.	Wander Mendes Biasoli.....	75
691.	Manoel Molf Móra.....	58
691.	Evalda Souza Barbosa.....	68
693.	Ewolda Ribeiro.....	74
698.	Aloysio Madeira Evora.....	74
707.	Antonio Reis Leal.....	83
709.	Geraldo Justo da Silva.....	64
714.	Geraldo Quartim.....	88
717.	Aginello Audi.....	67
719.	Pedro Arb.....	39
720.	José Rodrigues Costa Junior.....	41
722.	Maria de Lourdes Barbosa.....	zero
723.	Zenny Rossi.....	68
724.	Maria de Lourdes Menezello.....	92
725.	Dilce de Silos.....	70
726.	Aparecida Menezello.....	88
727.	Maria Glacia Mercado.....	50
728.	Lourival Nunes de Barros.....	66
730.	Orlando Motta.....	43
732.	Eulógio Kühl.....	78
733.	Celia Barra.....	78
735.	Edith del Castilho.....	75
736.	José Leonardo Leite.....	21
738.	João Mascarenhas Braga.....	5
740.	João Mantovani.....	67
741.	Angelo Tornatore.....	82
742.	José Candido Rodrigues Bueno.....	63
743.	Evaristo de Oliveira.....	69
744.	Genaro Barbato.....	84
745.	Humberto Mallet.....	81
746.	José de Sá.....	52
750.	Madalena Novais de Toledo.....	78
756.	Antonio Bueno.....	1
757.	José Rodrigues.....	15
758.	Luiz Rossete.....	60
766.	Osmar de Oliveira.....	zero
767.	Mario Rodrigues da Silva.....	61
768.	Anthero Nogueira Braga.....	49
769.	Francisco de Paula Ribeiro.....	53
770.	Decio Franchi.....	51
771.	Alda Riccioppo.....	66

Número de inscrição — Nome — Nota

64	772. Otto Campos Rodrigues de Figueiredo.....	74
75	773. Alexandrina Medina Coeli.....	88
51	74. João Rojas Molina.....	25
74	77. Antonio de Andrade.....	84
	78. Mário de Souza Marinho.....	78
36	79. Silvândira Rollim de Oliveira.....	79

D.S. do D.A.S.P., 26 de janeiro de 1943.
— Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário nensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde: laboratorista.

P.H. 222

Prova pública, para conhecimento dos interesses, que não há candidatos habilitados na prova acima referida, de vez que nenhum dos inscritos compareceu à realização da Parte I para que foram convocados por edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente mês.

D.S. do D.A.S.P., 26 de janeiro de 1943.
— Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

CONCURSO PARA POSTALISTA

C — 66

Prova de nível mental e aptidão, prática de serviços postais e conhecimentos gerais realizadas na capital de São Paulo.

No *Diário Oficial* de 23 do corrente, onde se lê: a página 1.031, depois do n. 99:

106. Eneida Franco Pinto.....
à página 1.032, depois do n. 181:

189. Custodio Gandara.....

Le-se:

100. Afalda Lovo..... Hab. 35,5... 35,5
183. Delmina Dantas de Oliveira, Hab. 53,0
10,0 63. 66,0.

D.S. do D.A.S.P., 27 de janeiro de 1943.
— Astélio Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão de Seleção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de lavagem, engomagem e conserto de roupas, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, às págs. 1 226-27.

Departamento Nacional de Saúde

Curso de Aperfeiçoamento e Especialização e Técnicas de Laboratório

Acham-se abertas por 30 dias as inscrições para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Técnicas de Laboratório a realizar-se no Distrito Federal (de acordo com o decreto-lei n. 4.296, de 13 de maio de 1942, regulamentado pelo decreto n. 9.388, de 13 de maio de 1943).

Os requerimentos de inscrição devem ser dirigidos ao diretor dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde e entregues à rua do Rezende n. 128 (sala da biblioteca), acompanhados dos seguintes documentos:

- a) diploma de médico;
- b) atestado de sanidade física e mental;
- c) prova de identidade.

O curso destina-se especialmente à seleção dos médicos e a serem admitidos para preencherem quatro vagas de biologista, referência XX nas delegacias de saúde do D.N.S. e ao aperfeiçoamento de técnicos estaduais.

Em seu requerimento de inscrição os candidatos devem declarar o compromisso de aceitar função fora do Distrito Federal. O curso terá quatro meses de duração e começará a 1 de março de 1943, tendo sido fixado em 12 o limite das matrículas.

Haverá prova de habilitação para a matrícula, versando sobre os assuntos abaixo relacionados:

Conhecimento e manuseio de material de laboratório.

Pesadas. Preparo de solução tituladas.

Técnica geral de bacteriologia.

Microscopia.

Esterilização.

Preparo de meios de cultura.

Conhecimento de mecanismo das reações de imunidade.

Autópsia de pequenos animais.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *Jorge Saldanha Bandeira de Melo* (Dr.), diretor dos cursos do D.N.S.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

CÔNCURSO DE HABILITAÇÃO À MATRÍCULA INICIAL

De ordem do Sr. diretor, comunico que terá início na próxima terça-feira, dia 2 de fevereiro, às 12 horas, a prova gráfica de desenho ao concurso de habilitação para a matrícula inicial na Escola Nacional de Química.

Os Srs. candidatos deverão trazer todo o material necessário, inclusive tinta "Nanguim" e caneta-tinteiro, fornecendo a Escola apenas o papel. Não haverá segunda chamada.

Secretaria da Escola Nacional de Química, 27 de janeiro de 1943. — *Celeste dos Santos Baptista*, secretário em exercício.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Câmara de Reajustamento Econômico CONCURSO DE CREDORES

Primeira publicação

O presidente da Câmara de Reajustamento Econômico:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que *Garcia Rojas & Cia.*, domiciliados em avenida Rio Branco n. 9, sala 311 — Distrito Federal, e agricultores em Magé, Estado do Rio de Janeiro, habilitaram-se perante a Câmara de Reajustamento Econômico afim de gozarem dos favores do decreto-lei n. 1.888, de 15 de dezembro de 1939. — Processo n. 112.

Instituindo a Câmara de Reajustamento Econômico concurso de credores dos habilitantes, é pelo presente assinado o prazo de 40 (quarenta) dias para a apresentação de suas declarações de crédito instruídas com os respectivos títulos, sob a pena de desobediência prevista no art. 66 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.238 de 28 de maio de 1940.

Findo esse prazo, se os interessados não se houverem manifestado, o Banco remeterá os autos à Câmara. — No caso contrário, dentro dos 20 (vinte) dias que se seguirem, os interessados poderão examinar no próprio Banco as declarações e falar por escrito sobre as mesmas, aceitando-as ou impugnando-as fundamentadamente. — Passados os 20 dias, com alegações ou sem elas, tudo será remetido à Câmara para a necessária apreciação.

Para o fim de serem apresentadas declarações ou impugnações, o Banco do Brasil nesta Capital, por sua seção de Reajustamento Econômico, prestará os esclarecimentos que lhes forem solicitados, facultando aos interessados

o exame do extrato dos autos de habilitação. — E, para conhecimento de todos, vão, a seguir, transcritas, na forma do Regimento da Câmara, as disposições do mesmo Regimento, a saber:

Art. 49 — O crédito que não constar do extrato depositado no Banco do Brasil será havido extinto se o interessado não o declarar dentro do prazo fixado pelo edital.

Art. 65 — Toda e qualquer fraude praticada pelo devedor, credor, ou terceiro, tendente, a alcançar os favores da lei, ou a obstar a sua fiel execução, sujeita o agente as penas do crime previsto no art. 2.º, n. 10, do decreto-lei n. 869, de 18 de novembro de 1938, cujo processo e julgamento competem ao Tribunal de Segurança Nacional.

O prazo de 40 dias, no presente estabelecido, será contado da data da sua primeira publicação no órgão oficial, feita hoje, 30 de dezembro de 1942.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no órgão oficial do Distrito Federal e reproduzido em jornal do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1942. — *Eu, Henrique de La-Rocque de Almeida*, chefe da Seção do Protocolo, Expediente e Arquivo, redigi. E eu, *Pericles Madureira de Pinho*, secretário geral, subscrevi. — *Sergio Ulrich de Oliveira*, presidente da Câmara de Reajustamento Econômico.

(DIP — Of. DD.309 — 3 vezes.)

Departamento Federal de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição no Registro de Fornecedores para o exercício de 1943, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à pag. 756.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Companhia Nacional Produtora de Máquinas Moveis "CONAP".....	240.048	12.313	15%	Material entregue em desacordo com a especificação.
Guido Saverio	301.053-56	17.819	5%	Idem
Rodrigues d'Almeida & Comp. Ltda.	601.459-460	25.702	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 559.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 7

Proc. n. 1.060, de 42 — Recebedoria Federal em São Paulo, repartição de origem.

Pelo presente, fica intimada a firma *Bercu Sufrim*, estabelecida ou residente à rua Zamenhof n. 15, esquina de Haddock Lobo, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração da tabela B, § 1.º, n. 76, nota A, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 28 de janeiro de 1943. — *Antônio Guimarães*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 8

Proc. n. 86.098, de 1942 — Recebedoria Federal em São Paulo.

Pelo presente, fica intimada a firma *Eduardo de Oliveira*, estabelecida à rua Almirante Cochrane n. 81, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 78 e 81 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 20-9-38.

S. P. J., 27 de janeiro de 1943. — *Hilda Salgado Gomes*, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica de Realengo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a troca de motores, publicado no *Diário Oficial* de 17 de corrente, às páginas 1.230-31.

Fábrica Presidente Vargas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de matérias primas, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, às páginas 1.166-68.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente

Ap. João Fernandes do Couto, Feliciano Vieira Furtado, Ivon Rosa e Moura, Manoel Fernandes Coutinho, José Alves Ruas, Aloysio Gomes da Silva, Alfredo Gomes Ribeiro Sebastião Rocha Figueira, Paulo Pereira Pantalão, Frederico Carneiro de Campos e Almeida.

Rep. 3.

Aviso.

Cientifico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 28 de janeiro de 1943. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda da Marinha, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26-1-43; fls. 1.168 e previno:

A entrega dos artigos constantes do Grupo 35 será imediata o mesmo se verificando quanto

aos artigos do grupo 53, com exceção dos seguintes, cujo prazo para entrega será de 20 dias: envelope branco ns. 1, 2 e 3, envelope pardo ns. 2, 3, 4, 5 e 6, envelope para telegrama, papel mataborrão, papel para embrulho e papel absorvente para mimeógrafo.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 27 de janeiro de 1943. — *José da Rocha Guimarães*, cap. tenente Cont. Naval da Res. 1.ª clas.

Diretoria do Ensino Naval

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor interino, comunico aos interessados, que nos dias 3, 5 e 8 de fevereiro do corrente ano na Escola Naval na Ilha de Villegagnon, terão lugar as provas escritas de Português, Matemática e Física e Química do concurso de admissão.

Todos os candidatos nos dias das provas deverão trazer caneta, pena e lápis.

No caso do uso da caneta-tinteiro, não poderá ser usada outra tinta que não seja a azul preta.

No dia da prova escrita de Matemática os candidatos deverão trazer também esquadros, duplo-decímetro, compasso, transferidor e borracha.

O ponto será dado às 9 horas, podendo os interessados assistir ao sorteio.

A condução para as provas escritas será no cais Pharoux às 12 horas nos dias determinados.

Escola Naval, 29 de janeiro de 1943. — *João Amorim Junior*, secretário.

Diretoria da Marinha Mercante

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e em face da recomendação do Exmo. Sr. Vice-Almirante diretor geral do Ensino Naval, constante do Boletim n. 3 — de 21 do corrente, deste Ministério, comunico aos interessados que se acham abertas, nesta Capitania, as inscrições para os exames das profissões de Arrais, Contra-Mestre, Patrão de Pesca, Mestre de Pequena Cabotagem, Conferente de Carga, Condutor-Maquinista, Condutor-Motorista e de Mestre-Amador e Condutor-Motorista-Amador, inclusivos.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 27 de fevereiro próximo, devendo os exames serem realizados, durante o mês de março do corrente ano.

Secretaria, em 26 de janeiro de 1943. — *Genesio Santiago da Silva*, escrivão da classe G do Q.P.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Edital de concorrência

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria de 19 do corrente mês e ano, faço público para o conhecimento dos interessados que, até o dia

19 de fevereiro, às 15 horas, na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, serão recebidas propostas para lavagem de roupa e fornecimento de material de limpeza.

1.º A inscrição deverá ser pedida, até o dia 9, mediante requerimento dirigido ao chefe do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, devidamente selado de acordo com a lei, acompanhado de uma cópia, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma, a sede do seu estabelecimento, e fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos dois terços;

d) prova de quitação militar.

No requerimento os interessados farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta no art. 762 do Código de Contabilidade Pública.

2.º Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do Sr. chefe do Departamento de Administração a imediata inscrição do mesmo, ser-lhe-ão restituídos os documentos exigidos na cláusula 1.ª.

3.º Os senhores comerciantes, uma vez inscritos, deverão comparecer à Divisão do Material no dia 19 de fevereiro, às 15 horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

4.º Os interessados, no dia e hora, de acordo com a cláusula acima, deverão apresentar um envólucro devidamente fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo (proposta para material de limpeza ou proposta para lavagem de roupa) e o nome do concorrente, a proposta em três (3) vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, datada e assinada; o preço deverá ser exarado, por unidade, de acordo com a especificação respectiva.

5.º A lista com especificação e quantidade de material de limpeza deve ser procurada na Divisão do Material, bem como os detalhes e número de uniformes a serem lavados durante o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — *Adriano de Souza Quartim*, presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

Coleção das Leis

4.º trimestre de 1942

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Preço: Cr\$ 55,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério do Trabalho
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Devem apresentar suas defesas no protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- | | | |
|----|-----|---------------------------------------|
| N. | 28 | — Ivan & Martins. |
| N. | 29 | — Heim & Coutinho Ltda. |
| N. | 30 | — Luiza Barros de Miranda. |
| N. | 76 | — A. Braga. |
| N. | 77 | — Bernardo Ragossi. |
| N. | 78 | — Souza & Serafim. |
| N. | 79 | — João M. de Oliveira. |
| N. | 80 | — Prado & Rodrigues. |
| N. | 82 | — Manoel Mendes Monteiro. |
| N. | 83 | — A. Fernandes. |
| N. | 84 | — Garcia & Esteves. |
| N. | 85 | — Adolfo Brandão Alvarenga. |
| N. | 86 | — Albernaz & Santos. |
| N. | 87 | — Angele Perradin Ferrero. |
| N. | 88 | — Eduardo Veiga Giraldez. |
| N. | 89 | — Quintas Pereira. |
| N. | 90 | — Laurinda Gomes de Pinho. |
| N. | 165 | — Panificadora Nacional Ltda. |
| N. | 166 | — J. Esteves & Araujo. |
| N. | 167 | — Deolinda Coelho. |
| N. | 168 | — José Nunes da Costa. |
| N. | 225 | — Adriano de Almeida Gomes. |
| N. | 226 | — Antonio Gonçalves Terceiro. |
| N. | 239 | — Roberto Mitre Magdalany. |
| N. | 240 | — Fernando Florido. |
| N. | 241 | — Manoel Gomes & Arthur F. Amaro. |
| N. | 242 | — H. B. Cunha. |
| N. | 243 | — Gomes Moreira & Cia. |
| N. | 244 | — Enrico Guarneri & Cia. |
| N. | 313 | — Gerson Lerner. |
| N. | 314 | — Francisco Moutinho. |
| N. | 315 | — Ho Ham Ding. |
| N. | 335 | — Silvio de Araujo Trindade. |
| N. | 336 | — Joaquim Ferreira dos Santos Baltar. |
| N. | 337 | — Antonio G. dos Santos. |
| N. | 338 | — Pinheiro Filho & Vieira. |
| N. | 339 | — A. Ponte. |
| N. | 340 | — Luiz Benedito da Silva. |
| N. | 353 | — José Jorge Chebe. |
| N. | 371 | — M. Teixeira Chaves. |
| N. | 372 | — B. Ribeiro & Frias. |
| N. | 373 | — Luiz de Lemos. |
| N. | 374 | — Candido Sarapiros. |
| N. | 391 | — João Maria Queiroz. |
| N. | 392 | — Elidio Magalhães. |
| N. | 401 | — S. Queiroga & Cia. Ltda. |
| N. | 442 | — Leonardo Alves de Mesquita. |
| N. | 443 | — Damazo Araujo Rodrigues. |
| N. | 444 | — Mateus Martins da Costa. |
| N. | 445 | — Antonio da Silva. |
| N. | 446 | — Assad Restime. |
| N. | 47 | — D. Lopes & Irmão. |
| N. | 48 | — G. Corrêa & Adão. |
| N. | 49 | — Hildo Marques Barbosa & Cia. |
| N. | 52 | — Leonidio Gonçalves Ltda. |
| N. | 53 | — Bernardino Teixeira de Moura. |
| N. | 54 | — A. G. Leite. |
| N. | 55 | — Raul V. Pinheiro. |
| N. | 7 | — Fonseca & Ferreira Ltda. |
| N. | 48 | — Cassiano Cardoso. |
| N. | 41 | — M. Duarte Ribeiro & Cia. |
| N. | 41 | — E. Ferreira. |
| N. | 42 | — Manoel Gomes da Silva. |
| N. | 43 | — Samuel Dizitzer. |
| N. | 44 | — Pires Alves & Cia. |
| N. | 46 | — Indústrias Reunidas Creal Limitada. |
| N. | 49 | — Mobiliária Federal Ltda. |
| N. | 49 | — Francisco Schechman. |
| N. | 54 | — Silvino Patricio Mendes. |

- N. 542 — Cardoso & Cia.
 N. 543 — The Rio de Janeiro Flour Mills
 An Granaeres Ltd.
 N. 4.830 — Manoel Gomes Ferreira &
 Filho.
 N. 5.079 — Rachel Luci.
 N. 5.290 — José Custódio de Oliveira
 Filho.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. —
 João Arruda, diretor da Divisão da Fiscaliza-
 ção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica intimado o cidadão
 Antonio Henriques Vieira, ex-trabalhador da
 Repartição Geral dos Telégrafos, a comparecer
 à Secção de Controle do SRP-2 dentro do pra-
 zo de 15 dias, para o fim de satisfazer as des-
 pesas de pagamento do selo da certidão que

requereu em 24 de maio de 1933. (Proc. nú-
 mero 26.736-41).
 Secção de Controle do SRP-2, em 24 de ja-
 neiro de 1943. — Octavio de Souza Araujo,
 chefe.

Diretoria Regional do Distrito Federal SEGUNDA SECÇÃO SERVIÇOS ECONÔMICOS

Edital de intimação

Não tendo até a presente data o Sr. Djalma
 Cassiano de Oliveira, ex-praticante do Trá-
 fego V, recolhido à Tesouraria desta Direto-
 ria Regional a importância de oitocentos e
 cinquenta cruzeiros (Cr\$ 850,00) relativa aos
 extravios dos registrados ns. 285, 19.568, 288,
 1.202 e 16.430, conforme consta da portaria
 n. 1.325, de 21 de dezembro último, que o
 responsabilizou, intimo-o a que o faça no
 prazo de dez dias, sob pena de ser levantada
 conta de débito e feita a remessa à cobrança
 executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. —
 A. Mourão dos Santos, chefe dos Serviços Eco-
 nômicos.

Proc. 61.873-42.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital fica intimado Edmundo
 José Botelho, agente do Correio de Marília,
 no Estado de São Paulo, para, no prazo de
 trinta dias, contados da data da primeira
 publicação deste, recolher aos cofres públi-
 cos a importância de Cr\$ 65.544,60, equiva-
 lentes a 65:544\$600 alcance apurado no pro-
 cesso de tomada de suas contas, relativo ao
 período de 1 de janeiro a 7 de novembro de
 1939, a cujo pagamento acrescido dos juros
 de mora foi condenado por acórdão de 6 de
 outubro de 1942, sob pena de ser feita a
 alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados a
 razão de 12 % ao ano sobre a quantia re-
 ferida.

Diretoria de Tomada de Contas, em 31 de
 dezembro de 1942. — J. B. Randolpho Pai-
 va Jr., diretor.

(Publicado a primeira vez em 11-1-43).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta !	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Dis- trito Federal.	1,50
Aluguéis de Residências.	0,50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil.	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Mili- tares da Armada.	4,00	Justiça do Trabalho.	8,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio.	0,50	Loteamento e venda de Terrenos.	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca.	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Pro- gramas do curso ginasial.	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial.	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Ensino Industrial.	1,50	Sociedades por Ações.	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas.	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

SOCIEDADES

SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON"

Aos 29 dias do mês de dezembro de 1942, às 14 horas, reunidos na sede social, à rua Uruguaiana n. 118, os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou dos certificados exibidos, assumiu a presidência da reunião, o Sr. Nicanor Behn Franco, que convidou para secretário o senhor Francisco de Paula da Costa Carvalho. Instalada a assembléia, o Sr. presidente anunciou aos presentes que a reunião tinha lugar em virtude das convocações publicadas no *Diário Oficial* dos dias 18, 23 e 28 do corrente, e no *"Jornal do Comércio"* dos dias 18, 23 e 29, também do corrente mês e que tinham por fim deliberar sobre alterações nos estatutos sociais. Pedindo a palavra, o acionista João Pedro Gouvêa Vieira declarou que, de acordo com uma sugestão do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, o art. 1.º dos estatutos devia ser alterado, pelo que propunha passasse a ter a redação seguinte: "Art. 1.º A Sociedade se denominará "Sociedade Anônima Ch. C. Richardson", terá a sua sede na Capital Federal e filiais nos pontos do país que a Diretoria determinar". Submetida a discussão esta proposta e ninguém pedindo a palavra, foi ela submetida a votação, sendo unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente comunicou à assembléia a renúncia apresentada pelo Sr. Ramon Cesar Pont Pujó e propôs que, para diminuir os encargos da Sociedade, fosse suprimido um lugar de diretor. Todos se manifestando a favor, o Sr. presidente propôs que, em consequência, fossem redigidos da seguinte forma os arts. 10, 12, 14, 16, 17 e 21 dos estatutos: "Art. 10. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, que terão as designações de diretor-presidente, diretor vice-presidente e diretor comercial". "Artigo 12. O mandato dos diretores durará dois anos, sem prejuízo de sua revocabilidade, em qualquer tempo pela assembléia geral, contando-se esse prazo de sua posse até a posse dos seus sucessores, eleitos pelas assembléias gerais ordinárias realizadas nos anos pares". "Art. 14. Para que a Diretoria em suas reuniões possa validamente deliberar, é necessário que estejam presentes pelo menos dois de seus membros. O diretor ausente poderá votar sobre determinados assuntos por meio de carta ou telegrama dirigido a outro diretor e, se assim fizer, será considerado presente com relação aos assuntos sobre que versar o seu voto. As reuniões serão presididas pelo diretor-presidente. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Do que se passar nas reuniões lavrar-se-á a ata que será assinada pelos diretores presentes". "Art. 16. Ao diretor-presidente compete a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo e fora dele. § 1.º Compete ao diretor vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos. § 2.º Ao diretor comercial compete a direção das vendas e da propaganda. § 3.º Os diretores agirão de acordo com as deliberações tomadas pela Diretoria. § 4.º As procurações para representar a Sociedade serão outorgadas pelo diretor-presidente e pelo diretor vice-presidente em conjunto ou com o diretor comercial. § 5.º Os cheques, saques, duplicatas e outros papéis de crédito serão assinados da mesma forma, ou por duas pessoas munidas de mandato outorgado na forma do § 4.º. § 6.º Excetua-se da exigência do parágrafo anterior a emissão de duplicatas ou o endosso para cobrança ou depósito em contas bancárias, de cheques, duplicatas e outros papéis de crédito, emitidos ou endossados a favor da Sociedade, que poderão levar apenas uma assinatura do diretor ou mandatário". "Art. 17. A diretoria se reunirá por convocação do diretor-presidente ou quando os outros dois diretores o solicitarem. Os diretores serão pessoalmente convidados a comparecerem por carta registrada ou telegrama remetidos aos seus respectivos endereços com quinze dias no mínimo de antecedência". "Art. 21. A Assembléia Geral Ordinária se realizará nos quatro primeiros meses após a terminação do ano social, na sede social, em dia e hora fixados pela Diretoria no edital de convocação. A Assembléia deliberará sobre os balanços, contas, relatórios e demais documentos apresentados; sancionará, modificará ou suprimirá o dividendo proposto pela Diretoria; procederá nos anos pares, à eleição da Diretoria e, anualmente, a do Conselho Fiscal e seus suplentes, resolvendo também sobre qualquer outro assunto constante de suas atribuições". Submetida a discussão a redação supra destes artigos, ninguém pediu a palavra, e o presidente pediu aos que a aprovassem que se conservassem sentados, sendo unanimemente aprovados. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e pediu aos presentes que se mantivessem no recinto, afim de assinar a presente, que vai por mim, secretário, subscrita e por todos assinada. Ressalva-se a entrelinha a folha 24 verso, que diz "digo vice-presidente em conjunto ou com o diretor-comercial" e a de folha 24 que diz "digo diretor". — Francisco de Paula da Costa Carvalho. — Nicanor Behn Franco. — Leonard Douglas Palmer. — Reginald Hugh Tautz. — João Pedro Gouvêa Vieira. — Nelson de Magalhães Porto. — Ernani Teixeira Filho.

Atesto que a presente ata é cópia fiel da original constante no livro de atas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — Francisco de Paula da Costa Carvalho.

(N. 921 — 28-1-43 — Cr\$ 173,40)

BANCO DO VALE DA PARAIBA S. A.

CERTIDÃO

Certifico que o Banco do Vale do Paraíba S. A., com sede em Taubaté, arquivou nesta Repartição sob número 17.774, por despacho da Junta em sessão de 12 de janeiro corrente, às folhas do *Diário Oficial* da União e do *"Diário Popular"*, de onze de dezembro p. passado e cinco de janeiro corrente, publicando a certidão da Diretoria das Rendas Internas, referente aos atos constitutivos da sociedade, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — Eu, Nadir Silveira Sponza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Nadir Silveira Sponza. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo: José Alves de Campos.

(N. 917. — 28-1-43. — Cr\$ 32,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HÜRLIMANN, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

Em liquidação

(*) ATA DA 35.ª ASSEMBLÉIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HÜRLIMANN, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1942.

As doze horas do dia trinta de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942), reunidos na sede social da Sociedade Anônima Fábrica Hürlimann, de Fósforos de Segurança, em liquidação, à rua da Quitanda n. 145, 1.º andar, seus acionistas, representando, conforme se verifica da folha cinco (5) do "Livro de Presença dos Acionistas", a totalidade do capital social, ou sejam nove mil (9.000) ações, presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal e o liquidante, Sr. Carlos José da Fonseca, nomeado pela 34.ª Assembléia Geral (Extraordinária) dos acionistas desta Sociedade, realizada em 13 de março próximo passado, abiu este último a sessão e tendo sido o mesmo indicado por unanimidade para presidir a Assembléia, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Senhores Fernando Moreira e Edward J. Lynch, ocupando estes os seus lugares e ficando assim constituída a "mesa".

A seguir o Sr. Carlos José da Fonseca declarou que a presente Assembléia fora convocada para a finalidade prevista no anúncio de 12 de dezembro corrente, publicado por quatro vezes no *Diário Oficial* da União (Seção I) e no *"Jornal do Comércio"*, cujo anúncio, a seu convite, é lido pelo 1.º secretário, e é do seguinte teor:

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HÜRLIMANN, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1942, às 12 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, os quais, julga os bons e bem prestados, seja declarada encerrada a liquidação e extinta para todos os efeitos a Sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1942. — Carlos José da Fonseca, liquidante.

O Sr. presidente pediu então a palavra e declarou que, de conformidade com o constante do anúncio de convocação que acabava de ser lido, ia proceder à leitura do relatório, no desempenho de suas funções de liquidante da Sociedade, o que foi feito e é do teor seguinte:

"RELATÓRIO DO LIQUIDANTE DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HÜRLIMANN, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA"

(Em liquidação)

RELATIVO AOS ATOS E OPERAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO E SUAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1942 E FINAIS

Srs. acionistas:

De conformidade com as prescrições do art. 140 do decreto-lei n. 2.627, de 2 de setembro de 1940, que "dispõe sobre as sociedades por ações", e no desempenho das atribuições que, como liquidante desta Sociedade, me foram conferidas por resolução unânime da 34.ª Assembléia Geral (Extraordinária) de 13-3-42, tenho a honra de apresentar-vos o relatório dos atos e operações e contas do exercício de 1942, e finais da liquidação da Sociedade.

Em cumprimento e de acordo com o resolvido na citada Assembléia, foi efetuada a venda do acervo desta Sociedade, pago todo o seu passivo e distribuído entre os acionistas o rateio que lhes coube do saldo disponível das reservas da Sociedade, apurado na liquidação, bem como do capital social da mesma, conforme demonstração a seguir:

(*) Reproduzida por sido publicada com incorreções no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1943.

RESERVAS:

Conforme balanço de 31 de dezembro de 1941:

Fundo de reserva:

Saldo ex-balanço em 30 de junho de 1922.....

Fundo de reserva legal:

(Ex-vi do art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40):

Quota referente ao ano de 1940.....

Quota referente ao ano de 1941.....

Fundo de renovação:

(Ex-vi, alíneas a e b), art. 55 do regulamento anterior e alíneas d e e do art. 37 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942):

Saldo das quotas referente aos anos de 1921 a 1929.....

Saldo das quotas referente aos anos de 1930, 1931 e 1932.....

Saldo das quotas referente aos anos de 1933 a 1941.....

Deduz-se:

Lucros e perdas:

Saldo devedor dessa conta representado pelo encerramento das seguintes, a saber:

Prédios, terrenos, maquinismos, etc.:

Prejuízo nessa conta

Marcas de fábrica, privilégios, nome, etc.:

Prejuízo nessa conta

Terrenos em Mafra:

Prejuízo nessa conta

Títulos diversos:

Prejuízo nessa conta

Despesas gerais:

Saldo dessa conta

Despesas de liquidação:

Diversas, exclusive os impostos.....

Impostos:

Saldo dessa conta, como segue:

Impostos diversos

Imposto de selo pago à Recebedoria do Distrito Federal, pela verba n. 16 E e recibo n. 35.174, série E, de 30-12-42, para liquidação da Sociedade:

Sobre Cr\$ 1.800.000,00 de seu capital social integral.....

Sobre Cr\$ 2.463.033,33 de suas reservas distribuíveis.....

Taxa de Educação e Saúde.....

Imposto de renda de 6% pago sobre reservas distribuíveis:

Sobre Cr\$ 555.763,57, conforme certidões, série B, números 8.610-12, de 10-6-42.....

Sobre Cr\$ 1.907.269,76, conforme certidão, série A, número 19.302, de 30-12-42.....

/ Soma

Menos: Renda verificada

Saldo de reservas distribuído entre os acionistas.....

Mais: Capital social integral.....

Total distribuído entre os acionistas.....

Cr\$

Cr\$

34.129,83

Cr\$

12.359,20

11.824,20

24.183,40

603.436,09

555.763,57

1.869.755,13

3.028.954,79

3.087.268,02

7.313,20

7.200,00

9.856,00

0,20

17.056,20

33.345,80

114.436,20

147.782,00

172.151,40

689.285,29

65.050,60

624.234,69

2.463.033,33

1.800.000,00

4.263.033,33

Sendo a totalidade das ações da Sociedade "ao portador", foi recebido dos Srs. acionistas, por ocasião da distribuição entre os mesmos do saldo das reservas da Sociedade no total de Cr\$ 2.463.033,33, a importância de Cr\$ 197.042,70, correspondente ao imposto de renda de 8% sobre aquele montante. ex-vi da alínea c, I e III, do item 2.º, do art. 96, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, cujo imposto foi recolhido nesta data à Delegacia Regional do Imposto de Renda, conforme certidão, série C, n. 11.960, também desta data.

Submeto pois à vossa apreciação as contas acima discriminadas, do exercício de 1942 e finais, com os respectivos comprovantes, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, ficando à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — Carlos José da Fonseca, liquidante.

Terminada a leitura do relatório, o Sr. presidente convida o Sr. Fernando Moreira, membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, a ler o respectivo parecer, o que foi feito e tem o seguinte teor:

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA
FABRICA HÜRLIMANN, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA
(Em liquidação)**

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Fábrica Hürlimann, de Fósforos de Segurança, em liquidação, representado pelos membros infra assinados, atendendo ao disposto no inciso VI do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado, detida e oportunamente, a escrituração, atos, operações e contas do exercício de 1942, e finais, da administração e da liquidação da Sociedade, cujos pareceres foram devidamente lavrados e assinados no competente livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", declara estar de acordo com tudo e, assim, pede sejam ditos atos, operações e contas do exercício de 1942 e finais, julgados bons e bem prestados, declarada encerrada a liquidação e extinta para todos os efeitos a Sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — Fernando Moreira. — Herbert Basil Freeland e Afonso Cardoso Gaspar.

Após essa leitura o Sr. presidente submeteu à apreciação e julgamento dos Srs. acionistas o relatório dos atos, operações e das contas do exercício de 1942 e finais, da administração e da liquidação, bem como o parecer do Conselho Fiscal, que após serem cuidadosamente examinados pelos acionistas, foram aprovados e julgados boas e bem prestadas as referidas contas do exercício de 1942 e finais, da administração e da liquidação, por unanimidade, tendo sido declarada encerrada a liquidação e extinta a Sociedade para todos os efeitos, ficando o liquidante incumbido de processar o arquivamento dos últimos atos da liquidação e cumprir as formalidades que se tornarem necessárias, visto já estarem os acionistas embolsados do montante do capital social e do saldo das reservas distribuídas, apurado na liquidação.

O Sr. liquidante consulta então os acionistas sobre o destino a ser dado aos diversos livros, documentos e papéis da Sociedade, em face da extinção da mesma, tendo sido unanimemente resolvido que, a juízo do Conselho Fiscal, fossem guardados com o liquidante, pelo tempo julgado conveniente, aqueles considerados de interesse para qualquer eventual exame futuro e incinerados pelo Conselho Fiscal, com a assistência do liquidante, os julgados sem mais utilidade.

Estando, assim, satisfeita a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, o que, a pedido do Sr. presidente, foi feito por mim, Edward J. Lynch, segundo secretário da "mesa", e cuja ata é lida e por todos aprovada e que subscrevo e assino com os membros da "mesa", do Conselho Fiscal e dos acionistas presentes. Em seguida o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e encerrou a sessão.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — Carlos José da Fonseca, presidente. — Fernando Moreira, 1.º secretário. — Edward J. Lynch, 2.º secretário. — Carlos José da Fonseca, liquidante. — Pela Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, João Dale, diretor presidente. — Pela Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, Francisco de Paula Souza, diretor tesoureiro (substituto); Edward J. Lynch, diretor técnico. — Fernando Moreira. — Herbert Basil Freeland. — Afonso Cardoso Gaspar.

((N. 1.930 — 28-1-943 — Cr\$ 127,50)

BRAZAÇO S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Temos a honra de apresentar-vos o balanço e as contas relativos ao exercício social que findou em 31 de dezembro de 1942.

Por eles podeis verificar os resultados obtidos durante o ano passado, e que foram satisfatórios, si tivermos em conta a anormalidade da situação internacional com evidentes reflexos em nosso comércio, eis que o conflito mundial criou dificuldades insuperáveis para o abas-

tecimento de nossos mercados, e o esforço de guerra dos Estados Unidos da América vem absorvendo por completo as fontes de produção da matéria prima útil e aplicável à indústria pesada, que constitui o comércio de nossa sociedade.

De acordo com o parecer do Conselho Fiscal, solicitamos, pois, aos Srs. acionistas aprovação para o balanço e as contas que vimos apresentar, e permanecemos ao vosso dispor para os esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. Pela Diretoria. — *J. Klerekoper*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Moveis e utensílios, automoveis, etc.	210.587,40		Capital	300.000,00	
Menos: Reserva para depreciação ..	64.689,90	145.897,50	Reservas:		
Ativo realizavel em curto prazo:			Reserva legal	12.954,50	
Ativo disponivel:			Reserva para leis sociais	33.600,00	46.554,50
Caixa e bancos	1.420.625,40		Passivo exigível a curto prazo:		
Contas correntes	12.000,00		Contas correntes	982.332,50	
Títulos e ações	18.029,00	1.450.654,40	Contas a pagar	15.358,90	
Ativo pendente:			Imposto de renda	15.990,10	1.013.681,50
Despesas diferidas e pagamentos adiantados		1.899,20	Conta de lucros e perdas:		
Contas de compensação:			Saldo em 31 de dezembro de 1942		238.215,10
Ações caucionadas pelos diretores ..		10.000,00	Contas de compensação:		
		1.598.451,10	Caução dos diretores		10.000,00
		1.608.451,10			1.608.451,10

J. Klerekoper, diretor-presidente. — *W. Lemos*, contador n. 38.314.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Despesas gerais		2.469.746,60	Honorários de representação		2.300.000,00
Impostos		65.048,70	Lucros diversos:		
Amortizações:			Juros e descontos	6.424,70	
Ativo fixo		29.716,30	Receitas diversas	6.000,00	12.424,70
Lucro do exercício, transportado abaixo ..		47.913,40			2.312.424,70
		2.312.424,70	Lucros anteriores não distribuídos:		
Ajuste para imposto de renda		7.920,00	Saldo em 31 de dezembro de 1941		200.617,40
Contribuição para a reserva legal		2.395,70	Lucro do exercício transportado		47.913,40
Saldo (superavit) em 31 de dezembro de 1942, segundo o balanço geral		238.215,10			248.530,80
		248.530,80			

J. Klerekoper, diretor-presidente. — *W. Lemos*, contador n. 38.314.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Brazaço S. A.:

De acordo com o art. 127, do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Sociedade nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — *Alexander Anderson*. — *Georg Stanley Benedict*. — *Edward Orrell Peel*.

(N. 55 — 28-1-43 — Cr\$ 515,10).

SOCIEDADE ANÔNIMA PUBLICIDADE "JORNAL DO BRASIL"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sociedade Anônima Publicidade Jornal do Brasil, em 2 de janeiro de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, Certifico que se acha devidamente arquivado nesta repartição sob o n. 18.609, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de novembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias bem como tomou outras deliberações. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943. — (a) *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. 933. — 28-1-43. — Cr\$ 42,80).

SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON"

Aos 29 dias do mês de dezembro de 1942, às 15 horas, reunidos na sede social, à rua Uruguiana n. 118, os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou dos certificados exibidos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Nicanor Behn Franco, que convidou para secretário o Sr. Francisco de Paula da Costa Carvalho. Instalada a assembléia, o Sr. presidente comunicou aos presentes que ela se reunia em virtude das convocações publicadas no *Diário Oficial* dos dias 18, 23 e 28 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 18, 23 e 29 também deste mês. Em seguida declarou que se achavam sobre a mesa o relatório da Diretoria e as contas do exercício findo em 31 de agosto passado, bem como o balanço levantado nessa data e o parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas. Propôs então o Sr. João Pedro Gouvêa Vieira, que em virtude desses papéis já serem do conhecimento de todos e de terem sido publicados no *Diário Oficial* de 24 do corrente, fosse dispensada a sua leitura, no que concordaram todos os presentes. Declarou então o presidente que os mesmos se achavam em discussão mas ninguém pedindo a palavra, submeteu-os à aprovação do plenário, que foi por todos dada, tendo se absterido de votar os diretores presentes. Declarou em seguida o Sr. presidente que iria então passar à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, inclusive suplentes. Recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitas as pessoas seguintes: Para diretor-presidente o Sr. Nicanor Behn Franco, brasileiro, casado, residente à avenida Dr. Arnaldo n. 1.513, em São Paulo; para diretor vice-presidente, o Sr. Leonard Douglas Palmer, inglês, casado, residente à Estrada de Sachoeira n. 303, em Niterói; para diretor-comercial, o Sr. Reginald Hugh Tautz, inglês, casado, residente à rua Coronel Moreira Cesar, n. 398, em Niterói; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores George S. Benedict, Frank E. Fuller e Edward O. Peel e, finalmente, para suplentes do mesmo Conselho os Srs. Norman Turner, Donald A. Poynter e Glenbourne H. Whitaker. Em seguida o Sr. João Pedro Gouvêa Vieira propôs que os honorários da Diretoria fossem fixados em seis mil e quinhentos cruzeiros para o diretor presidente, e três mil e quinhentos cruzeiros para os demais, e que os do Conselho Fiscal fossem fixados em duzentos cruzeiros por ano, para cada um. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e pediu aos presentes que se mantivessem na sala enquanto era lavrada a presente ata que vai por mim secretário subscrita e por todos assinada. — *Francisco de Paula da Costa Carvalho*. — *Nicanor Behn Franco*. — *Leonard Douglas Palmer*. — *Reginald Hugh Tautz*. — *João Pedro Gouvêa Vieira*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Ernani Teixeira Filho*.

Atesto que a presente ata é cópia fiel do original constante no livro de atas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Francisco de Paula da Costa Carvalho*.

(N. 920 — 28-1-43 — Cr\$ 106,10)

COMPANHIA TOUZEAU REPRESENTAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois às quatorze horas, na sede da Cia. Touzeau Representações, à rua Candelária n. 80, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social. Pelos presentes foi indicado para presidir a reunião, Sr. Walter John Edwin Mitchell e para secretário senhor Renato Meza. Assim composta a mesa, o Sr. presidente declara que, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 22, 23 e 24 deste mês, que fez ler pelo Sr. secretário, o objetivo da reunião é deliberar sobre a remuneração do Conselho Fiscal. O Sr. presidente comunica que para arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1942, o Departamento Nacional de Indústria e Comércio fez uma exigência relativa à remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Em tais condições, torna-se necessário fixar uma remuneração do Conselho fiscal da Companhia para o corrente ano. Pede a palavra o acionista Sr. Lauro Guimarães e declara, que, ratificando a sua proposta na assembléia geral, extraordinária de 24 de outubro de 1942 que os membros do Conselho fiscal continuassem sem remuneração,

propõe que seja fixado uma remuneração, de 50 cruzeiros anuais para cada um dos membros do aludido conselho. Essa proposta é unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu Renato Meza, secretário, lavrei esta ata que assino com a mesa e demais acionistas. — *Renato Meza*. — *Walter J. E. Mitchell*. — *A. Touzeau*. — *Lauro Guimarães*. — *Regina Guimarães*. — *Celso Reggiano*. — *Didimo Vasconcellos*.

Esta cópia confere com o livro de atas. Cia Touzeau Representações. — *A. Touzeau*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Touzeau Representações, em 21 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 18.683, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de abril de 1942, que aprovou a reforma dos estatutos afim de enquadrá-los nos dispositivos da legislação vigente; b) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1942, que aprovou alterações estatutárias, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal; c) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1942, que fixou a remuneração dos conselheiros fiscais. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*. — Visto. *Pires Ferreira*, selada com Cr\$ 4,20.

(N. 931—28-1-43—Cr 132,60)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A., REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1942

Aos quinze dias do mês de outubro de 1942, às 18 horas, presentes os acionistas inscritos no respectivo livro de presença, representando a totalidade das ações, reunidos em "assembléia geral extraordinária", na sede social, à avenida Rio Branco n. 144, o presidente Sr. Pedro de Magalhães Corrêa, declara aberta a sessão, convidando para secretários o Sr. Zoraido Feijó Lima e a Sta. Elza Marques Corrêa, declarando o Sr. presidente que, nos termos dos estatutos e dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias 3, 6 e 7 do corrente mês e no "Diário de Notícias" dos dias 3, 4 e 6 do corrente mês, que foram lidos pelo secretário, e são deste teor: Companhia Imobiliária América S. A. — Assembléia geral extraordinária — Ficam convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 144, no próximo dia 15 do corrente, às 18 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia: a) reforma do art. 2.º dos Estatutos; b) aumento do capital social. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1942. Companhia Imobiliária América S. A. — *Pedro Magalhães Corrêa*, presidente. Finda esta leitura o Sr. presidente encarregou o Sr. secretário de ler a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal: Proposta e exposição dos motivos da Diretoria: Senhores acionista. De acordo com a reunião da Diretoria, realizada em 21 de setembro p. findo. Que, a Companhia não deve fazer corretagem de imóveis, isto é, não fazer negócios por conta de terceiros, e por isso pede a reforma do artigo 2.º dos estatutos, excluindo a palavra "terceiros", redigindo-se o mesmo, da seguinte forma: Art. 2.º. Continuam os mesmos os fins da Companhia: a) adquirir prédios, terrenos, situados em qualquer ponto do território nacional; b) construir ou vender prédios de sua propriedade; c) administrar bens móveis ou imóveis de sua propriedade; d) beneficiar ou lotear terrenos de sua propriedade; e) e, finalmente, realizar outros negócios que lhe possam interessar. Aumento do capital social: Para que a Companhia possa construir o prédio de apartamentos, em terreno de sua propriedade, situado à rua Mariz e Barros n. 1.098, pelo que, já contratou com a firma Gusmão Dourado & Baldassini, a construção na importância de Rs. 1.400:000\$000 (mil e quatrocentos contos de réis), para a realização desta construção, que é de incontestável interesse social o capital de Rs.: 4.000:000\$000, realizado, é insuficiente, tornando-se imprescindível a sua elevação para Rs. 6.000:000\$000, ou seja um aumento de Rs.: 2.000:000\$000. O aumento proposto, será realizado em dinheiro à vista, e será dividido em ações nominativas do valor nominal de 200\$000, cada uma, ou seja, em mais de 10.000 ações. "Parecer do Conselho Fiscal": Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado a proposta da Diretoria, minuciosamente justificada, para reforma do art. 2.º dos estatutos e para o aumento do capital social de 4.000:000\$000 para 6.000:000\$000, considerando a procedência dos motivos apresentados e julgando de conveniência aos interesses sociais, não negociar por conta de terceiros e a construção do prédio de apartamentos à rua Mariz e Barros n. 1.098, para o que, o atual capital é insuficiente, são de parecer, que devem, os Srs. acionistas autorizar a reforma do art. 2.º dos estatutos, para o fim de excluir a palavra "terceiros", e para elevar o capital de mais 2.000:000\$000. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1942. — *Antonio Gonçalves Pereira*. — *Alvaro de Mattos Nunes*. — *Aluisio Marinho*. Submetidos à deliberação da assembléia a exposição justificativa da Diretoria e o pa-

recer do Conselho Fiscal, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete à votação. Sendo a proposta e seu parecer, unanimemente aprovados. Em seguida, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos, para a lavratura da presente ata, solicitando aos Srs. acionistas, sua permanência na sede, para este fim. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata, lida, e por todos achada conforme, unanimemente aprovada. E eu, Zoraido Feijó Lima assinto, com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1942. — *Zoraido Feijó Lima.* — *Elza Marques Corrêa.* — *Pedro de Magalhães Corrêa.* — *Olivia Marques Corrêa.* — *Nair Corrêa Lima.* — *Carlos Pereira Braga.* — *Ilka Corrêa Pereira Braga.* — *Herbert Mesquita Bastos.* — *Ruth Corrêa Mesquita Bastos.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA S. A., REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos trinta dias do mês de dezembro de 1942, às 18 horas, presentes os acionistas inscritos no respectivo livro de presença, representando a totalidade das ações, reunidos em assembléia geral extraordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 144, o presidente Sr. Pedro de Magalhães Corrêa, declara aberta a sessão, convidando para secretários os Srs. Carlos Pereira Braga e Zoraido Feijó Lima, declarando o Sr. presidente que nos termos dos Estatutos e dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 26 do corrente mês e no *Diário de Notícias* dos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, que foram lidos pelo secretário, e são do seguinte teor: Companhia Imobiliária América S. A. — Assembléia geral extraordinária — Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 144, no próximo dia 30 do corrente, às 18 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia: Suprimir a letra e, do art. 2.º, da reforma dos estatutos sociais, conforme exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1942. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente. Prosseguindo o Sr. presidente, propõe, que de acordo com a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, que seja suprimida a letra e, do art. 2.º, da reforma dos estatutos sociais, ficando o mesmo, redigido da seguinte forma: Art. 2.º. Continuam os mesmos os fins da Companhia: a) adquirir prédios, terrenos, situados em qualquer ponto do território nacional; b) construir ou vender prédios de sua propriedade; c) administrar bens moveis ou imoveis de sua propriedade; d) beneficiar ou lotear terrenos de sua propriedade. O Sr. presidente submeteu à votação a referida proposta e como nenhum dos presentes se manifestou, foi considerada aprovada. Nada, havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão e mandada lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — *Carlos Pereira Braga.* — *Zoraido Feijó Lima.* — *Pedro de Magalhães Corrêa.* — *Nair Corrêa Lima.* — *Elza Marques Corrêa.* — *Herbert Mesquita Bastos.* — *Olivia Marques Corrêa.* — *Ruth Corrêa Mesquita Bastos.* — *Ilka Corrêa Pereira Braga.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária América S. A., em 21 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição, sob o n. 18.680, as atas das assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 15 de outubro e 30 de dezembro de 1942, que aprovaram a reforma do art. 2.º dos estatutos, e a proposta do aumento do capital de Cr\$ 4.030.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe F, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Lia Baena Machado Silva.* — Visto: *Pires Ferreira.* Selado com Cr\$ 4,20.

(N. 935 — 28-1-43 — Cr\$ 285,60)

CAMPO GRANDE ATLÉTICO CLUBE

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, em 5 de janeiro de 1943, destina-se à prática de esportes em geral. Compõe-se de ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. É administrado por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, secretário geral, 1.º e 2.º secretários, primeiro e 2.º tesoureiros, 1.º e 2.º diretores de esportes. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvido por falta de recursos, em assembléia geral que reúna dois terços de sócios contribuintes, quites, sendo o seu patrimônio, nesse caso, doado ao Abrigo Redentor. Os estatutos poderão ser reformados em qualquer época, desde que haja necessidade, mediante resolução de assembléia. A Diretoria atual e fundadores constam de uma relação anexa aos estatutos. — *Mario Guimarães Rangel*, presidente.

(N. 950—28-1-43—Cr\$ 34,70).

A. GUIDI BUFFARINI S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE A. GUIDI BUFFARINI S. A. REALIZADA EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1942, às 15 horas, reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária na Sede Social, à rua Bento Lisboa n. 6, os acionistas de A. Guidi Buffarini S. A. representando a totalidade das ações, para tratar da reforma dos estatutos e sua nova redação. Foram escolhidos, por aclamação, presidente da Assembléia o Dr. Jacques Leonard Mongruel e secretário o Sr. Arnaldo Gomes Neto. Composta a mesa o Sr. Presidente explicou os motivos da Assembléia que ora se realiza, dizendo que a mesma fora convocada em virtude das exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo de Arquivamento das Atas de Assembléias Extraordinárias, realizadas em 27 de dezembro de 1940, em 2 de abril de 1942 e em 14 de setembro de 1942, tornando-se necessário, para cumpri-las, a anuência da Assembléia em vista de acarretar modificações nos estatutos, já aprovados pelas Assembléias anteriores. As exigências feitas são as seguintes: Art. 4.º, letra a, deve ser modificado na parte em que atribue competência ao diretor-presidente da sociedade para convocar assembléias gerais; semelhante atribuição, nos termos da lei (art. 89), compete à diretoria. Impõe-se, pelo mesmo fundamento, a retificação do art. 7.º dos estatutos. Na letra b, ainda do citado art. 4.º há referência a "gerente", quando não existe esse cargo na administração da sociedade; é possível que se quisesse dizer "presidente". O art. 11, na parte em que consigna a remuneração dos membros do conselho fiscal, infringe o disposto no parágrafo único do art. 124 da lei; a fixação da aludida remuneração compete à assembléia geral que os eleger. O art. 13, ou o art. 15, deve ser alterado, de modo a ficar esclarecido que a gratificação à diretoria só será concedida uma vez garantido os acionistas um dividendo mínimo de 6 % ao ano, como prescreve a lei (art. 134). Finalmente, em se tratando de sociedade que explora a indústria farmacêutica, deve ser aposto o "visto" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina na ata da assembléia geral realizada em 27-12-40.

As providências tomadas foram seguintes: Com relação ao visto do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina na Ata da Assembléia Geral realizada em 27 de dezembro de 1940, declara o senhor Presidente que foi já providenciado. Para satisfação das exigências dos artigos acima, propõe a Diretoria as seguintes modificações nos Estatutos, cujo artigos nas partes censuradas passarão a ter as seguintes redações: Artigo 4.º — a) Compete: Ao diretor presidente — A representação ativa e passiva da Sociedade, constituir mandatórios que a representem com os poderes que outorgar, convocar reuniões da Diretoria e superintender todos os negócios e operações da Sociedade. b) — Ao diretor secretário — Manter a contabilidade e correspondência da Sociedade em perfeita ordem, fiscalizar o arquivado da Sociedade, auxiliar o diretor presidente em tudo que for necessário. Art. 7.º — Anualmente até 30 de abril, reunir-se-ão os acionistas em assembléia Geral Ordinária, convocada pela Diretoria. Cada ação dá direito a um voto e o acionista terá tantos votos quantas ações possuir. Art. 11 — Os membros do Conselho Fiscal e os seus suplentes exercerão o mandato por um ano, podendo ser reeleitos; a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger. Art. 15 — A distribuição dos 20 % destinados à Diretoria, far-se-á na proporção que for fixada pela Assembléia Geral Ordinária, mas só será efetuada, uma vez garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 6 % como prescreve a lei. Em seguida informa o Sr. Presidente que na Assembléia de 24 de abril de 1942 foram reformados os arts. 3.º, 4.º e 5.º, modificando a composição da Diretoria, suprimindo o cargo de Diretor-gerente e criando o cargo de Gerente de nomeação da Assembléia Geral; posteriormente, na Assembléia de 14 de setembro de 1942, para satisfazer a exigência do D. N. I. C. foram reformados os arts. 1.º, 2.º, 3.º e 11, e mais outro que erroneamente foi mencionado como "art. 5.º" e que se deve ler "art. 4.º — Parágrafo único", continuando por inteiro o art. 5.º relativo ao novo cargo de Gerente, tal como figura na ata de 24 de abril de 1942. Considerando que a reforma dos Estatutos, atendendo à exigências do D. N. I. C. para completa adaptação à lei em vigor, atingiu diversos artigos, a Diretoria julgou oportuno, para facilitar a consulta, redigir um texto único dos Estatutos aprovados nas várias Assembléias a apresentá-los para aprovação. Após a leitura completa do citado texto único com as suas várias alterações, a Assembléia por unanimidade de votos aprovou os Estatutos como seguem:

A. Guidi Buffarini S. A. — Estatutos. — Art. 1.º — A. Guidi Buffarini S. A. funcionará por prazo indeterminado e se destina a explorar o comércio e a indústria de produtos químicos e farmacêuticos, perfumaria e artigos de tocador, inclusive importação e exportação. O capital da Sociedade é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 200 (duzentas) ações ao portador, do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, expressa em títulos ou caufes assinados por dois diretores. Art. 2.º — A Sociedade terá sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, podendo criar agências e filiais em outro qualquer ponto do território nacional. — Da Administração — Art. 3.º — A diretoria é composta de um diretor presidente, um diretor secretário e um diretor técnico. Todos os diretores serão eleitos em Assembléia Geral de acionistas e com o mandato por três anos, sendo permitida a reeleição. Os gerentes das filiais serão eleitos pela diretoria. — Art. 4.º — Compete;

a) Ao diretor presidente — A representação ativa e passiva da Sociedade, constituir mandatários que a representem com os poderes que outorgar, convocar reuniões da diretoria e superintender todos os negócios e operações da Sociedade; b) Ao diretor secretário — Manter a contabilidade e correspondência da Sociedade em perfeita ordem, fiscalizar o arquivo da Sociedade, auxiliar o diretor presidente em tudo que for necessário; c) Ao diretor técnico — Assistir e fiscalizar o laboratório ou laboratórios da Sociedade, assistir e fiscalizar a manipulação de quaisquer produtos farmacêuticos de propriedade da Sociedade ou de terceiros fabricados nos laboratórios da Sociedade, assumir pessoalmente em nome da Sociedade a responsabilidade técnica perante as repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, não só dos laboratórios da Sociedade como dos produtos fabricados ou vendidos. — Parágrafo único. — Os diretores deverão caucionar, como garantia do seu cargo, cinco ações da Sociedade ou o equivalente do seu valor em Apólices Federais. A posse dos diretores será dada pela mesma Assembléia que os elegeu. A substituição dos diretores presidente e secretário, quando em seus impedimentos, recairá em acionistas por eles indicados. A remuneração da diretoria será fixada anualmente em Assembléia Geral que determinará a referente ao próximo exercício. — Art. 5.º — A Sociedade terá um gerente, acionista ou não, para administrar todos os seus negócios, interesses e direitos, superintendê-los, dar-lhes orientação econômica e financeira, investido de todos e quaisquer poderes inerentes à natureza do cargo, de nomeação da Assembléia Geral Extraordinária, que terá além da sua remuneração mensal, uma gratificação anual correspondente a 15 % sobre o lucro líquido apurado em balanço anual. O gerente nomeado, terá as seguintes funções: a) Representar a Sociedade em Juízo, ou fora dele, constituir procuradores *ad-judicia* ou *ad-negotia*, outorgando-lhes poderes especiais para defesa da Sociedade em quaisquer processos ou ações; b) nomear, contratar e demitir empregados, estipulando-lhes atribuições, salários e comissões; c) comprar bens moveis ou imóveis, mercadorias, produtos, veículos, máquinas e tudo que for necessário ao objetivo social, e vendê-los, os imóveis, porém, com autorização expressa da Assembléia Geral, edificar, celebrar arrendamentos, locações, sublocações, assinando as respectivas escrituras públicas ou particulares; d) movimentar dinheiros, cheques ou outros quaisquer títulos, contas de Bancos, inclusive as contas garantidas, dando as garantias necessárias de qualquer natureza; e) representar a Sociedade em quaisquer repartições Públicas, principalmente nas Alfândegas e na Repartição dos Correios e Telégrafos, retirar correspondências registradas e expressas, "colis postaux", receber vales postais; revogar-se as disposições em contrário. — Capítulo 2.º — Das Assembléias Gerais — Art. 6.º — As Assembléias Gerais serão constituídas pelos acionistas habilitados na forma da lei e serão dirigidas por um presidente e um secretário, eleitos pela própria Assembléia dentre os acionistas presentes. — Art. 7.º — Anualmente até 30 de abril, reunir-se-ão os acionistas em Assembléia Geral Ordinária, convocada pela diretoria. Cada ação dá direito a um voto e o acionista terá tantos votos quantas ações possuir — Art. 8.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias terão lugar quando a Diretoria, o Conselho Fiscal, ou um número de acionistas as convocarem, tudo de acordo com a legislação vigente. — Art. 9.º — As Assembléias Gerais Ordinárias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. — Do Conselho Fiscal. — Art. 10 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. — Art. 11 — Os membros do Conselho Fiscal e os seus suplentes exercerão o mandato por um ano podendo ser reeleitos; a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária que os elegeu. — Capítulo 3.º — Dos lucros, fundos de reserva, e dividendos. — Art. 12 — O ano social terminará em 31 de dezembro, sendo nessa época levantado o balanço geral, do ativo e passivo, para verificação de lucros ou prejuízos. — Art. 13 — Os lucros líquidos verificados serão assim distribuídos: 20 % (vinte por cento) para fundo de reserva, 20 % para a diretoria, e os restantes 60 % serão distribuídos pelos acionistas a título de dividendos. — Art. 14 — Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 5 (cinco) anos prescrevem em favor da Sociedade e serão levados à conta de fundo de reserva. — Art. 15 — A distribuição dos 20 % destinados à Diretoria far-se-á na proporção que for fixada pela Assembléia Geral Ordinária, mas só será efetuada uma vez garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 6 %, como prescreve a lei. — Capítulo 4.º — Disposições Gerais. — Art. 16 — Dissolvida a Sociedade por deliberação da Assembléia Geral, será liquidante o presidente da Sociedade. — Art. 17 — Findo o prazo para o qual foram eleitos a Diretoria e Conselho Fiscal, continuarão os mesmos em exercício dos respectivos cargos até que se proceda à eleição de posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal. — Art. 18 — As disposições e casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas leis vigentes.

Nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. — *Arnaldo Gomes Netto*, brasileiro. — *Dr. Jacques L. Mongruel*, brasileiro. — *Renato Cataldi*, brasileiro. — *Mario Theophilo de Araujo Ribeiro*, brasileiro. — *Victor Mario Bellizzi*, brasileiro. — *João Augusto Pizzi*, brasileiro. — *Antonio Cardozo de Souza*, brasileiro. É cópia fiel do livro de ata.

A. Guidi Buffarini S. A. (Assinatura ilegível), gerente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE A. GUIDI BUFFARINI S. A., REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1942

Aos quatorze dias dos mês de setembro de 1942, convocados por edital publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, desta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral e extraordinária, à rua Bento Lisboa n. 6, todos os acionistas de A. Guidi Buffarini S. A., representando a totalidade de seu capital social. Aberta a sessão pelo Sr. diretor presidente, foram os acionistas convidados a elegerem o presidente e o secretário para dirigirem os trabalhos. Foram aclamados os Srs. Jacques Léonard Mongruel e Arnaldo Gomes Netto, respectivamente para presidente e secretário. Composta a mesa, o Sr. presidente explicou os motivos da convocação da assembléia que ora se realiza, dizendo que a mesma fora convocada em virtude das exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio no processo de arquivamento da ata da assembléia geral de 24 de abril de 1942, tornando-se necessário para cumpri-las, a anuência da assembléia em vista de acarretar modificações nos estatutos já aprovados pelas assembléias anteriores. As exigências feitas são as seguintes: 1.º que o art. 1.º, declarando "ou outro qualquer ramo de indústria que convier", torna salvo melhor juízo objetivo social *mui extenso*. 2.º que não a referência à forma das ações, o que fazia mais à vista do art. 2.º, do decreto-lei número 2.627, de 26-9-40. 3.º que não consta dos estatutos a sede social (art. 40, II, decreto-lei mencionado). 4.º que os estatutos são omissos quer no modo de substituição e remuneração, quer quanto ao número de ações que cada diretor deverá caucionar para garantia de sua gestão (art. 116, § 1.º, alíneas A, B e D, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40). 5.º que deve ser estipulada a forma de composição da mesa dirigente dos trabalhos da assembléia (art. 93, idem). 6.º que o art. 11 declara ser as funções de conselheiros fiscais gratuitas, o que salvo melhor juízo, não atende as prescrições legais. Quanto a eleição procedida na assembléia em questão revela notar não ter sido observado o disposto do § 6.º, do art. 116, do decreto-lei anteriormente citado. Finalmente, devem ser apresentadas as provas de garantia ou pagamento dos executivos fiscais constantes das certidões (documentos de fls. 4 e 5), bem como autenticada a ata da assembléia de 24-4-42, pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Para satisfação das exigências acima, propõe a diretoria as seguintes modificações nos estatutos, cujos artigos passarão a ter a seguinte redação: Art. 1.º A. Guidi Buffarini S. A., funcionará por prazo indeterminado e se destina a explorar o comércio e a indústria de produtos químicos e farmacêuticos, perfumarias e artigos de tocador, inclusive importação e exportação. O capital da Sociedade é de 100:000\$000 (cem contos de réis), dividido em 200 (duzentas) ações ao portador, do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, expressa em títulos ou cautelas assinadas por dois diretores. Art. 2.º A Sociedade terá sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, podendo criar agências e filiais em outro qualquer ponto do território nacional. Art. 5.º Os diretores deverão caucionar como garantia de seus cargos, cinco ações da Sociedade ou o equivalente do seu valor em Apólices Federais. A posse dos diretores será dada pela mesma assembléia que os elegeu. A substituição dos diretores presidente e secretário, quando em seus impedimentos, recairá em acionistas por eles indicados. A remuneração da diretoria será fixada anualmente em assembléia geral que determinará a referente ao próximo exercício. Artigo 6.º As assembléias gerais serão constituídas pelos acionistas habilitados na forma da lei e serão dirigidas por um presidente e um secretário eleitos pela própria assembléia, dentre os acionistas presentes. Art. 11. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão o mandato por um ano, podendo, no entretanto, ser reeleitos. Quando em função perceberão a remuneração de 200\$000 (duzentos mil réis), por exercício. Colocada em votação a nova redação dos artigos acima, foram os mesmos artigos aprovados por unanimidade. Quanto aos dados referentes aos diretores eleitos em assembléia de 24-4-42, cuja exigência foi feita em face do § 6.º, do art. 116, do decreto n. 2.627, de 26-9-40, declarou o Sr. presidente serem os seguintes: Diretor-presidente — Sr. Renato Cataldi, brasileiro, residente à avenida Atlântica n. 216, apartamento 61; diretor-secretário — Dr. Victor Bellizzi, brasileiro, residente à avenida Marechal Floriano n. 69, sobrado; diretor técnico — Farmacêutico Mario Theophilo de Araujo Ribeiro, brasileiro, residente à rua S. Salvador n. 77, 1.º andar. Com referência às provas de garantia ou pagamento dos executivos fiscais constantes das certidões (documentos de fls. 4 e 5), informa o Sr. presidente que de acordo com os esclarecimentos prestados pelo contador, Sr. Mario Lemos, os executivos referem-se à firma individual A. Guidi Buffarini, que nada tem com a Sociedade Anônima, o que seria provado diretamente ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo pedido a palavra, agradeceu o Sr. presidente a presença de todos os acionistas, encerrando os trabalhos às 19,10 horas, tendo eu Arnaldo Gomes Netto, secretário desta assembléia geral, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. presidente e pelos demais acionistas presentes. Sala das sessões, 14 de setembro de 1942. — *Arnaldo Gomes Netto*, brasileiro. — *Dr. Jacques Léonard Mongruel*, brasileiro. — *Renato Cataldi*, brasileiro. — *Victor Mario Bellizzi*, brasileiro. — *João Augusto Pizzi*, brasileiro. — *Mario Theophilo de Araujo Ribeiro*, brasileiro. — *Antonio Cardozo de Souza*, brasileiro. É cópia fiel do livro de atas.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE A. GUIDI BUFFARINI S. A.
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos dias vinte e quatro do mês de abril de 1942, às 10 horas, reunidos em primeira convocação na sede social à rua Senador Dantas n. 55, os acionistas que representavam mais dos três quartos do capital social, todos eles com direito de voto, como verificou-se das assinaturas no livro de presença de acionistas com as declarações exigidas em lei, foi escolhido por aclamação a presidente da assembleia o Dr. Jacques Leonard Mongruel, que, assumida a presidência, convidou para 1.º e 2.º secretários os Srs. Mario Theophilo de Araujo Ribeiro e Agnelo Batista de Leles.

Procedeu-se à leitura do anúncio de convocação desta assembleia geral extraordinária, do seguinte teor:

A. Guidi Buffarini S. A. — A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Senador Dantas, n. 55, no dia 24 do corrente mês, às 10 horas para deliberarem sobre a reforma do estatutos e procederem à eleição da nova diretoria.

Os acionistas devem, até 5 dias antes da assembleia, depositar na sede da Sociedade as suas ações para que possam tomar parte na assembleia. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Agostinho Cesare Valente*, diretor gerente.

Em seguida declara o presidente da assembleia que a Diretoria, considerando as dificuldades criadas à Sociedade pelas atuais condições do comércio internacional e para melhor corresponder às finalidades da lei em vigor, resolveu renunciar ao seu mandato convocando por isso esta assembleia afim de ser eleita nova Diretoria. Outrossim, antes de renunciar aos seus cargos a Diretoria, sempre visando os elevados interesses da Sociedade, deseja propor que a administração seja reformada de acordo com os seguintes artigos substitutivos:

Os arts. 3.º, 4.º e 5.º serão substituídos pelos seguintes:

Artigo 3.º

A Diretoria é composta de um diretor presidente, um diretor secretário e um diretor técnico. Todos os diretores serão eleitos em assembleia geral de acionistas e com o mandato por três anos, sendo, permitida a reeleição. Os gerentes das filiais serão eleitos pela Diretoria.

Artigo 4.º

Compete: a) Ao diretor presidente — A representação ativa e passiva da Sociedade, constituir mandatários que a representem com poderes que outorgar, convocar reuniões da Diretoria e assembleias gerais, superintender todos os negócios e operações da Sociedade; b) ao diretor secretário — Manter a contabilidade e correspondência da Sociedade em perfeita ordem, fiscalizar o arquivo da Sociedade, auxiliar o gerente em tudo que for necessário; c) ao diretor técnico — Assistir e fiscalizar o laboratório ou laboratórios da Sociedade, assistir e fiscalizar a manipulação de quaisquer produtos farmacêuticos de propriedade da Sociedade ou de terceiros fabricados nos laboratórios da Sociedade, assumir pessoalmente em nome da Sociedade a responsabilidade técnica perante as repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, não só dos laboratórios da Sociedade como de produtos fabricados ou vendidos.

Artigo 5.º

A Sociedade terá um gerente, acionista ou não, para administrar todos os seus negócios, interesses e direitos, superintendê-los, dar-lhes orientação econômica e financeira, investido de todos e quaisquer poderes inerentes à natureza do cargo, de nomeação da assembleia geral extraordinária, que terá além de sua remuneração mensal, uma gratificação anual correspondente a 15 % sobre o lucro líquido apurado em balanço anual.

O gerente nomeado, terá as seguintes funções:

a) representar a Sociedade em Juízo, ou fora dele, constituir procuradores *ad-juditis* ou *ad-negotia*, outorgando-lhes poderes especiais para defesa da Sociedade em quaisquer processos ou ações; b) nomear, contratar e demitir empregados, estipulando-lhes atribuições, salários e comissões; c) comprar bens moveis ou imoveis, mercadorias, produtos, veículos, máquinas e tudo que for necessário ao objetivo social, e vendê-los, os imoveis, porém, com autorização expressa da assembleia geral, edificar, celebrar arrendamentos, locações, sublocações, assinando as respectivas escrituras públicas ou particulares; d) movimentar dinheiros, cheques ou outros quaisquer títulos, contas de Bancos, inclusive as contas garantidas, dando as garantias necessárias a operações dessa natureza, aceitar, emitir, endossar, avaliar, títulos de qualquer natureza; e) representar a Sociedade em quaisquer repartições Públicas, principalmente nas Alfândegas e Repartição dos Correios e Telégrafos, retirar correspondências registradas e expressas, "*colis postaux*", receber vales postais; Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, são de parecer favorável à proposta de modificação dos estatutos, apresentada pela Diretoria. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Assinado: *Valter Carvalho*. — *Benjamim de Mendonça*. — *Arnaldo Gomes Neto*.

Finda a leitura, o presidente submeteu a discussão a proposta de modificação dos estatutos. Ninguém tendo querido usar da palavra pelo Sr. presidente, colocada, a proposta, a votos, sendo unanimemente aprovada.

Continuando os trabalhos o Sr. presidente submeteu a aprovação da assembleia geral, a renúncia apresentada pela atual Diretoria, de seus cargos, explicando que o motivo de renúncia é que os diretores

atuais desejam deixar ao critério dos acionistas, cuja maioria está presente, a escolha dos novos dirigentes para o novo período administrativo...

A renúncia é aceita unanimemente, atendendo aos motivos dados. O Sr. presidente continuando com os trabalhos convida os acionistas a organizarem a lista da nova Diretoria, suspendendo a sessão por dez minutos para esse fim. Reaberta a sessão após os dez minutos foi apresentada a mesa pelo Sr. presidente uma proposta para nova Diretoria, que submetida a votos foi unanimemente aprovada. A nova Diretoria eleita é a seguinte: diretor presidente: Sr. Renato Cataldi; diretor secretário: Dr. Victor Mario Bellizi; diretor técnico: Sr. Mario Theophilo de Araujo Ribeiro. Estando todos os eleitos presentes, o Sr. presidente afoveitou a assembleia, para empossá-los, o que foi feito para que pudessem a nova Diretoria tomar as suas primeiras providências.

O presidente lembra à assembleia, que de acordo com a reforma dos estatutos, ora aprovada, deixou o cargo de diretor gerente o senhor Agostinho Cesare Valente. Recorda ainda, que na reforma havia existido o cargo de gerente que deve ser nomeado pela Assembleia e assim convida o acionistas a escolher pessoa idônea para gerir os negócios da Sociedade.

Pede nessa ocasião a palavra o Dr. Victor Maria Bellizi e pondera à Assembleia que o Sr. Agostinho Cesare Valente que deixou o cargo de diretor gerente, podia ser convidado a ocupar o novo cargo, atendendo aos seus conhecimentos do ramo e aos valiosos serviços que vem prestando.

O Sr. presidente ouve a Assembleia, a qual, retirando-se da sala o Sr. Agostinho Cesare Valente, fica à vontade para falar da sugestão.

Depois do uso da palavra por diversos acionistas, o mesmo Dr. Bellizi, em consequência de entendimentos havidos com o ex-diretor gerente, declarou que o mesmo está disposto a aceitar a sua indicação para o novo cargo de gerente com os mesmos vencimentos daquele cargo extinto.

O presidente põe a votos a proposta do Dr. Bellizi a qual foi aprovada por aclamação. O presidente, então, declara o Sr. Agostinho Cesare Valente nomeado para o cargo de gerente da Sociedade.

Em seguida agradece a todos os acionistas presentes pelo bom andamento dos trabalhos, encerrando a Assembleia às 13 horas. Eu, 2.º secretário da lei a presente ata que foi por mim assinada, pelo presidente e pelos acionistas presentes. Assinado: *Agnelo Baptista de Lelles*, brasileiro. — *Jacques Leonard Mongruel*, brasileiro. — *Mario Theophilo Araujo Ribeiro*, brasileiro. — *Arnaldo Gomes Netto*, brasileiro. — *Victor Mario Bellizi*, brasileiro. — *Renato Cataldi*, brasileiro. — *João Augusto Pizzi*, brasileiro.

(N.951 — 28-1-43 — Cr\$ 836,40).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS RUPTURITA, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A., em 14 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.651, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 3 de novembro de 1942, que comemorou o jubileu da Fábrica de Rupturita. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VI, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VII. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 953—28-1-43—Cr\$ 44,90).

SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS MAGALHÃES

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Devendo realizar-se por todo o mês de janeiro de 1943 a nossa primeira assembleia geral ordinária, depois do levantamento do estado de liquidação em que se achava a Sociedade, cumprimos o dever de apresentar-vos o nosso relatório, balanço e contas relativos ao período encerrado em 30 de setembro de 1942, como determinam os novos estatutos e já devidamente apreciados pelo Conselho Fiscal, conforme pareceu junto.

Com o descobrimento das ações da Cia. Agrícola e Industrial Magalhães, que duplicou o seu capital com reservas tiradas do passivo, das quais esta Sociedade possui 1.654 ações ficando com o direito de receber igual quantidade, verificou-se uma sensível melhoria no seu ativo, o que permitiu encerrarmos o balanço com um lucro capaz de cobrir os prejuízos anteriores, aumentar o nosso fundo de reserva com mais a importância de Rr. 25:544\$700, fazer uma distribuição de dividendo de 10% sobre o capital social e ainda levar para Lucros Suplentos a importância de Rs. 149:902\$100.

Estes foram os principais fatos ocorridos e sobre os quais terei de deliberar na próxima assembleia geral ordinária e que constituem sem dúvida um índice promissor na nova fase da nossa Sociedade.

Estamos, como nos cumpre, ao vosso dispor, para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1942. — *Elysio Magalhães*, diretor.

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1942

Ativo		
Disponível:		
Contas Correntes — Bancos	197:830\$500	
Realizável — curto prazo:		
Ações — da Cia. Agrícola e Indus- trial Magalhães	827:000\$000	
do Banco do Brasil	2:191\$400	829:191\$400
Realizável — longo prazo:		
Propriedades Urbanas	66:627\$900	
Propriedades Rurais	100:139\$800	
Ações a Receber	827:000\$000	993:767\$700
Imobilizado:		
Bens Imoveis	450:151\$200	
	2.470:940\$800	
Passivo		
Exigível — curto prazo:		
Contas Correntes	994:954\$200	
Dividendo a Distribuir	80:000\$000	1.074:954\$200
Não Exigível:		
Capital	800:000\$000	
Fundo de Reserva	45:933\$300	
Lucros Suspensos	149:902\$100	
Escola de Puericultura	400:151\$200	1.395:986\$600
	2.470:940\$800	

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1942. — S.A. Irmãos Magalhães. — *Elysio Magalhães*, diretor. — *Oscar de Luna Freire*, guarda livros, reg. 32.699.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDA

Débitos		
Saldo em 31-12-941		716:518\$200
a Impostos:		
Pagos	13:809\$900	
a Despesas Gerais:		
Pagas	2:871\$200	
a Fundo de Reserva:		
Transferido	25:544\$700	
a Dividendos a Distribuir:		
Dividendo de 10% s/capital	80:000\$000	
a Lucros Suspensos:		
Transferido	149:902\$100	272:127\$900
		988:646\$100
Créditos		
de Dividendos:		
Saldo d/conta	159:009\$000	
de Juros:		
apurado	2:637\$100	
de Valorização de Ações:		
Saldo d/conta	827:000\$000	
		988:646\$100

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1942. — S.A. Irmãos Magalhães — *Elysio Magalhães*, diretor. — *Oscar de Luna Freire*, guarda livros, reg. 32.699.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço, contas e anexos da S. A. Irmãos Magalhães, relativos ao exercício financeiro encerrado em 30 de setembro de 1942, encontramos tudo em perfeita ordem e conferindo com a escrituração respectiva, pelo que damos o nosso parecer favorável a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1942. — Dr. *Arthur C. Rios*. — *José de Seabra Santos*. — *Helvecio de Castro*.

(N. 954—28-1-43—Cr\$ 285,60).

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

À venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Construtora Meridional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 1 de março do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, salas 307-8, para discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, tudo referente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Daniel Serapião de Carvalho, presidente.
— Oscar Machado Vieira, diretor.

(N. 936 — 28-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de fevereiro próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, com o fim de deliberarem sobre a alteração dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Companhia Internacional de Seguros
— A diretoria: Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa. — Tasso Coelho Santos.
— Durval Lopes Reis.
(N. 948 — 28-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Transportes Aéreos e Rodoviários Interestaduais S. A.

(T. A. R. I.)

Os abaixo assinados convidam a todos os subscritores de ações de Transportes Aéreos e Rodoviários Interestaduais S. A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 às 14 horas em sua sede à rua Senador Euzébio n. 126, para a nomeação de peritos avaliadores, conforme ficou estabelecido na reunião de 27. — Antonio Maron.
Atty Maron.
(N. 952 — 28-1-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

Empresa Nacional de Petróleo S. A.

Ficam a disposição dos Srs. acionistas, na sede da Empresa, à avenida Presidente Wilson n. 118, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627. Até a data da Assembléia Geral Ordinária, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943
— Pela diretoria: Dr. Raul Santiago Bergallo, presidente.
(N. 956 — 28-1-43 — Cr\$ 26,50 — 2 vezes).

Laboratórios Ofereo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 de fevereiro, às quinze horas, na sede social à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria para uma operação de crédito, com garantia de bens.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Luiz Huet Bacellar, diretor-gerente.
— Leão Gondim de Oliveira, diretor-presidente.
(N. 872 — 28-1-43 — Cr\$ 28,10 — 3 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia oito de fevereiro, às 16 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para realização de um empréstimo pignoratício, sob garantia de bens de propriedade da empresa. A assembléia terá lugar na sede social da empresa à rua do Livramento n. 191.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, diretor-presidente.
— Leão Gondim de Oliveira, diretor-gerente.
— Belarmino de Austregesio de Athayde, diretor-secretário.
(N. 871 — 23-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade de estrangeiro n. 131.775.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— John Knöz.
(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).
(N. 865 — 27-1-43 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

Imobiliária São Luiz S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— José Pereira de Carvalho, diretor-gerente.

(N. 937 — 28-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sino Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a que se refere ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Whausca Braga, diretor-gerente.
(N. 942 — 28-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Liga de Proteção aos Cegos no Brasil

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Segunda e última convocação

De ordem do Sr. Presidente convoco os Srs. sócios zeladores e membros do Conselho Deliberativo, para se reunirem em Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, no dia 30 do corrente, sábado, às 20 horas e 30 minutos, na secretaria desta instituição, à rua Uruguaiana n. 104, 1.º andar, sala 108, para a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Sindicância.
- b) Tratar de interesses gerais.

Octaviano Augusto Manoel da Costa, 1.º secretário.
(N. 945 — 28-1-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

"Brasil" Companhia de Seguros Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

São convidados os Srs. acionistas da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de fevereiro próximo vindouro, às 10 horas, na sede da Companhia em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussões e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1942 bem como do correspondente parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal:
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao exercício de 1942, mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1942.

São Paulo, 26 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria — p.p. Brasil — Companhia de Seguros Gerais — Gerard Combe D'Alma.
(N. 848 — 27-1-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Banco de Operações Mercantis S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 8 de fevereiro do corrente ano às 15 1/2 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 86, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942, bem como para proceder à eleição da Diretoria para o novo exercício de 1943 até 1945 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e de fixação dos emolumentos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943
— Ernst Schulz, diretor-presidente.
— Otto Morgenthaler, diretor-superintendente.

(N. 579 — 20-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

José Caetano, morador à rua Goiaz n. 840, em Piedade, declara que perdeu sua carteira de Registro de Estrangeiros, modelo S. R. n. 54.678.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— José Caetano (Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N. 934 — 28-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Edição Galeno

Primeira convocação

Convido os Srs. co-proprietários do Edifício Galeno a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 6 de fevereiro próximo, sábado, na sede da Empresa de Construções Gerais Ltda., à rua México n. 98, 5.º andar.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Theodoro Xavier Goulart, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N. 946 — 28-1-43 — Cr\$ 28,60 — 2 vezes).

Companhia Proprietária — Fiação e Tecelagem

Paga-se na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 88.º dividendo à razão de Cr\$ 14,00 por ação, composta de ações de capital, nos dias 11 e 12 de fevereiro — ações nominativas — e nos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês — ações de portador, sendo que as cauteias destas serão exibidas no ato do pagamento, contando-se 8 % referente ao imposto sobre a renda. Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras, das 14 às 16 horas. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 3 ao dia 10 inclusive.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— José Soares Maciel Filho, diretor-secretário-tesoureiro.
(N. 938 — 28-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Eletro-Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de fevereiro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 37-A, 4.º pavimento, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Os possuidores de ações ao portador, para poderem tomar parte na caixa da sociedade, deverão depositá-las três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— José Alves da Motta, diretor-presidente.
— Dr. Vicente de Paulo Galliez, diretor-gerente.
— Antonio Marques Ribeiro, diretor-tesoureiro.
(N. 782 — 26-1-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Abatedouro Modelo Brasil S. A.

Sede: Av. Antonio Cavalcanti n. 1.959
A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se encerra a sua disposição, na sede da sociedade, os documentos constantes das atas, a, b, c, d e e, das sociedades anônimas, decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: Joaquim Pereira da Silva Miranda, presidente, interino.

(N. 919 — 26-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Perfuraria Nunes S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26-1-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes.

Companhia Usinas Nacionais

35.º Dividendo

Na sede social, à rua Buenos Aires n. 251, 1.º andar, diariamente, a partir de 26 do andante, será pago o dividendo referente ao exercício findo em julho de 1942, à razão de Cr\$ 24,00 por ação.

— Nilo de Alvarenga, diretor-tesoureiro.
(N. 828 — 27-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— Americo Gomes Matheus.
(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).
(N. 790 — 26-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

RCA Victor Rádio, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Estão convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 8 de fevereiro p. f., às quinze horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria referente à modificação do art. 22 dos Estatutos, no que concerne ao ano social, sobre ela deliberando.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— P. F. Hadlock, diretor presidente. ...
(N. 859 — 27-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Eletro-Química Fluminense

A Diretoria comunica qu'ese acham a disposição dos acionistas, na sede da sociedade, à rua 1.º de Março n. 37-A, 4.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— José Alves da Motta, diretor-presidente.
— Dr. Vicente de Paulo Galliez, diretor-gerente.
— Antonio Marques Ribeiro, diretor-tesoureiro.
(N. 781 — 26-1-43 — Cr\$ 13,30).

A Praça

Christiano Gomes, proprietário da Manufatura de Rádios estabelecida à rua do Riachuelo n. 194, nesta Capital, comunica aos seus amigos, fregueses e à praça em geral, que nesta data encerrou as atividades de sua firma individual.

Em sucessão, foi organizada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Indústria de Rádios e Aparelhos de Comunicação *Irac Ltda.*, com o capital social realizado de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), constituída pelos sócios Christiano Gomes, Alvaro Clark Ribeiro e Victorio Trucco, a qual assume o ativo e passivo da firma individual.

Aproveitando a oportunidade, agradece a todos a honrosa preferência com que o distinguiram, esperando que a nova firma, ainda melhor aparelhada, possa merecer a mesma preferência.

Todos os credores da firma individual são convidados a declarar os seus créditos à sociedade sucessora afim de serem pagos em seus respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943.
— Christiano Gomes.

De acordo: Alvaro Clark Ribeiro. — Victorio Trucco.
(Firmas reconhecidas nos Cartórios dos 16.º e 17.º Offícios de Notas).

(N. 928 — 28-1-43 — Cr\$ 149,90 — 3 vezes).

Companhia Manufatora Fluminense de Tecidos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 3 de março de 1943, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim tomarem conhecimento da renúncia de diretores e elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarão de outros assuntos de interesse da Companhia.

Na sede da Companhia, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— Gervasio Seabra, presidente.
(N. 932 — 28-1-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional

O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa que a S. A. Refinaria Magalhães, comerciantes, estabelecidos nesta praça a rua Conselheiro Mayrink n. 304, comunicam-nos ter extraviado o conhecimento n. 11 de Maceió para o Rio de Janeiro, embarcado pelo vapor "Farrapo" viagem 2/ida, entrado em 18-1-43 — relativo a 2.000 sacos de assucar, marca R. M. embarcados por Leão Irmão S. A. e consignados a Ordem. Se nenhuma reclamação por apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n. 19.473 de 1930 com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754 de 18-3-41 será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *Arthur Pinheiro Guimarães*, pelo secretário geral.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N. 799 — 26-1-43 — Cr\$ 11,30 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Claudino Feliciano de Vasconcelos, declaro para os devidos fins, que foi extraviada a minha carteira de identidade, modelo 19, n. S. R. E. 31.841 e R. C. 606.341.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1941.
— A rogo de Claudino Feliciano de Vasconcelos por ser analfabeto, *Indício Curvelo d'Ávila*, rua Iporanga n. 52 — *Alberto Joaquim Valente*, rua Monte Alegre n. 68 — *Mário Impronto*, rua Quilo n. 175, Penha.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 840 — 27-1-43 — Cr\$ 46,90 — 3 vezes).

Declaração

Pela presente declaro que perdi a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *Serafim Moreira da Silva*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 829 — 27-1-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa que a firma Bahia Mascarenhas & Cia., de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por seus despachantes nesta praça, Alfredo Miranda & Cia., estabelecidos à rua General Câmara n. 139, 1.º andar, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 25 concernente a 13 caixas de medicamentos, com a marca "B. M. & C.", ns. 2.493-505, embarcados em Belem para este porto, pela firma Cesar Santos & Cia., consignadas a Ordem, no vapor "Itapé" vgm. 112 norte, recebendo-se na sede desta Organização qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse das aludidas caixas, que diz lhe serem destinadas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Cia. Nacional de Navegação Costeira — Da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional — *Cicero Nobre Machado*, diretor — *Alfredo Miranda & Cia.*

(Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 834 — 27-1-43 — Cr\$ 91,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária de Construções e Administração

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, sala 603, às 14 horas do dia 1 de março p. vindouro.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na referida sede, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943 — *José Basbaum*, presidente.

(N. 944 — 28-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro fornecida pelo S. R. E., modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *Orlando Carvalho Borrego*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 903 — 26-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Cometa S. A.

Na sede social da Companhia, à rua São Bento n. 15, sobrado, se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — *Pedro Montalvão Amado*, diretor-gerente.

(N. 903 — 26-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março n. 37-A, 4.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— *José Alves da Motta*, diretor-presidente.
— *Dr. Vicente de Paulo Galliez*, diretor-gerente.
— *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 678 — 25-1-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

Cia. Th. Badin de Minérios S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas da Cia. Th. Badin de Minérios S. A. que se acham, na sede social, à rua Sadadura Cabral n. 49, neste Distrito Federal, à disposição dos mesmos os seguintes documentos: a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos; b) Cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas; c) O parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— *Th. Badin*, diretor-presidente.
— *Alindo Tavares Ferreira de Salles*, diretor-comercial.
— *Alvaro Marcilio*, diretor-tesoureiro.
— *Alberto Badin*, diretor secretário.

(N. 918 — 26-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria da S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas convoca a todos os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Sociedade, à rua da Candelária n. 92, no dia 5 de fevereiro de 1943, às 13 horas. O fim da Assembléia ora convocada é o constante da seguinte ordem do dia: a) Reforma dos estatutos de modo a se proceder a conversão das atuais ações ao portador em ações nominativas; b) Reforma dos estatutos em qualquer ponto que se fizer necessário, para adaptá-los à atual Lei de sociedades anônimas.

Os Srs. acionistas deverão, para o fim de poderem tomar parte nos trabalhos desta Assembléia, depositar suas ações na Caixa da Sociedade, pelo menos três dias antes da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas — *Marcilio de Noronha*, diretor.
— *Oswaldo dos Santos Affonso*, superintendente-procurador.

(N. 904 — 26-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Banco Financial Novo-Mundo S. A.

8.º dividendo

A partir de 3 de fevereiro próximo, se pagará, na sede deste Banco, à rua do Carmo n. 65, das 13,30 às 15,30 horas, o 8.º dividendo, relativo ao exercício de 1942, à razão de 10 % ao ano.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *José Maria Fernandes*, presidente.

(N. 856 — 27-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Industrial Delfos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede da Companhia, a rua Rodrigues dos Santos n. 324, nesta Capital, às 15 horas do dia 3 de fevereiro de 1943, afim de ser submetida a aprovação definitiva o aumento do capital social de 100.000\$00 para cruzados 200.000,00, autorizado em Assembléia de 16 de dezembro p.p.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *Joaquim Gomes de Campos*, diretor-presidente.
— *Anibal Woods de Lacerda*, diretor-técnico.
(N. 915 — 26-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Viação e Obras

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de janeiro de 1943, às quatorze horas, na sede social, à rua Frei Caneca n. 399, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao ano social de 1942 e parecer do conselho fiscal, deliberando sobre os mesmos e procedendo à eleição para os cargos de diretor-presidente e diretor gerente pelo período de dois anos a partir de 11 de fevereiro próximo futuro e também dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943.
— *Fuller Tredgett*, diretor-presidente.
— *Francisco Moreira da Fonseca*, diretor-gerente.
— *George P. Lefebvre*, diretor-procurador.
— *J. E. H. P. Thompson*, diretor.
— *Edgar Amorim do Amaral*, diretor.

(N. 504 — 15-1-43 — Cr\$ 91,50 — 3 vezes).

Edifício Caiary

O infra-assinado, síndico do Edifício "Caiary", sito à rua Benjamin Constant n. 14, freguesia da Glória, nesta Capital, vem, de acordo com o disposto no art. 2.º, da escritura para administração e ordem interna do mencionado edifício, lavrada aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, convocar os condôminos do edifício em apreço para a reunião que terá lugar às 17 horas do dia 29 do corrente, na avenida Nilo Peçanha cento e cinquenta e um, oitavo andar, salas oitocentas e um a oitocentas e três, afim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) prestação de contas do primeiro período de sua gestão;

b) votação da verba para as despesas previstas no art. 5.º da escritura citada.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— *Decio da Silva Pacheco*, síndico

(N. 1.026 — 19-1-43 — Cr\$ 52,60 — 3 vezes).

Companhia Suburbana Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 15 de fevereiro de 1943, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, de acordo com a lei, para tomarem conhecimento das contas da diretoria, examinar e discutir os balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, de conformidade com os estatutos, o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixar os vencimentos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.
— *Elycio Magalhães*, presidente.
— *Dr. Arthur C. Rios*, diretor-tesoureiro.
— *Afonso Soledade*, diretor-gerente.
(N. 451 — 14-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Astória S.A.

Dividendo

Comunico aos senhores acionistas que, a partir do próximo dia 29 do corrente, na sede da Companhia à avenida Presidente Wilson n. 164, será pago o dividendo referente ao exercício de 1942, à razão de 2 1/2 % a.a., estando também à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *Victor Fernandes Alonso*, presidente.
(N. 866 — 27-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Associação Profissional dos Representantes Comerciais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de fevereiro próximo, às 16 horas, à rua da Alfândega n. 21, 5.º andar, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o seguinte, de acordo com os Estatutos e a Portaria Ministerial n. S C M — 337, de 31 de julho de 1940, art. 2.º, inciso I, alínea d, e § 2.º do inciso II, do mesmo artigo: 1.º autorização ao presidente para requerer o reconhecimento da Associação como Sindicato;

2.º modificação dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.

— *Mário de Oliveira Brandão*, presidente.
(N. 924 — 28-1-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Edifício São Sebastião

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convido os senhores co-proprietários do Edifício São Sebastião a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 2 de fevereiro próximo vindouro, às 18 horas, à avenida Presidente Wilson número 164, 9.º andar afim de deliberarem sobre os assuntos a que se refere o § 1.º da cláusula 9.ª da convenção de 30 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— *Dr. Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente.

(N. 902 — 26-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Bordallo, Brenha S. A.

CASA BANCÁRIA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89, loja, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *José Pinto de Souza Magalhães*, diretor-gerente.

(N. 906 — 26-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Eletro-Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de fevereiro p. f., na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, às 10 horas, para tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria concernente a reforma do art. 1.º dos Estatutos sociais. Para poderem tomar parte da assembléia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da sociedade pelo menos, três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *José Alves da Motta*, diretor-presidente.
— *Vicente de Paulo Galliez*, diretor-gerente.
— *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 827 — 27-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Empresa Marítima Netuno S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria da Empresa Marítima Netuno S. A., nos termos dos arts 86, 88, 89 e 173, parágrafo único, capítulos X e XIX do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940, convoca os senhores acionistas a reunirem-se na sede social, sita à avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, salas 125 e 127 "Casa Mauá" no dia 4 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, para resolverem e tomar as decisões que julgar convenientes à defesa da sociedade, conforme os poderes consignados no art. 87 e seu parágrafo único do citado decreto-lei, bem como tomar conhecimento de proposta para a venda do acervo em parte ou no seu todo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *Dr. Luiz Nogueira*, diretor-presidente.
— *Armando Umberto Padovani*, diretor-técnico.
— *Arthur Padovani*, diretor-comercial.

(N. 779 — 26-1-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Montanha Carbonífera S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 5 de março próximo futuro, na sede da Companhia à avenida Almirante Barroso n. 72, 11.º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1942 e respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943; c) eleição de cargos vagos na Diretoria.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 90 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— Montanha Carbonífera S. A. — *Ernesto Lacombe*, diretor-presidente.
(N. 823 — 27-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Carteira de Crédito Garantido, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de fevereiro próximo futuro, na sede social, situada no Beco das Cancelas n. 17, 1.º andar, às 16 1/2 horas, afim de deliberarem sobre as exigências feitas no processo de reforma dos Estatutos.

Aquilino Pinto Leite, diretor-presidente.
— *José Mauro Cerqueira*, diretor-gerente.
(N. 1.102 — 27-1-43 — Cr\$ 71,20 — 3 vezes).

Companhia de Tecidos Bom Pastor

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à rua Bom Pastor n. 33, no dia 4 de fevereiro próximo, às 14 horas, afim de tomar conhecimento da renúncia dos diretores e elegerem seus substitutos.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Pela Cla. de Tecidos Bom Pastor — *Castão de Carvalho Britto*, diretor-presidente.
(N. 793 — 26-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 1 de fevereiro, segunda-feira, às 17 horas, na sede social, no 2.º andar do edifício do Entreponto Federal de Pesca, à Praça 15 de Novembro, para o fim especial de adaptar os Estatutos ao decreto-lei número 5.030, de 4 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *Miguel dos Anjos Nascimento*, secretário.

(N. 851 — 28-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, mod. o n. 19, do S. R. E. — *Guilhermina Fernandes Moraes*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 849 — 2-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, mod. o n. 19, registro número 82.191, fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *Gabriel Martins Areias*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 852 — 1-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Graphicor Concentra Hartmann Irmãos Soc. Anôn.

Na sede desta Companhia, à Praia de São Cristóvão n. 249, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do vigente decreto-lei sobre as sociedades por ações, n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— *Dr. Eurico de Freitas Valle*, diretor-presidente. — *Amandio Vieira Lisboa*, diretor-gerente. — *Adauray de Oliveira Santos*, diretor-secretário.

(N. 846 — 26-1-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Laboratórios Werneck S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 4 de março de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua Moncorvo Filho n. 50, nesta Capital, afim de eleger o novo Conselho Fiscal e deliberar sobre o balanço, contas, parecer do Conselho Fiscal e demais atos da Diretoria da Sociedade durante o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho*, diretor-presidente. — *Maurício Libanio Villela*, diretor-geral.

(N. 864 — 27-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro sob o n. 135.983.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — A rogo de Bernardo Francisco Ferreira, por não saber ler nem escrever, *João Alves Avelleda*.

Reconheço a firma *João Alves Avelleda* — Rio, 31 de dezembro de 1942. — Em testemunho (sinal público da verdade, (assinatura ilegível), tabelião.
(N. 1.101 — 27-1-43 — Cr\$ 24,50 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os Srs. sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 8 de fevereiro próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de julgar o recurso apresentado pelo sócio efetivo, conselheiro Paulo de Magalhães, contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão conjunta de Diretoria e Conselho Deliberativo, realizada a 4 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943.
— *Geysa Boscoli*, presidente da S. B. A. T.

(N. 949 — 28-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha do Rio de Janeiro.

Sede: Rua Senador Pompeu n. 185, sobrado, SEÇÃO SOLENE

Por ordem do Sr. Presidente, são convidados os Srs. associados deste Sindicato a comparecer, em nossa sede social, à rua Senador Pompeu n. 185, sobrado, no dia 31 de janeiro corrente, às 17 horas, afim de assistirem à Sessão Solene para empossar a Diretoria e Conselho Fiscal, para o exercício de 1943 a 1945.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— *Jeronimo Fernandes Monteiro*, 1.º secretário.

(N. 778 — 26-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL